

AgroGalaxy Participações S.A. – Em recuperação judicial

Demonstrações Financeiras
individuais e consolidadas de acordo com as
práticas contábeis adotadas no Brasil
e as normas contábeis IFRS em
31 de dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Índice

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....2

PARECER DO CONSELHO FISCAL18

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO.....19

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DE 2024.....21

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES22

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....23

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS25

BALANÇO PATRIMONIAL.....28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....31

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO / (PASSIVO A DESCOBERTO)32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA33

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS35

1. CONTEXTO OPERACIONAL35

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....48

3. INFORMAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS.....50

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....74

5. ATIVOS FINANCEIROS.....74

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.....75

7. ESTOQUES.....77

8. IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (“IRPJ”) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (“CSLL”)78

9. TRIBUTOS A RECUPERAR.....80

10. INVESTIMENTOS81

11. IMOBILIZADO85

12. INTANGÍVEL87

13. ARRENDAMENTO.....89

14. FORNECEDORES.....92

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....94

16. OBRIGAÇÕES POR CESSÃO DE CRÉDITOS97

17. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES99

18. PROVISÃO PARA PASSIVOS JUDICIAIS99

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....102

20. PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES.....105

21. PARTES RELACIONADAS107

22. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....110

23. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO.....122

24. RECEITA LÍQUIDA127

25. RECEITAS (DESPESAS) POR NATUREZA.....128

26. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO129

27. RESULTADO POR AÇÃO130

28. OUTRAS DIVULGAÇÕES SOBRE OS FLUXOS DE CAIXA130

29. COBERTURA DE SEGUROS.....131

30. COMPROMISSOS.....131

31. EVENTOS SUBSEQUENTES.....132



AGRO GALAXY

Relatório da Administração **2024**

Relatório da Administração | 2024

Sumário

Mensagem do Presidente	3
Videoconferência	3
Eventos Subsequentes	4
Resultado 2024 vs. 2023	5
Geração (Consumo) de Caixa	7
Dívida Líquida Ajustada.....	8
Ajustes no Resultado	8
Anexo I - Reconciliações EBITDA, Lucro Líquido e Lucro Bruto Ajustados	9

Relatório da Administração | 2024

Resultados Anual 2024

São Paulo, 22 de abril de 2025 – AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“AgroGalaxy” ou “Companhia”) (B3: AGXY3) divulga seus resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os comentários aqui incluídos referem-se aos resultados consolidados que foram preparados de acordo com as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As informações financeiras, exceto onde indicado em contrário, são apresentadas em milhares de reais, e as comparações são relativas ao ano de 2023. Os somatórios podem divergir devido a arredondamentos.

Mensagem do Presidente

O ano de 2024 marcou um capítulo importante na trajetória do AgroGalaxy. Recentemente, a Companhia anunciou a aprovação do seu plano de Recuperação Judicial obtida com o apoio expressivo de mais de 80% dos credores. Esse resultado, fruto de um processo rigoroso e desafiador, reafirma seu compromisso com a transparência e a retomada de uma das maiores revendas de insumos agrícolas no país.

Neste novo ciclo, o AgroGalaxy reforça seu compromisso com os valores essenciais que norteiam sua atuação: levar ao produtor rural a melhor solução agronômica com simplicidade, proximidade e eficiência. Esses princípios seguirão orientando a gestão, com foco no fortalecimento do relacionamento com os clientes, na rentabilidade, na geração de caixa e no crescimento sustentável.

A aprovação deste plano representa não apenas a reestruturação das dívidas, mas também uma oportunidade concreta de reorganizar e otimizar o modelo de negócios. A Companhia mantém confiança em seus colaboradores, na solidez de sua estratégia e na capacidade de execução. O esforço está direcionado na otimização do capital de giro e na garantia de uma operação saudável e rentável.

Nesse contexto, estão sendo adotadas medidas firmes, como a melhoria da qualidade da carteira de clientes, o aumento da eficiência na cobrança, a diversificação com a atuação em regiões com menor exposição ao risco climático e a gestão eficiente dos estoques — com responsabilidade na alocação de capital e garantindo a disponibilidade de insumos aos produtores.

O plano aprovado contempla diferentes alternativas de pagamento aos credores parceiros, o que permitirá a construção de cenários mais precisos e a definição clara do valor final da dívida reestruturada. A Companhia também continuará atenta a oportunidades de monetização de ativos, como a venda de carteiras de recebíveis, estratégia já em execução para reforço da liquidez.

Ainda há muito a ser feito e o AgroGalaxy está preparado para escrever este novo capítulo na sua história, reafirmando seu compromisso com um futuro mais sólido, eficiente e alinhado às necessidades agronômicas de agricultores de norte a sul do país.

Essas conquistas só foram possíveis graças ao apoio incondicional de nossos colaboradores, fornecedores e produtores rurais — pilares fundamentais da nossa operação.

Eron Martins, Presidente

Videoconferência

23 de abril de 2025
(quarta-feira)

11h (Horário de Brasília) **09h**
(EST)

Português com tradução
simultânea para o Inglês

Clique [aqui](#) para se inscrever
na videoconferência
ri@agrogalaxy.com.br

**AgroGalaxy Participações
S.A.** Companhia Aberta, com
sede na
Rua T-37, nº 35, salas de nº
2301 a 2311, Goiânia – Goiás,
CEP 74230-025

Relatório da Administração | 2024

Eventos Subsequentes

Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

A Companhia aprovou em 10 de abril, em Assembleia Geral de Credores (AGC), seu Plano de Recuperação Judicial com apoio expressivo de 82,4% dos créditos votantes, totalizando 1.376 votos favoráveis, 34 contrários e 23 abstenções. O plano prevê condições específicas para "credores parceiros" que apoiarem a reestruturação da Companhia, com pagamento integral, sem deságio, a ser iniciado com dois anos de carência e prazo total de dez anos para quitação. Além disso, o plano oferece opções de pagamento para os "credores parceiros", os quais se comprometem ainda a não litigar contra a empresa e continuar e/ou retomar o fornecimento de insumos. Uma vez aprovado, o plano está submetido à homologação pelo juízo da 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia. O próximo passo, será aguardar a adesão pelos credores parceiros às condições de pagamento previstas no plano, o que permitirá à empresa estimar o valor final da dívida e o respectivo fluxo de desembolso/pagamentos.

Proposta Vinculante para Aquisição de Créditos

A Companhia avançou significativamente em sua estratégia de gestão de liquidez, celebrando, em 21 de janeiro de 2025, um memorando de entendimentos para a potencial venda de um portfólio de dívidas vencidas, com o objetivo de otimizar sua estrutura de capital. A operação envolve a cessão de créditos inadimplidos e não judicializados, provenientes da revenda de insumos agrícolas aos seus clientes.

Em 31 de março de 2025, foi protocolada, no processo de Recuperação Judicial, uma proposta vinculante para a aquisição desses créditos, que totalizam cerca de R\$683 milhões, incluindo créditos vencidos e não pagos. O pagamento será composto por uma parte fixa, calculada com base no valor de face dos créditos, e uma parte contingente, correspondente a 50% do valor destes créditos que vier a ser recuperado. A operação é uma etapa fundamental para reforçar a recuperação econômica da Companhia e melhorar sua posição financeira e encontra-se regulamentada no plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado em 10 de abril de 2025, pela Assembleia de Credores.

Grupamento de Ações

Em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia comunicou que seu Conselho de Administração aprovou a submissão de proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de sua emissão à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2025.

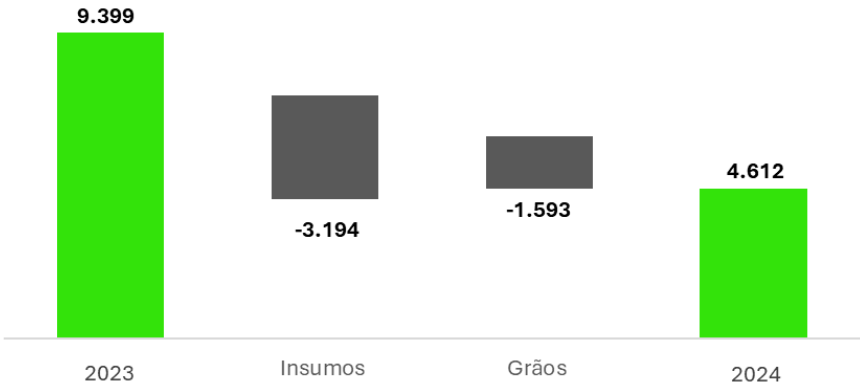
A proposta teve como principal objetivo adequar a cotação das ações ordinárias ao disposto no Regulamento de Emissores da B3, contribuindo para a promoção de um mercado secundário mais eficiente, equilibrado e justo. Na referida assembleia, foi aprovado o grupamento das ações ordinárias na proporção de 15:1, que resultará em um total de 16.969.571 ações ordinárias após a conclusão do processo, prevista para 5 de maio de 2025. Importante destacar que o capital social da Companhia não sofreu alteração.

Relatório da Administração | 2024

Resultados 2024 vs. 2023

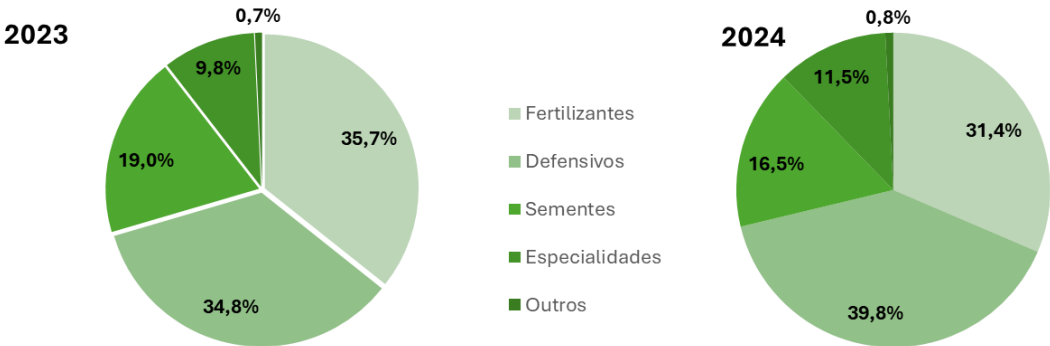
Receita Líquida

Em 2024, a receita líquida totalizou R\$ 4,6 bilhões, uma queda de 51% em relação a 2023. Da queda reportada em Insumos, a maior parte foi em fertilizantes, principalmente devido às restrições impostas pelo advento da Recuperação Judicial, que afetaram as operações de compra e entrega. Como resultado, os pedidos foram ajustados para refletir a nova realidade operacional. Os segmentos de sementes e defensivos também apresentaram redução no período, no entanto, em função de uma gestão eficaz de estoques e produção própria, foi possível manter o fornecimento de produtos essenciais aos clientes, minimizando o impacto da redução. Adicionalmente, a receita de grãos recuou 39% em 2024 em relação a 2023.



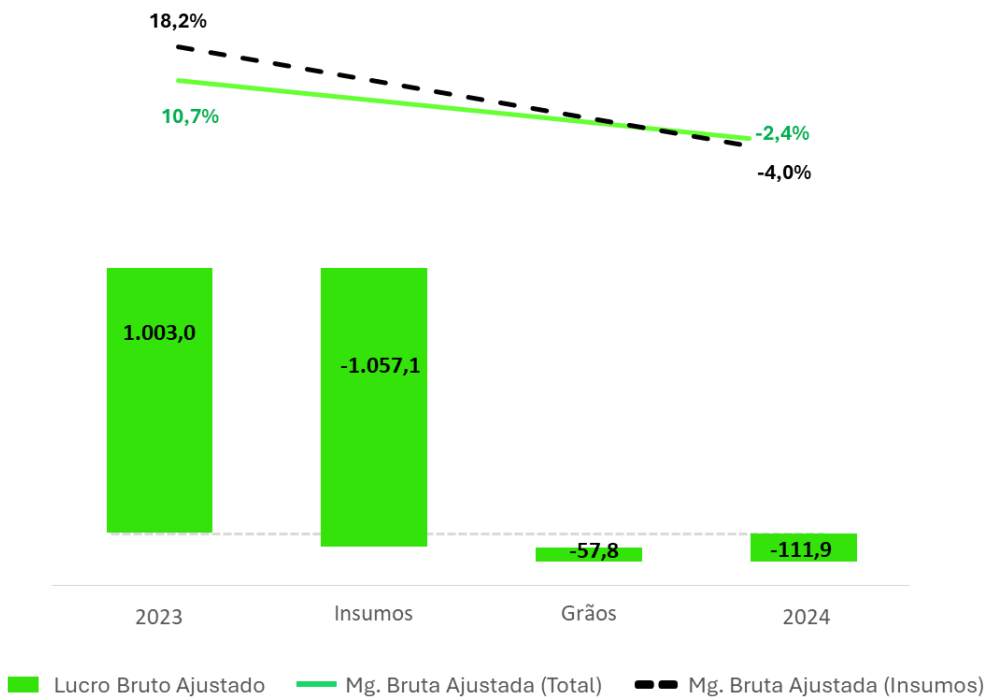
Mix de Receita de Insumos

O segmento de especialidades, que apresenta a maior margem, ficou em 11,5% do mix em 2024. O maior avanço foi em defensivos que apresentou ganho de participação no mix de insumos em 2024 atingindo 39,8% do mix (+5 p.p.), grande parte desse ganho de mix veio da redução da representatividade de fertilizantes e sementes. Em função das restrições de crédito impostas pelo advento da Recuperação Judicial, houve uma adaptação significativa no mix de produtos. Essa mudança resultou em um foco maior em itens que a Companhia já possuía em estoque, como defensivos, especialidades e sementes próprias. Embora o cancelamento de alguns pedidos tenha impactado a variedade do mix, a Companhia tem trabalhado para ajustar seu portfólio de forma estratégica, priorizando o atendimento às necessidades imediatas do mercado, mesmo diante da restrição de crédito com fornecedores.



Relatório da Administração | 2024

Lucro Bruto ajustado*

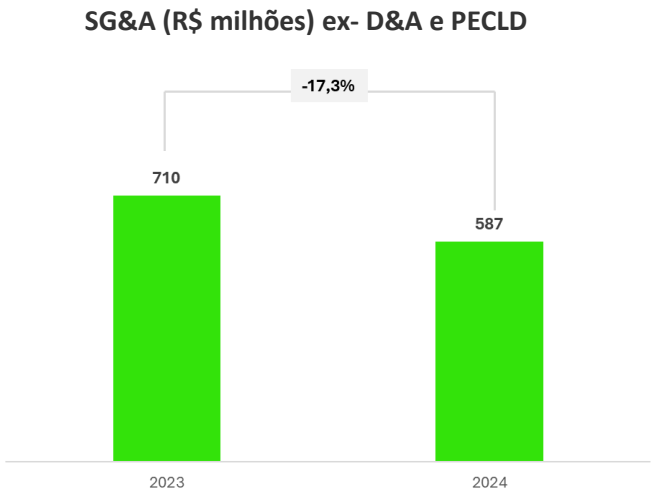


* Lucro bruto ajustado: desconsidera os ganhos ou perdas com variação no valor justo de commodities e depreciação/amortização e considera os ganhos ou perdas com variação cambial ajustados no EBITDA para fins de apuração da margem.

Em 2024, a margem bruta ajustada de insumos ficou negativa em 4,0% e a margem bruta ajustada (total) ficou negativa em 2,4%. O Lucro bruto ajustado foi negativo em R\$ 112 milhões vs. R\$ 1,0 bilhão positivos em 2023.

A variação negativa na margem bruta de insumos decorre, primordialmente, devido a (i) ajuste de valor de mercado de estoque de produtos; (ii) provisão de royalties de sementes; e (iii) baixa de estoque de sementes não escoadas. A margem ficou abaixo do esperado devido à concentração de vendas à vista, ao contrário do habitual prazo safra. Nossa estratégia se concentrou na venda de produtos com maior estoque, o que impactou negativamente as margens.

SG&A ajustado – Despesas com Vendas, Administrativas e Gerais



Relatório da Administração | 2024

As despesas, excluindo depreciação e amortização (D&A) e PECLD, totalizaram R\$ 587 milhões em 2024, uma redução de 17% em relação a 2023, em conformidade com as ações estratégicas implementadas para refletir o novo momento da Companhia.

Como parte de estratégia de reestruturação, a Companhia realizou uma redistribuição de atividades entre os líderes, para focar em oportunidades de crescimento e melhorar a eficiência. Embora isso tenha resultado na redução de posições de liderança, a Companhia segue confiante em manter o mesmo nível de desempenho de vendas já alcançado em anos anteriores. Adicionalmente, após realizar uma análise detalhada das lojas e com seleção de apenas as que melhor se alinham a estratégia de crescimento sustentável da Companhia, houve uma redução de lojas, silos, CTA's e unidades de sementes. Essas mudanças possibilitam o foco em oportunidades de expansão e melhorias na eficiência operacional.

EBITDA Ajustado*

O EBITDA ajustado ficou negativo em R\$ 1,6 bilhão em 2024. A queda do EBITDA decorre da redução de receita e, conseqüentemente, menor lucro bruto ajustado.

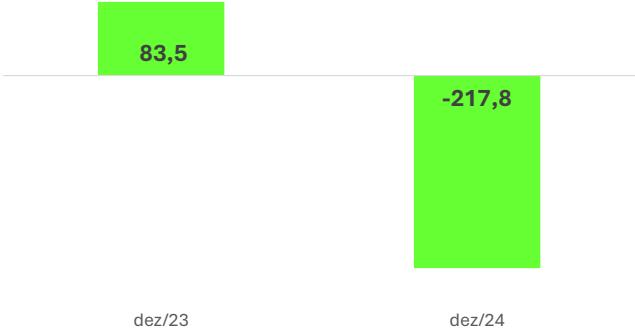
**EBITDA ajustado e Prejuízo líquido ajustado: os ajustes realizados são demonstrados na seção Ajustes no Resultado.*

Prejuízo Líquido Ajustado*

Em 2024, o prejuízo ajustado foi de R\$ 2,5 bilhões, decorrente do resultado operacional da Companhia em Recuperação Judicial.

**EBITDA ajustado e Prejuízo líquido ajustado: os ajustes realizados são demonstrados na seção Ajustes no Resultado.*

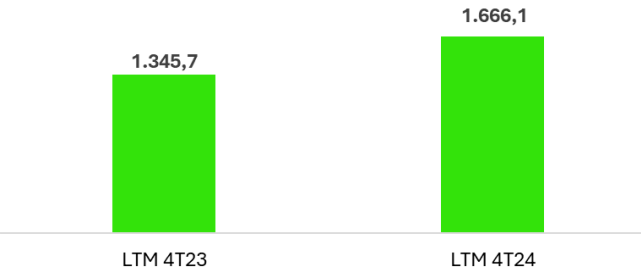
Geração (Consumo) Operacional de Caixa (R\$ mi)



Dias de Giro - Total	LTM 4T23	LTM 4T24	Δ
Ativo			
Prazo Médio de Recebimento	123	88	35
Prazo Médio de Estocagem	36	17	19
Ciclo Operacional	159	105	53
Passivo			
Prazo Médio de Pagamento	139	199	-60
Dias de Ciclo de Caixa	19	-94	113

Relatório da Administração | 2024

Dívida Líquida Ajustada (R\$ milhões)



A dívida líquida ajustada* totalizou R\$ 1,7 bilhão no encerramento de 2024, um aumento de 24% vs. o mesmo período de 2023.

**Dívida líquida considerada empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento veículos/outros, bem como, obrigações com título securitizados CRA - Certificados de Recebíveis do Agronegócio – que são classificadas como dívida no Passivo circulante e refere-se a operações de títulos de clientes colocados no mercado para financiar o produtor rural, deduzido do caixa e equivalente de caixa e ativos financeiros.*

Ajustes nos resultados

O **EBITDA ajustado** é impactado pelo efeito caixa das contraprestações pagas de arrendamento de imóveis (lojas) no período e não considera: (i) MTM *commodities*: ganhos ou perdas com variação no valor justo de *commodities*, uma vez que a marcação de valor justo no fechamento de cada exercício não afeta o caixa e não representa o resultado de compra e venda; (ii) variação cambial de operações de hedge realizadas com o propósito de proteção da receita ou do custo dos produtos; (iii) itens não-recorrentes (e.g. substancialmente, desinvestimentos, despesas com consultoria de reestruturação, encerramento de lojas, ajustes na estrutura de vendas/administrativa e provisões de despesas, em função da Recuperação Judicial); e (iv) financeiro comercial: juros passivos, juros ativos, descontos concedidos e descontos obtidos.

Além dos itens (i), (ii) e (iii) mencionados acima, o **lucro líquido ajustado** exclui do cálculo: (v) a amortização da mais valia na combinação de negócio; (vi) variação cambial não liquidada (accrual e MTM); (vii) os efeitos do CPC 06/IFRS 16 e outros; e (viii) os impactos de IR/CS diferidos.

Para mais informações sobre as reconciliações de Lucro (Prejuízo) Líquido, Lucro Bruto e EBITDA ajustados, acessar o Anexo I ou o site de RI da Companhia/Release: [Central de Resultados - AgroGalaxy RI](#)

Relatório da Administração | 2024

Anexo I – Reconciliações EBITDA, Lucro Líquido e Lucro Bruto Ajustados

Lucro Bruto*	4T23	4T24	Var. %	YTD 4T23	YTD 4T24	Var. %
(Em milhares de R\$)						
Lucro (prejuízo) bruto*	244.993	-17.714	n.m.	968.868	-58.088	n.m.
(+/-) Valor justo commodities e mais valia ⁽¹⁾	164.969	-58.111	n.m.	11.975	-14.587	n.m.
(+/-) Variação cambial operacional ⁽³⁾	0	0	n.m.	0	0	n.m.
(+/-) IFRS16 Silos e Outras Rec/Desp	-12.883	-26.369	104,7%	22.164	-39.231	n.m.
Margem Bruta Ajustada	397.079	-102.194	n.m.	1.003.007	-111.906	n.m.
% Margem Bruta Ajustada	16,5%	-13,8%	-30,2 p.p.	10,7%	-2,4%	-13,1 p.p.

(*) Desconsidera depreciação/amortização.

EBITDA	4T23	4T24	Var. %	YTD 4T23	YTD 4T24	Var. %
(Em milhares de R\$)						
EBITDA Contábil	124.839	-239.757	-292%	352.776	-1.813.249	-614%
% receita líquida	5,2%	-32,4%	-3753%	3,8%	-39,3%	-4307%
(+/-) Valor justo commodities ⁽¹⁾	164.969	-58.111	n.m.	11.975	-14.587	n.m.
(-) CPC 06(R2)/IFRS 16 imóveis ⁽²⁾	-13.834	11.266	n.m.	-52.614	-24.146	-54%
(+/-) Variação cambial operacional ⁽³⁾	0	0	n.m.	0	0	n.m.
(+/-) Receita e despesas não recorrentes ⁽⁴⁾	5.725	80.338	1303%	30.076	229.492	663%
EBITDA do período Ajustado	281.698	-206.264	-173%	342.212	-1.622.490	-574%
% Margem EBITDA Ajustado	11,7%	-27,8%	-39,5 p.p.	3,6%	-35,2%	-38,8 p.p.

Lucro (Prejuízo) Líquido	4T23	4T24	Var. %	YTD 4T23	YTD 4T24	Var. %
(Em milhares de R\$)						
Lucro (prejuízo) Líquido do período	88.547	-403.745	n.m.	-367.292	-3.020.012	722%
(+/-) Valor justo commodities	214.585	9.714	-95%	52.068	53.266	2%
(-) CPC 06(R2)/IFRS 16 imóveis	1.052	5.989	470%	3.361	11.145	232%
(+/-) Variação cambial não liquidada	-5.995	16.635	n.m.	35.260	40.548	15%
(-) Amortização mais valia combinação de negócio	4.863	-1.970	n.m.	19.451	18.264	-6%
(+/-) Receita e despesas não recorrentes ⁽⁴⁾	8.590	83.615	873%	23.085	235.725	921%
(+/-) IR/CS - não recorrente e diferido	-203.714	-2.647	-99%	-100.478	178.290	n.m.
Lucro (prejuízo) Líquido do período Ajustado	107.928	-292.409	n.m.	-334.545	-2.482.774	642%
% Margem Lucro Ajustado	4,5%	-39,5%	-43,9 p.p.	-3,6%	-53,8%	-50,3 p.p.

¹ Ajustado conforme:

- (1) Variação do valor justo das commodities, classificado como receita ou custo operacional, porém sem a efetiva venda ou compra dos estoques.
- (2) O impacto do CPC06(R2)/IFRS16, que se refere -aos pagamentos de aluguéis de imóveis, que, a partir da adoção inicial em 2019, deixaram de ser contabilizados como despesa operacional na forma de aluguel e passaram a compor o resultado através da depreciação/amortização do direito ao uso e pela despesa financeira de juros apropriados ao longo do prazo do contrato.
- (3) Variação cambial refere-se a valores liquidados que se encontram classificados no resultado financeiro e tem como origem ganho ou perda operacional.
- (4) Receita e/ou despesas consideradas de natureza não usuais ou eventuais tais quais, substancialmente: desinvestimentos, despesas com consultoria de reestruturação, encerramento de lojas, ajustes na estrutura de vendas/administrativa e provisões de despesas, em função da Recuperação Judicial.

² Desconsidera os ganhos ou perdas com variação no valor justo de commodities e contratos a termos, variação cambial não liquidada (accrual e MTM), a amortização da mais valia na combinação de negócio, efeitos do CPC 06/IFRS 16 imóveis e as despesas e receitas não recorrentes, além dos impactos de IR/CS diferidos e/ou créditos extemporâneos.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**PARECER DO CONSELHO FISCAL****Referente às Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024**

Os membros do Conselho Fiscal AgroGalaxy Participações S.A.- Em Recuperação Judicial (“AgroGalaxy” ou “Companhia”), em reunião realizada em 22 de abril de 2025, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

À luz das informações disponíveis e dos esclarecimentos prestados pela Administração, emitimos parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral, com ressalvas sobre as demonstrações financeiras acima mencionadas, nos termos do artigo 163, inciso II, da Lei nº 6.404/76.

Reconhecemos os significativos desafios enfrentados pela companhia no exercício de 2024, em especial em decorrência da pendência de homologação do plano de recuperação judicial, aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 10 de abril de 2025, e destacamos os esforços realizados para manter a continuidade das operações e promover maior transparência financeira.

Contudo, conforme descrito no relatório dos auditores independentes, houve abstenções de opinião sobre as demonstrações financeiras, em razão de limitações relevantes na obtenção de evidências apropriadas, principalmente de itens associados ao processo de homologação da recuperação judicial.

Os auditores independentes ressaltaram ainda (item 7 do relatório), a não contabilização do passivo financeiro decorrente da operação de aquisição, pela companhia, da participação societária da controlada Ferrari Zagatto, cujo impacto contábil não estava mensurado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. Contudo, concluída a operação em 20 de fevereiro de 2025, conforme mencionado na nota explicativa 31.3.

Dessa forma, o Conselho Fiscal entende que, embora os demonstrativos estejam em conformidade com os registros mantidos pela Companhia, a ressalva técnica e as abstenções de opinião levantadas pelos auditores independentes devem ser integralmente consideradas pela Assembleia Geral, para fins de deliberação quanto à aprovação das demonstrações financeiras do exercício.

Goiânia, 22 de abril de 2025.

Tiago Curo Isaac

Membro

Alessandra Kardooss

Membro

Luiz Cláudio Caffagni

Membro

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO****Aos Conselheiros de Administração da AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial****APRESENTAÇÃO**

O Comitê de Auditoria da AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“AgroGalaxy” ou “Companhia”) foi instituído em 18 de dezembro de 2020 como um órgão de assessoramento não estatutário, vinculado ao Conselho de Administração. Em 28 de abril de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia deliberou pela transformação do Comitê em Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”).

Composto por três membros, incluindo um coordenador, o CAE reporta-se ao Conselho de Administração e atua com autonomia operacional e orçamento próprio no exercício de suas funções, conforme atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia, consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, bem como em seu Regimento Interno, atualizado e aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de junho de 2023 e disponível na [página de RI¹](#) do AgroGalaxy.

São estabelecidas como principais competências do CAE: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente e acompanhar seus trabalhos e independência; (ii) avaliar a qualidade e integridade das informações trimestrais e Demonstrações Financeiras; (iii) supervisionar as atividades da auditoria interna e o programa de integridade; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e (v) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia e de eventuais ações visando melhorias dos controles internos e a redução da exposição a riscos.

Conforme divulgado em Fato Relevante, em 18 de setembro de 2024 a Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial. Nesta mesma data, foi apresentada renúncia pelo Sr. Mauricio Luís Luchetti ao cargo de membro independentes do CAE, tendo sido substituído pela Sra. Mônica da Cruz Lamas. Em 04 de fevereiro de 2025, a Sra. Mônica da Cruz Lamas foi eleita para a coordenação do Comitê de Pessoas da Companhia, deixando o cargo de membro independente do CAE, que foi assumido, na mesma data, pelo Sr. Jolair Nieblas Cavichini.

RESUMO DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2024

As reuniões do CAE são planejadas para facilitar e incentivar a comunicação entre seus membros, a Companhia, as áreas de auditoria interna, integridade (*compliance*), riscos e o auditor independente.

O CAE se reúne regularmente com os auditores internos e o auditor independente, com a presença da administração, para discutir sobre os resultados de seus exames, avaliações do controle interno e a qualidade geral dos relatórios financeiros da Companhia.

Ao longo do exercício de 2024, e até a data da publicação das referidas Demonstrações Financeiras, o CAE realizou 17 (dezessete) reuniões sendo 9 (nove) ordinárias e 8 (oito) extraordinárias, em que analisou e apreciou pautas aderentes às suas atribuições, incluindo reuniões específicas relacionadas ao pedido de recuperação judicial pela Companhia. Todas as reuniões foram registradas em atas e assinadas por seus membros, sendo devidamente arquivadas na sede social da Companhia.

¹ <https://ri.agrogalaxy.com.br/governanca-corporativa-e-sustentabilidade/estatuto-politicas-e-regimentos/>

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Dentre as atividades realizadas no exercício, destacam-se:

- (i) **Auditoria Independente:** O CAE manteve interação constante com a auditoria independente, incluindo reuniões para discutir aspectos relevantes do processo de auditoria, avaliação da independência dos auditores, qualificações, conhecimento das operações e do setor de atuação da Companhia, desempenho e opinou sobre a sua recontração. No contexto da recuperação judicial, foram promovidas reuniões adicionais para garantir que os impactos financeiros e operacionais fossem adequadamente endereçados nos relatórios auditados.
- (ii) **Informações trimestrais e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações trimestrais e Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, devendo manter controles internos considerados por ela necessários para permitir sua elaboração livre de distorção relevante. No cumprimento das suas responsabilidades de supervisão, o CAE revisou as informações trimestrais e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas auditadas e o Relatório da Administração. Em 2024, o CAE se reuniu 6 (seis) vezes com os auditores independentes, sendo uma destas reuniões para discutir acerca das Demonstrações Financeiras anuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e as demais relativas às informações trimestrais e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Considerando o pedido de recuperação judicial, o CAE realizou reuniões extraordinárias com a administração e auditores independentes para avaliar os impactos na Demonstração Financeira Intermediária do terceiro trimestre, bem como nas Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
- (iii) **Auditoria Interna:** O CAE avaliou a estrutura, orçamento e metas do departamento que foram estabelecidas em linha com o plano anual. Durante o ano de 2024, o CAE supervisionou os ciclos de auditoria performados no modelo de *co-sourcing* com a Ernst & Young (EY) cujo resultados e planos de ação foram reportados à administração e monitorados pelo Comitê. Com base nas atividades desenvolvidas, o CAE entende que a auditoria interna desempenhou suas funções com independência, objetividade e qualidade, trabalhando de forma adequada às necessidades da Companhia e melhores práticas.
- (iv) **Compliance e Programa Integridade em Campo (“Programa”):** Pauta recorrente em suas reuniões, o CAE acompanhou as metas, indicadores e principais ações desenvolvidas no âmbito do Programa com destaque para a disseminação da cultura de integridade e reporte periódico do Canal de Integridade, incluindo a aplicação de medidas disciplinares ou de aprimoramento adotadas pela administração.
- (v) **Gestão de Riscos e Controles Internos:** Revisão ampla da matriz de riscos, incluindo a adequação ao novo cenário imposto pela recuperação judicial, com foco na identificação e mitigação de impactos financeiros e operacionais. O CAE considera que a gestão de riscos vem evoluindo, reforçando a continuidade das iniciativas em curso para aprimorar a identificação, priorização, fatores de mitigação e a capacidade de ação da Companhia no monitoramento e gestão de riscos do negócio.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

A atuação do CAE, durante o exercício de 2024, também abordou a visão geral da liderança sobre a estrutura organizacional e projetos prioritários, incluindo a gestão e segurança da informação.

Periodicamente, o coordenador do CAE reporta ao Conselho de Administração as atividades realizadas, ocasião em que são prestados esclarecimentos e recomendações para aprovação de temas pertinentes ao Conselho de Administração.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DE 2024

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário do AgroGalaxy, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, conforme previsto no seu Regimento Interno, procederam à análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório anual da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e o exame de auditoria realizado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”), os membros do CAE concluíram que, apesar dos desafios impostos pelo processo de recuperação judicial, a Companhia adotou os mecanismos de adequação necessários e recomendam, por unanimidade, a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração da Companhia.

Como resultado do trabalho de acompanhamento e supervisão efetuados pelo CAE, não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração, os Auditores Independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Goiânia, 22 de abril de 2025.

Luiz Carlos Passetti

Coordenador e Membro Independente do CAE
e do Conselho de Administração

Carla Alessandra Trematore

Membro Independente do CAE

Jolair Nieblas Cavichini

Membro do CAE

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, a diretoria executiva do Agrogalaxy Participações S.A., declara que:

- (i) revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e
- (ii) revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relativamente às demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Goiânia, 22 de abril de 2025.

Eron Martins

Diretor Presidente

Luiz Conrado dos Santos Sundfeld

Financeiro e de Relações com Investidores

Marina Godoy da Cunha Alves

Diretora Jurídica, Integridade e ESG

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e sua emissão autorizada pelo Conselho de Administração em 22 de abril de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – MANDATOS ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2025 ^{(1)/(2)/(3)/(4)}

Sebastian Marcos Popik	Presidente
Tomas Augustin Romero	Membro Efetivo
Eron Martins ⁽⁵⁾	Membro Efetivo
Mônica da Cruz Lamas ⁽⁵⁾	Membro Independente
Luiz Carlos Passetti ⁽⁵⁾	Membro Independente

- 1) Em 28 de março de 2024, a Companhia informou que em função da proposta de alteração do número de membros que compõem atualmente o Conselho de Administração, deliberada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do AgroGalaxy (“AGOE”) realizada em 29 de abril de 2024, nos termos do edital de convocação também publicado conforme os prazos regulamentares estabelecidos, que Benildo Carvalho Teles, José Maurício Mora Puliti e Tarcila Reis Corrêa Ursini apresentaram suas renúncias aos cargos de membros efetivos e independente do Conselho de Administração, respectivamente, e Tarcila aos seus respectivos cargos de membro dos Comitês de Pessoas e Sustentabilidade da Companhia, com efeitos a partir da data da AGOE.
- 2) Em 26 de abril de 2024, em reunião do Conselho de Administração, João Fernando Garcia renunciou ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e Benildo Carvalho Teles reconsiderou a sua não continuidade, permanecendo no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.
- 3) Em 29 de abril de 2024, em AGOE, aprovado o mandato de Welles Clóvis Pascoal.
- 4) Em 18 de setembro de 2024, a Companhia comunicou a renúncia de (i) Benildo Carvalho Teles (ii) Eduardo de Almeida Salles Terra (iii) Larissa Yastrebov Pomerantzeff (iv) Mauricio Luís Luchetti e (v) Welles Clovis Pascoal, de seus respectivos cargos com efeito imediato aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de setembro de 2024.
- 5) Em 14 de novembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração, aprovada a eleição como membro do referido órgão com mandato imediato até a convocação da AGE da Companhia, que foi realizada em 18 de dezembro de 2024 e aprovou, os mandatos aprovados até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024 (nota 1.4.8.3).

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – MANDATOS ATÉ 1 DE MAIO DE 2025 ^{(1)/(2)/(3)}

Luiz Carlos Passetti	Coordenador
Carla Alessandra Trematore	Membro
Joloir Nieblas Cavichini ⁽⁴⁾	Membro

- 1) Em 18 de setembro de 2024, a Companhia comunicou a renúncia de Mauricio Luís Luchetti de seu respectivo cargo com efeito imediato aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de setembro de 2024.
- 2) Em 11 de outubro de 2024, a Companhia comunicou ao mercado que, a expectativa de eleição de novos membro para recomposição do Comitê de Auditoria Estatutária ocorrerá em até 90 (noventa) dias a partir deste comunicado (nota 1.4.8.3).
- 3) Em 14 de novembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a eleição de Mônica da Cruz Lamas como membro do referido órgão com mandato imediato.
- 4) Em 4 de fevereiro de 2025, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovada (i) a eleição como membro do referido órgão com mandato imediato de Joloir Nieblas Cavichini e (ii) a renúncia de Mônica da Cruz Lamas como membro do referido órgão.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

DIRETORIA EXECUTIVA – MANDATOS ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2025 ^{(1)/(2)/(3)/(4)/(5)}

Eron Martins ^{(3)/(4)}	Diretor Presidente
Luiz Conrado dos Santos Sundfeld ⁽⁴⁾	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Marina Godoy da Cunha Alves ⁽¹⁾	Diretora Jurídica, Integridade e ESG

- 1) Em 02 de abril de 2024, em reunião do Conselho de Administração, Marina Godoy da Cunha Alves e Marcelo Ematne Amaral foram eleitos com mandato a partir desta data até 23 de dezembro de 2024, para os cargos de Diretores Sem Designação, exercendo as funções de Diretora Jurídica, Integridade e ESG e Diretor de Suprimentos, respectivamente.
- 2) Em 08 de julho de 2024, Marcelo Zanchi renunciou ao cargo de Diretor sem Designação, exercendo a função de Diretor de Marketing, P&D e Soluções Agronômicas da Companhia, sendo ratificada em reunião do Conselho de Administração em 30 de julho de 2024.
- 3) Em 18 de setembro de 2024, a Companhia comunicou a renúncia de Axel Jorge Labourt do seu cargo de Diretor presidente com efeito imediato aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de setembro de 2024. Em razão da renúncia de Axel Jorge Labourt, o cargo de Diretor Presidente passa a ser ocupado por Eron Martins, que a partir desta data, acumula o cargo de Diretor Presidente com o de Diretor Financeiro e de Relações com Investidor, em caráter interino.
- 4) Em 09 de dezembro de 2024, Marcelo Ematne Amaral renunciou ao cargo de Diretor sem Designação, com a função de Diretor de Suprimentos da Companhia, sendo aceita pelo Conselho de Administração nesta data. Em continuidade, os membros do Conselho de Administração elegeram para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld, cargo ocupado interinamente por Eron Martins, , que o acumulou com o cargo de Diretor Presidente no período de 18 de setembro a 09 de dezembro de 2024. passa a exercer o cargo de Diretor Presidente.
- 5) Em 20 de dezembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração, foram reeleitos, para um mandato unificado de 1 (um) ano, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Maurício da Silva Lopes
Contador – CRC 1SP184432/O-0



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
AgroGalaxy Participações S.A. -
em Recuperação Judicial

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da AgroGalaxy Participações S.A. - em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Base para abstenção de opinião - múltiplas incertezas

- 1 A Companhia incorreu em prejuízos de R\$ 2.996.138 mil (Consolidado: R\$ 3.020.012 mil) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e, nessa data, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$ 676.431 mil na Controladora e R\$ 3.397.786 mil no Consolidado, bem como apresentou passivo a descoberto de R\$ 1.745.041 mil na Controladora e R\$ 1.745.639 mil no Consolidado. Adicionalmente, conforme descrito nas Notas 1.4.8, 2, 11.2 e 31.7 às demonstrações financeiras, em 18 de setembro de 2024, a Companhia e suas controladas, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 1º de outubro de 2024, e ratificado pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia em 18 de dezembro de 2024. Nos termos da Lei nº 11.101/2005, a Companhia e suas controladas apresentaram o plano de recuperação judicial em 2 de dezembro de 2024, contendo o detalhamento dos meios de recuperação a serem empregados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos. O referido plano de recuperação judicial inclui as alternativas para captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa projetados para os próximos exercícios. Conforme mencionado na Nota 31.7, a Companhia aguarda a homologação, pelo juízo responsável, do plano de recuperação judicial, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 9 de abril de 2025, portanto, a Companhia ainda depende dessa etapa de homologação para as definições com relação a renegociação de seus passivos, bem como das alternativas para captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa para os próximos exercícios.



AgroGalaxy Participações S.A. -
em Recuperação Judicial

- 2 No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas apresentaram indicação de que os valores contábeis dos seguintes ativos poderiam exceder seus valores recuperáveis líquidos: ICMS a recuperar, imobilizado, intangível, incluindo ágio (*goodwill*), e direito de uso, cujos saldos consolidados, em 31 de dezembro de 2024, montam a R\$ 60.703 mil, R\$ 172.415 mil, R\$ 934.510 mil e R\$ 93.078 mil, respectivamente. Entretanto, conforme descrito na Nota 2 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas não realizaram o teste de redução no valor recuperável (*impairment*) destes ativos em 31 de dezembro de 2024, como requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)/ IAS 36 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Devido à ausência do teste do valor recuperável, procedimento requerido pelas normas contábeis aplicáveis, bem como considerando o cenário descrito no parágrafo anterior, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se registrar perdas por redução ao valor recuperável nos referidos ativos, tampouco seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
- 3 Conforme descrito nas Notas 6, 17 e 25 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas apresentam, em 31 de dezembro de 2024, saldo consolidado de contas a receber de clientes, no montante de R\$ 1.243.736 mil, líquido da provisão para perdas de crédito estimadas no montante de R\$ 1.159.410 mil, sendo R\$ 923.235 mil provisionados no exercício findo nessa data. Adicionalmente, apresenta no consolidado saldo de adiantamentos de clientes no montante de R\$ 78.541 mil. Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas para que pudéssemos determinar se algum ajuste seria necessário nesses saldos e consequentemente nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
- 4 Conforme descrito na Nota 3.2.30 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas apresentam, em 31 de dezembro de 2024, saldos de outros ativos nos montantes de R\$ 22.696 mil e R\$ 92.363 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente. Destes valores, até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas sobre a realização dos montantes de R\$ 7.695 mil e R\$ 47.643 mil, na Controladora e no Consolidado, respectivamente, para que pudéssemos determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
- 5 Conforme descrito nas Notas 1.4.8, 2, 3.2.30 e 14.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas receberam a relação consolidada de credores e correspondentes débitos em recuperação judicial, elaborada pela Administração Judicial Conjunta, a qual inclui contas a pagar à Fornecedores e de outros passivos, e apresenta o montante de R\$ 2.130.231 mil. Até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas, incluindo compensações realizadas com os Adiantamentos a fornecedores e as movimentações e reconciliações entre os valores constantes da relação de credores acima mencionada e os saldos contábeis de Fornecedores e parte dos saldos contábeis de Outros passivos em 31 de dezembro de 2024, nos montantes de R\$ 2.283.453 mil e R\$ 444.154 mil, no Consolidado, respectivamente. Dessa forma, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, caso tais informações nos fossem disponibilizadas.
- 6 Conforme descrito na Nota 15.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas apresentam, em 31 de dezembro de 2024, no Consolidado, obrigação contratual por empréstimos firmados e saldos bancários com instituição financeira no valor de R\$ 54.270 mil e R\$ 885 mil, respectivamente, que divergem do saldo líquido constante dos extratos bancários desta instituição na data-base, no valor de R\$ 248.545 mil. A Companhia iniciou tratativas com a instituição financeira para entendimento e conciliação da divergência apresentada, contudo até a presente data, não nos foram disponibilizadas todas as informações, detalhamentos e evidências suficientes e apropriadas para que pudéssemos determinar se



AgroGalaxy Participações S.A. -
em Recuperação Judicial

algum ajuste oriundo de tais saldos seria necessário nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Considerando os aspectos acima descritos, esse conjunto de elementos e a sua pervasividade no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que inclusive remete a um cenário de múltiplas incertezas, não nos permitem neste momento reunir evidências apropriadas e suficientes para concluir sobre a adequação das referidas demonstrações financeiras, inclusive quanto ao pressuposto de continuidade e sua correspondente base para a elaboração em 31 de dezembro de 2024.

Assunto adicional - passivo não contabilizado

- 7 Conforme descrito na Nota 31.3 às demonstrações financeiras, em julho de 2024 os acionistas não-controladores da controlada Ferrari Zagatto Comércio de insumos S.A. - em recuperação judicial exerceram opção de venda de suas ações para a Companhia. No entanto, a Companhia não mensurou e não contabilizou o passivo financeiro relativo à sua obrigação contratual de compra dessas ações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024, como requerido pelas normas contábeis aplicáveis. Devido à ausência da mensuração deste passivo financeiro pela Companhia, não nos foi possível determinar o montante da obrigação a ser contabilizada, tampouco seus impactos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Fomos contratados também para examinar, em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS. Todavia, em decorrência da relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", também não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Audidores Independientes Ltda.
CRC 2SP027654/F-4

DocuSigned by
Mauricio Cardoso De Moraes
Signed By: Mauricio Cardoso de Moraes.7950638915
CPF: 79500838915
Signing Time: 22 April 2025 | 19:25 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC: SingularID Multiple
Maurício C

Matrício Cardoso de Moraes
Contador CRC 1PRO35795/O-1 "T" SP

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

BALANÇO PATRIMONIAL

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.377	190.182	475.482	738.306
Ativos financeiros	5			60	309.105
Contas a receber de clientes	6			988.142	3.327.372
Estoques	7			223.818	839.835
Tributos a recuperar	9		546	97.689	67.658
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		1.997	4.380	1.997	47.187
	22.4.3.				
Instrumentos financeiros derivativos	3				34.687
Outros ativos com partes relacionadas	21.1		80.684		
Outros ativos	3.2.30	9.567	3.954	24.528	189.317
Total do ativo circulante		33.941	279.746	1.811.716	5.553.467
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Ativos financeiros	5	172.452	108.819	175.860	125.476
Contas a receber de clientes	6			255.594	237.432
Tributos a recuperar	9			61.516	93.990
Imposto de renda e contribuição social a recuperar				56.661	1.184
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2				188.874
	22.4.3.				
Instrumentos financeiros derivativos	3				209
Depósitos judiciais	18			6.231	6.242
Outros ativos com partes relacionadas	21.1	187.610			
Outros ativos	3.2.30	13.129	5.428	67.834	41.736
		373.191	114.247	623.696	695.143
Investimentos	10.2	258.053	1.418.871	3.346	1.320
Imobilizado	11		1.139	172.415	219.657
Intangível	12	2.850	60.650	934.510	1.071.336
Direito de uso	13.1			93.078	173.093
Total do ativo não circulante		634.094	1.594.907	1.827.045	2.160.549
TOTAL DO ATIVO		668.035	1.874.653	3.638.761	7.714.016

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

BALANÇO PATRIMONIAL

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	14	2.464		2.276.800	3.053.457
Empréstimos e financiamentos	15			1.443.126	1.473.969
Contas a pagar de arrendamentos	13.2			50.394	69.918
Obrigações por cessão de crédito	16	482.835	469.731	617.140	946.816
Instrumentos financeiros derivativos	22.4.3.3			36.868	21.202
Adiantamentos de clientes	17	2.267		78.541	362.204
Outros passivos com partes relacionadas	21.1	192.620		184.638	
Outros passivos	3.2.30	30.186	43.756	521.995	219.620
Total do passivo circulante		710.372	513.487	5.209.502	6.147.186
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	14			6.653	256
Contas a pagar de arrendamentos	13.2			48.487	96.115
Instrumentos financeiros derivativos	22.4.3.3			599	
Provisão para passivos judiciais	18			15.244	8.304
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2			59.417	70.001
Adiantamento para futuro aumento de capital	21.1		150.000		150.000
Provisão para perda de investimentos em controladas	10.4	1.631.997			
Outros passivos com partes relacionadas	21.1	44.530	38.017		38.017
Outros passivos	3.2.30	26.177	59.764	44.498	67.475
Total do passivo não circulante		1.702.704	247.781	174.898	430.168
TOTAL DO PASSIVO		2.413.076	761.268	5.384.400	6.577.354
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / (PASSIVO A DESCOBERTO)					
Capital social	19	951.632	789.221	951.632	789.221
Reservas de capital		490.944	490.944	490.944	490.944
Ações em tesouraria		(34.037)	(34.037)	(34.037)	(34.037)
Ajustes de avaliação patrimonial		(2.715)	21.984	(2.715)	21.984
Prejuízos acumulados		(3.150.865)	(154.727)	(3.150.865)	(154.727)
Patrimônio líquido / (passivo a descoberto) de acionistas da Companhia		(1.745.041)	1.113.385	(1.745.041)	1.113.385
Participação de acionistas não controladores				(598)	23.277
Total do patrimônio líquido / (passivo a descoberto)		(1.745.041)	1.113.385	(1.745.639)	1.136.662
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		668.035	1.874.653	3.638.761	7.714.016

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA LÍQUIDA	24			4.612.367	9.399.096
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	25			(4.674.048)	(8.430.991)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO				(61.681)	968.105
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Vendas	25			(1.196.547)	(343.292)
Gerais e administrativas	25	(20.266)	(42.915)	(387.635)	(413.784)
Resultado de equivalência patrimonial	10.4	(2.793.005)	(250.271)		
Outras, líquidas	25	(84.956)	1.443	(328.368)	(5.673)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(2.898.227)	(291.743)	(1.974.231)	205.356
RESULTADO FINANCEIRO					
Despesas	26	(127.567)	(96.478)	(1.175.194)	(1.218.960)
Receitas	26	29.303	14.069	400.875	599.658
Variações monetárias, cambiais e valor justo, líquidas	26	353	17	(93.049)	(74.543)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(2.996.138)	(374.135)	(2.841.599)	(488.489)
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	8.1			(123)	(12.865)
Diferidos	8.1			(178.290)	134.062
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(2.996.138)	(374.135)	(3.020.012)	(367.292)
Atribuível à					
Acionistas da Controladora		(2.996.138)	(374.135)	(2.996.138)	(374.135)
Acionistas não controladores				(23.874)	6.843
Resultado do exercício por ação					
Básico – R\$	27.1			(14,2535)	(2,2346)
Diluído – R\$	27.2			(14,2535)	(2,2346)

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do exercício	(2.996.138)	(374.135)	(3.020.012)	(367.292)
Outros resultados abrangentes				
	(2.996.138)	(374.135)	(3.020.012)	(367.292)
Atribuível à				
Acionistas da Controladora			(2.996.138)	(374.135)
Acionistas não controladores			(23.874)	6.843

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO / (PASSIVO A DESCOBERTO)

	Atribuível aos acionistas da Companhia										
	Capital social				Reservas de lucros				Patrimônio líquido / (passivo a descoberto) dos acionistas da Companhia	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido / (passivo a descoberto)
	Capital social	Custo com emissão de ações	Reserva de capital	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva para investimento	Prejuízos acumulados			
31/12/2022	838.717	(49.496)	490.944	(34.037)	19.496	12.962	206.446		1.485.032	16.434	1.501.466
(Reversão)/pagamento baseado em ações (nota 20.1.3)					2.488				2.488		2.488
Resultado do exercício								(374.135)	(374.135)	6.843	(367.292)
Absorção de prejuízo (nota 18.6)						(12.962)	(206.446)	219.408			
31/12/2023	838.717	(49.496)	490.944	(34.037)	21.984			(154.727)	1.113.385	23.277	1.136.662
Aumento de capital de acionista (notas 1.4.3 e 21.1)	162.411								162.411		162.411
(Reversão)/pagamento baseado em ações (nota 20.1.3)					(11.316)				(11.316)		(11.316)
Efeito reflexo de controladas (nota 10.4)					(13.383)				(13.383)		(13.383)
Resultado do exercício								(2.996.138)	(2.996.138)	(23.874)	(3.020.012)
31/12/2024	1.001.128	(49.496)	490.944	(34.037)	(2.715)			(3.150.865)	(1.745.041)	(598)	(1.745.639)

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(2.996.138)	(374.135)	(2.841.599)	(488.489)
Ajustes por					
Depreciação e amortização	25	2.547	923	160.983	147.420
Ajuste a valor presente		3.054	(3.795)	(68.304)	13.767
Apropriação de encargos financeiros de arrendamento	26			29.670	30.752
Resultado na alienação e baixa de ativos imobilizado, líquido		1.357		4.557	(7.416)
Provisão/(reversão) para perda estimada nos estoques, líquida	25			48.711	(10.047)
Resultado de equivalência patrimonial	10.4	2.793.005	250.271		
Ganho no valor justo de contratos a termo pela marcação à mercado - commodities agrícolas	25			(66.462)	(57.545)
Perda no valor justo de contratos a termo pela realização - commodities agrícolas	26			57.860	29.530
(Ganho)/perda com instrumentos financeiros derivativos, líquidos	26			(32.406)	72.556
Despesas com juros apropriados e amortização de custos de transação	26			193.689	259.982
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	15.2			6.405	6.792
(Reversão)/pagamento baseado em ações	20.1.3	(11.316)	2.488	(11.316)	2.488
Provisão/(reversão) de perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	25			923.235	(49.604)
Provisão para passivos judiciais	18.1			10.082	(6.961)
Provisão para perdas de ativos intangíveis	25	63.994		91.657	
Provisão de distrato e baixa de ativos	25			99.566	
Decréscimo (acrécimo) em ativos					
Partes relacionadas				18.051	1.355
Contas a receber de clientes				1.492.731	1.302.050
Estoques				670.041	932.251
Adiantamento a fornecedores		(168)	271	120.255	270.771
Tributos a recuperar		2.929	(1.715)	(7.844)	(56.018)
Outros ativos		236	(1.009)	16.421	11.218
Acrécimo (decrécimo) em passivos					
Partes relacionadas				59.539	(1.204)
Fornecedores e outras contas a pagar		2.464	(627)	(1.036.839)	(1.959.554)
Tributos a recolher		1.908	(218)	36.629	(1.648)
Salários e encargos sociais		2.469	(5.048)	(33.276)	(31.140)
Adiantamento de clientes e outros passivos		46.613	138.185	141.165	324.232
Caixa (aplicado nas)/gerado pelas operações		(87.046)	5.591	83.201	735.538
Pagamento de imposto de renda e contribuição social				(147)	(14.017)
	15.2 e				
Pagamento de juros	16.2	(48.170)	(83.366)	(300.870)	(638.033)
Caixa líquido (aplicado nas)/gerado pelas atividades operacionais		(135.216)	(77.775)	(217.816)	83.488
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Adições de imobilizado	11	(283)	(563)	(32.625)	(89.199)
Adições de intangível	12	(7.206)	(32.582)	(20.358)	(74.489)
Recebimentos por venda de ativo imobilizado				15.288	16.026
Aumento de capital em controlada	10.4	(13.573)			
Resgate de (aplicações em) ativos financeiros		(63.633)	(108.819)	258.661	(236.961)
Outros ativos e outros passivos com partes relacionadas	21.1	(106.926)	(83.110)		36.207
Caixa líquido (aplicado nas)/gerado pelas atividades de investimentos		(191.621)	(225.074)	220.966	(348.416)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Empréstimos e financiamentos captados	15.2			889.210	1.936.273
Empréstimos e financiamentos captados – partes relacionadas	21.1	146.621		146.621	1.810
Obrigações por cessão de crédito captados	16.2			277.133	580.221
Empréstimos e financiamentos liquidados	15.2			(900.227)	(2.195.208)
Obrigações por cessão de crédito liquidados	16.2			(602.966)	(453.346)
Arrendamentos liquidados	13.2.3			(88.156)	(89.719)
Adiantamento para futuro aumento de capital	21.1		150.000		150.000
Aumento de capital de acionistas	1.4.3	12.411		12.411	
Pagamento de dividendos			(4.672)		(4.672)
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades de financiamentos		159.032	145.328	(265.974)	(74.641)
No início do exercício	4	190.182	347.703	738.306	1.077.875
No final do exercício	4	22.377	190.182	475.482	738.306
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa		(167.805)	(157.521)	(262.824)	(339.569)

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram o caixa estão divulgadas na nota 28.1.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1 – RECEITAS					
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	24			4.647.513	9.457.884
Provisão de perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	25			(923.235)	49.604
				3.724.278	9.507.488
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos				(4.694.661)	(8.522.100)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(100.130)	(16.694)	(497.598)	(151.115)
		(100.130)	(16.694)	(5.192.259)	(8.673.215)
3 – VALOR (DEDUZIDO)/ADICIONADO BRUTO (1-2)					
		(100.130)	(16.694)	(1.467.981)	834.273
4 – DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	25	(2.547)	(923)	(160.983)	(147.420)
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3-4)		(102.677)	(17.617)	(1.628.964)	686.853
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA					
Resultado da equivalência patrimonial	10.4	(2.793.005)	(250.271)		
Receitas financeiras, variações cambiais ativas e ganho no valor justo		29.656	14.086	579.342	1.354.329
Outros valores - Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.1			(178.290)	134.062
		(2.763.349)	(236.185)	401.052	1.488.391
7 – VALOR (DEDUZIDO)/ADICIONADO PARA DISTRIBUIÇÃO					
		(2.866.026)	(253.802)	(1.227.912)	2.175.244
Pessoal					
		810	21.108	275.905	411.653
Remuneração direta		(633)	10.877	211.468	329.230
Benefícios		1.443	10.231	40.508	59.049
FGTS				23.929	23.374
Impostos, taxas e contribuições					
		1.527	2.744	57.678	76.442
Federais		1.527	2.744	28.400	57.690
Estaduais				27.244	16.140
Municipais				2.034	2.612
Remuneração do capital de terceiros					
		127.775	96.481	1.458.517	2.054.441
Juros provisionados, variações cambiais passivas, aluguéis e outros		127.775	96.481	1.458.517	2.054.441
Remuneração de capitais próprios					
		(2.996.138)	(374.135)	(3.020.012)	(367.292)
Resultado do exercício		(2.996.138)	(374.135)	(2.996.138)	(374.135)
Participação de acionistas não controladores				(23.874)	6.843
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR (DEDUZIDO)/ADICIONADO					
		(2.866.026)	(253.802)	(1.227.912)	2.175.244

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial em conjunto com suas controladas (“AgroGalaxy” ou coletivamente “Companhia”, respectivamente), é uma sociedade anônima de capital aberto, com matriz localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, no.35, salas 2.301 a 2.311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (anteriormente sediada à Rua Iguatemi, no.192 – 10º andar, conjuntos 103 e 104, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo).

O AgroGalaxy possui ações negociadas na B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão - “B3”), listada no segmento do Novo Mercado sob o *ticker* AGXY3.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 74 lojas, 28 silos, 13 unidades de produção e beneficiamento de sementes e 195 consultores técnicos de vendas que operam nos Estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rondônia, São Paulo e Tocantins. Conforme divulgado na nota 1.4.8.4, a Companhia passou a atuar com 74 lojas, em consequência da reestruturação estratégica e operacional realizada em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial.

A Companhia atua, primariamente, no comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários, bem como, na comercialização e exportação de cereais (soja e milho), no armazenamento, beneficiamento e padronização destes cereais, além de participação no capital de outras sociedades como cotistas e acionistas e produção agrícola.

Em 31 de dezembro de 2024, não há um acionista identificado como controlador e, dessa forma, configura-se o controle coletivo da Companhia conforme decisões por maioria em percentuais definidos em acordo de acionistas. Adicionalmente, em decorrência do Acordo de Acionistas celebrado em 30 de outubro de 2020, tendo sido objeto de 1º. Aditivo em 6 de julho de 2021 e 2º. Aditivo em 26 de dezembro de 2023, Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento Participações Multiestratégia (“Agrofundo III”), Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento Participações Multiestratégia (“Agrofundo IV”), Agrofundo Brasil V Fundo de Investimento Participações Multiestratégia (“Agrofundo V”), Galaxy Agrobusiness IE (“Galaxy”) e Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento Participações (“Agrofundo X”) que, em conjunto, possuem, ações representativas de 66,73% do capital social total e votante vinculado a tal acordo (54,17% em 31 de dezembro de 2023), e que estão organizados em um bloco de acionistas, os quais tem o poder de indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, sem contudo configurar controle conjunto nos termos do CPC 19 (R2)/IFRS 11 Negócios em Conjunto.

Adicionalmente, é importante a leitura das notas 1.1 e 1.4.8, para melhor compreensão do contexto operacional da Companhia e suas controladas após o Pedido de Recuperação Judicial realizado, conforme divulgado nas referidas notas.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 22 de abril de 2025.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1.1 Situação econômica e financeira da Companhia e Pedido de Recuperação Judicial

Em 18 de setembro de 2024, a Companhia formalizou o Pedido de Recuperação Judicial, conforme divulgado na nota 1.4.8.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo ("CCL negativo") de R\$676.431 na controladora e R\$3.397.786 no consolidado, prejuízo no exercício de R\$2.996.138 na controladora e R\$3.020.012 no consolidado, prejuízo acumulado de R\$3.150.865 na controladora e no consolidado e passivo a descoberto de R\$1.745.041 na controladora e R\$1.745.639 consolidado.

Devido ao contexto atual das negociações da Companhia, junto aos seus credores, foi contratada empresa de consultoria independente e especializada, para atuar como assessor financeiro no âmbito do Processo Recuperação Judicial, conforme divulgado na nota 1.4.8, mantendo os objetivos de reforçar o fluxo de caixa e otimizar a estrutura de capital da Companhia, de modo a preservar a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas perante credores e clientes.

Durante o ano de 2024 e com uma intensificação maior no terceiro e quarto trimestre deste mesmo ano, a Companhia se dedicou a renegociar as dívidas com credores.

A despeito do plano de redução de despesas efetuado nos últimos períodos e do sucesso parcial das negociações das obrigações financeiras, os desafios impostos a geração operacional de caixa e ao capital de giro em virtude de diversos fatores acumulados listados abaixo culminaram que a totalidade dos pagamentos aos credores não ocorreu conforme o planejado.

Dentre os principais fatores acumulados causadores da crise financeira, que levaram a Companhia ao Pedido de Recuperação Judicial, podemos mencionar que os varejistas agrícolas foram especialmente afetados por:

- (i) queda nos preços das *commodities*, que comprimiram as margens dos agricultores, atrasando a compra de insumos e levando à migração para produtos de menor valor agregado;
- (ii) condições climáticas adversas iniciadas no final de 2023 e agravadas em 2024, impactando severamente a disponibilidade hídrica, o suprimento de energia e, consequentemente, a produção no campo;
- (iii) altos níveis de estoque a altos custos de aquisição (devido a altas nos preços em 2022), que impactaram negativamente as vendas, a lucratividade e a geração de caixa nos anos seguintes;
- (iv) queda do preço de mercado dos insumos agrícolas, gerando tanto uma desvalorização do seu estoque como margens menores no momento da sua comercialização;
- (v) restrições de acesso a crédito, aumento das taxas de juros e elevados índices de alavancagem dos produtores agrícolas, que resultaram em níveis bem maiores de inadimplência e a uma escalada nos pedidos de recuperação judicial de agricultores, colocando maior pressão na liquidez de toda a cadeia de insumos agrícolas no Brasil, desde fornecedores até canais de comercialização;

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

- (vi) aumento das exigências de garantia por parte dos fornecedores, que estressaram ainda mais as cadeias; e
- (vii) aumento da sua alavancagem e custo de financiamento por decorrência dos fatores acima citados e pelo fato do Brasil ter tido uma das três maiores taxas de juros reais durante o período.

Diante deste cenário, a Companhia definiu como alternativa viável para manter a continuidade de suas operações, o Pedido de Recuperação Judicial, conforme divulgado na nota 1.4.8.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1.2 Participações societárias

A Companhia detém participações societárias em entidades legais, as quais são consolidadas integralmente e avaliadas pelo método da equivalência patrimonial:

Denominação	Atividade principal	Localização	Tipo de participação	% de participação	
				31/12/2024	31/12/2023
Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. (“Agrocat”) – Em Recuperação Judicial	Comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários.	Tangará da Serra (MS)	Direta	100,00%	100,00%
Agro Control Participações Ltda. (“Agro Control”) – Em Recuperação Judicial	Holding	Londrina (PR)	Direta	100,00%	100,00%
Agrototal Holding Ltda. (“Agrototal”) – Em Recuperação Judicial	Holding	Londrina (PR)	Indireta	100,00%	100,00%
Bussadori, Garcia & Cia Ltda. (“Agro100”) – Em Recuperação Judicial	Comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários.	Londrina (PR)	Indireta	100,00%	100,00%
Campeã Agronegócio S.A. (“Campeã”) ⁽¹⁾ – Em Recuperação Judicial	Produção e comercialização de soja.	Água Fria de Goiás (GO)	Indireta	22,30%	
Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda. (“Agro Ferrari”) – Em Recuperação Judicial	Comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários.	Ponta Grossa (PR)	Indireta	100,00%	100,00%
AgroGalaxy Franchise Ltda. (“Franchise”) – Em Recuperação Judicial	Gerenciamento de franquias e rede de negócios em serviços do agronegócio.	Londrina (PR)	Direta	100,00%	100,00%
Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“Boa Vista”) – Em Recuperação Judicial	Comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários.	Maracaju (MS)	Direta	100,00%	100,00%
Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A. (“Ferrari Zagatto”) – Em Recuperação Judicial	Comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários.	Maringá (PR)	Direta	80,00%	80,00%
Grão de Ouro Agronegócios Ltda. (“Grão de Ouro”) – Em Recuperação Judicial	Comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários.	Passos (MG)	Direta	100,00%	100,00%
Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. – Em Recuperação Judicial	Comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários.	Alfenas (MG)	Indireta	100,00%	100,00%
Rural Brasil Ltda. (“Rural Brasil”) – em recuperação judicial	Comércio de insumos agrícolas e produtos agropecuários.	Jataí (GO)	Direta	100,00%	100,00%
Campeã Agronegócio S.A. (“Campeã”) ⁽¹⁾ – Em Recuperação Judicial	Produção e comercialização de soja.	Água Fria de Goiás (GO)	Indireta	77,70%	100,00%

1) Em 1 de agosto de 2024, em decorrência de reorganização societária foi realizada a (i) cessão e transferência de cotas da entidade Campeã, da Rural Brasil para a Agro100 e (ii) transformação da entidade de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1.3 Sazonalidade

Durante o curso normal de seus negócios, o segmento de insumos da Companhia apresenta sazonalidade, especialmente, em razão dos ciclos da lavoura que dependem de condições climáticas específicas. Os efeitos positivos da sazonalidade relacionadas ao faturamento, podem ser observados a partir do terceiro trimestre até o quarto trimestre de cada ano.

Entretanto, em decorrência dos efeitos do Pedido de Recuperação Judicial, conforme divulgado na nota 1.4.8, os efeitos positivos da sazonalidade não são esperados, uma vez que a Companhia não está conduzindo suas operações comerciais de compra e venda em condições normais de negócio.

1.4 Principais eventos ocorridos no exercício**1.4.1 Efeitos decorrentes da emissão da Lei nº 14.789/2023 que dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico**

Desde 01 de janeiro de 2024, com a vigência da Lei nº 14.789/2023, não é mais permitida a exclusão dos incentivos de ICMS da base de cálculo do IRPJ e da CSLL – à exceção de créditos presumidos, por força de decisão do Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) no ERESP 1.517.492/PR – que não sejam destinados à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, respeitadas as condições estabelecidas na Lei nº 14.789/2023.

Nesse cenário, a Companhia não excluiu os incentivos de ICMS da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, pois tais subvenções, principalmente aquelas do Convênio nº 100/1997, não correspondem a créditos presumidos de ICMS. Essa alteração na legislação trará impactos na apuração dos tributos sobre o lucro das controladas da Companhia, os quais já foram considerados na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, na medida que impactam as projeções de resultados tributáveis futuros. Para maior detalhamento, vide notas 8.1, 8.3 e 19.3.3.

1.4.2 Dispensa (“waiver”) de cumprimento de índice financeiro referente as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em 9 de fevereiro de 2024, por meio de Fato Relevante, a Companhia informou que, preventivamente, iniciou as discussões com as instituições financeiras com as quais mantém operação de crédito vigente, assim como os seus credores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da 79ª Emissão (séria única) e da 82ª Emissão (1ª, 2ª e 3ª séries), potencial dispensa de cumprimento do índice financeiro contratualmente estabelecido pelas partes.

Em 19 de março de 2024, em continuidade ao Fato Relevante de 9 de fevereiro de 2024, a Companhia informou que, após negociação com as instituições financeiras e credores titulares dos CRAs, obteve a dispensa formal ao cumprimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, dos indicadores financeiros contratualmente estabelecido nos instrumentos que regulam as operações de dívida contratada pela Companhia e seus credores.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1.4.3 Aumento de capital

Em 30 de abril de 2024, por meio de Fato Relevante, a Companhia informou que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado aumento do capital social da Companhia no valor de R\$150.000, dentro do limite do capital autorizado, conforme os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do estatuto social da Companhia, mediante subscrição privada, de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia (“Ações” e “Aumento de Capital”, respectivamente), considerando a realização de adiantamentos para subscrição e integralização de ações a serem emitidas pela Companhia em futuro aumento de capital por determinados acionistas que integram seu bloco de controle, ou seja, Agrofundo Brasil III, Agrofundo Brasil IV, Agrofundo Brasil V e Agrofundo Brasil X (em conjunto, os “FIPs Agrofundo”), nos termos do AFAC celebrado em 26 de dezembro de 2023 (nota 20.1).

Em 28 de junho de 2024, por meio de Fato Relevante, a Companhia informou que em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, aprovou a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal, pela Companhia (“Ações”), por subscrição privada, considerando a realização de adiantamentos para subscrição e integralização de ações em aumento de capital por determinados acionistas que integram seu bloco de controle, nos termos do AFAC celebrado em 26 de dezembro de 2023 e divulgado pela Companhia conforme parágrafo acima.

No âmbito do Aumento de Capital, foram subscritas e integralizadas 83.718.587 (oitenta e três milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentas e oitenta e sete) novas Ações, representando 58,65% das Ações objeto do Aumento de Capital, ao preço de R\$1,94 (um real e noventa e quatro centavos) por Ação, totalizando o montante de R\$162.414.058,78 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil e cinquenta e oito Reais e setenta e oito centavos), dos quais R\$150.000 foram recebidos por meio do AFAC acima mencionado, assim, o montante em caixa recebido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$12.411. Desta forma, o capital social integralizado da Companhia passa dos atuais R\$838.717.076,95 (oitocentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), dividido em 170.824.989 (cento e setenta milhões, oitocentas e vinte e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.001.131.135,73 (um bilhão e um milhão, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco Reais e setenta e três centavos) passando a ser composto por 254.543.576 (duzentas e cinquenta e quatro milhões, quinhentas e quarenta e três mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (nota 21).

As novas Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital são idênticas às ações já existentes, e farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do Aumento de Capital, em igualdade de condições com as demais ações já existentes. As Ações subscritas serão creditadas aos seus subscritores em até 3 (“três”) dias úteis contados a partir desta data. O início do período de negociação das Ações será o dia 1 de julho de 2024 (inclusive).

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1.4.4 Transação FIDC FIAGRO

Em 7 de maio de 2024, a Companhia comunicou ao mercado que ampliou o seu potencial de financiamento decorrente do fundo de investimento em direitos creditórios por meio do qual realiza, no curso normal de seus negócios, operações de cessão de créditos para antecipação de recebíveis, o Agrogalaxy Fornecedores Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro – Direitos Creditórios (“FIDC FIAGRO” e “Transação”, respectivamente).

O FIDC FIAGRO estava sendo utilizado, pela Companhia, e por suas controladas, para antecipar recebíveis decorrentes da venda de insumos agrícolas a seus clientes, sendo que a Companhia também detém participação minoritária no fundo para alinhamento de interesses e sem influência significativa no veículo, cujas cotas estão registradas na rubrica de ativos financeiros (nota 5).

No contexto da Transação, o FIDC FIAGRO recebeu aportes equivalentes a R\$400.000, que poderão ser recebidos pela Companhia no contexto de suas cessões de créditos para antecipação de recebíveis. Em contrapartida a tais aportes, a Companhia celebrou em 6 de maio de 2024 acordo de investimento com novo investidor estratégico por meio do qual assumiu obrigações – incluindo obrigações relativas às cotas do FIDC FIAGRO e à outorga de opção de venda de determinadas cotas do FIDC FIAGRO – as quais foram garantidas por alienação fiduciária sobre as Cotas Subordinadas Mezanino B de emissão do FIDC FIAGRO por ela detidas nesta data.

O FIDC FIAGRO cumpre os requisitos de desconhecimento de ativos financeiros conforme o CPC 48 / IFRS 9 e, portanto, as contas a receber cedidas foram baixadas dos demonstrativos contábeis da Companhia (nota 6.1). Os efeitos da taxa de desconto aplicada na cessão dos recebíveis estão registrados na rubrica de despesa financeiras (nota 26). A transação também incorreu em taxas de distribuição que foram registradas na rubrica de despesas antecipadas em contrapartida a outros ativos. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de despesa antecipada relativa a essa transação é de R\$8.493 e será integralmente amortizado até janeiro de 2027.

Entretanto, em decorrência dos efeitos do Pedido de Recuperação Judicial, conforme divulgado na nota 1.4.8, os efeitos das cessões de créditos para antecipação de recebíveis foram temporariamente suspensos. Em 14 de janeiro de 2025, foi realizada uma assembleia geral de cotistas participantes do FIDC FIAGRO e votaram pela retomada das operações do fundo e que estão limitadas à R\$99.906 que representa 10% do patrimônio líquido do FIDC FIAGRO em 31 de dezembro de 2024, até que o Plano de Recuperação seja aprovado.

1.4.5 Contrato de mútuo entre a Companhia e o Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento em Participações (“FIP X”)

Em 10 de maio de 2024, foi aprovado pelo Conselho de Administração a celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e o FIP X, no montante de R\$60.000, dividido em duas parcelas iguais, sendo a primeira recebida em 10 de maio de 2024 e a segunda recebida em 17 de maio de 2024, e liquidado em 27 de junho de 2024 e incidência de juros equivalentes a 100% da Taxa DI ao ano.

Em 1 de julho de 2024, foi aprovado pelo Conselho de Administração a celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e o FIP X, no montante de R\$60.000, com desembolso em parcela única no dia 4 de julho de 2024, com liquidação prevista para 20 de setembro de 2024 e incidência de juros equivalentes a 100% da Taxa DI a.a.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Entretando, em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 18 de setembro de 2024, o saldo de mútuo até a referida data está com a sua exigibilidade suspensa.

O objetivo dos mútuos foi prover recursos para que o AgroGalaxy possa suprir, de forma imediata, as suas necessidades de capital de giro.

1.4.6 Exercício da 1ª opção de compra – Agrocat

Em 28 de agosto de 2024, por meio de Fato Relevante, a Companhia informa que conforme o Acordo de Sócios da Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. de 10 de janeiro de 2022 (“Acordo de Sócios” e “Agrocat”, respectivamente), os demais acionistas da Agrocat (que não a Companhia) exerceram a opção de venda de 10% das quotas do capital social total da Agrocat em face do AgroGalaxy.

Desta forma, o AgroGalaxy aumentou a sua participação dos atuais 80% para 90% do capital social da Agrocat e o valor envolvido na transação foi de R\$29.221, considerando o principal e correções, será integralmente objeto de compensação com créditos havidos pela Companhia contra os outros acionistas da Agrocat, decorrentes da venda de insumos agrícolas, não havendo desembolso de caixa entre as partes contratantes.

Conforme ainda previsto no Acordo de Sócios, a participação societária remanescente, correspondente a 10% no capital social da Agrocat, poderá ser adquirida mediante exercício da 2ª opção de compra em 2025.

Para o registro dessa operação, foram considerados os aspectos contábeis contidos no CPC 15/IFRS 3 – Combinação de Negócios que não fornece orientação específica sobre o registro das opções. Desse modo, a Companhia considerou o CPC 36 (R3)/IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas, CPC 39/IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e CPC 38/IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e concluiu que a operação resultou em uma transferência de riscos e benefícios das ações da Agrocat para a Companhia, a partir de 10 de janeiro de 2022 e, portanto, reconheceu o equivalente a 100% de participação na empresa investida.

1.4.7 Mudança na diretoria e no Conselho de Administração da Companhia

Em 18 de setembro de 2024, por meio de Fato Relevante, a Companhia comunicou que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de setembro de 2024, foram apresentadas e aprovadas as seguintes alterações na sua Administração:

- (i) renúncia de Axel Jorge Labourt, nesta data, ao cargo de Diretor Presidente, renunciando também aos cargos de membro do Comitê de Sustentabilidade, do Comitê de Pessoas e do Comitê Financeiro, com efeitos imediatos;
- (ii) renúncia de Mauricio Luís Luchetti, nesta data, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração, renunciando também aos cargos de membro do Comitê de Auditoria Estatutário e de membro coordenador e efetivo do Comitê de Pessoas, com efeitos imediatos;

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

- (iii) renúncia de Eduardo de Almeida Salles Terra, nesta data, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração, com efeitos imediatos;
- (iv) renúncia de Benildo Carvalho Teles, nesta data, ao cargo de membro do Conselho de Administração, com efeitos imediatos;
- (v) renúncia de Welles Clovis Pascoal, nesta data, ao cargo de membro do Conselho de Administração, renunciando também ao cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade, com efeitos imediatos;
- (vi) renúncia de Larissa Yastrebov Pomerantzeff, nesta data, ao cargo de membro do Conselho de Administração, renunciando também aos cargos de coordenadora e membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade, membro efetivo do Comitê Financeiro e membro efetivo do Comitê de Pessoas, com efeitos imediatos; e,
- (vii) em razão da renúncia de Axel Jorge Labourt, Eron Martins, que atualmente ocupa o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, foi eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, acumulando interinamente o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a partir desta data.

Eron Martins ingressou na Companhia em agosto de 2023 como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Durante o período em que Eron Martins acumulou interinamente o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, as atividades relacionadas ao escopo financeiro foram conduzidas com o apoio da consultoria externa especializada LCSCS CONSULTORIA LTDA., pessoalmente pelo seu sócio, Luiz Conrado Sundfeld. Em 9 de dezembro de 2024, os membros do Conselho de Administração elegeram para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld e desse modo, Eron Martins passou a exercer o cargo de Diretor Presidente.

Em 18 de dezembro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia elegeu novos membros ao Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 15, parágrafo 5º, do estatuto social da Companhia, bem como para o Comitê de Auditoria Estatutária. Conforme mencionado na nota 1.4.8.3, novos membros do Conselho de Administração foram eleitos com mandato até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

1.4.8 Pedido de recuperação judicial

Em 18 de setembro de 2024, por meio de Fato Relevante, a Companhia comunicou que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado e autorizado, em caráter de urgência, o ajuizamento de pedido recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, e do parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis (“Pedido de Recuperação Judicial”).

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

O Pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em segredo de justiça e foi submetido à ratificação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, realizada em 18 de dezembro de 2024, conforme mencionado na nota 1.4.8.4.

A Companhia ao longo dos últimos meses despendeu de grandes esforços e estudos para lidar com os desafios significativos enfrentado atualmente, reflexo inclusive de eventos climáticos diversos e da deterioração das condições dos mercados brasileiro e internacional, os quais, consequentemente, pressionaram a estrutura de capital. Não obstante tais esforços, os desafios oriundos da atual situação econômico-financeira da Companhia e das suas subsidiárias, Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., Agrogalaxy Franchise Ltda., Grão de Ouro Agronegócios Ltda., Grão de Ouro Comércio de Insumos Agrícolas Ltda., Rural Brasil Ltda., Campeã Agronegócios S.A., Agro Control Participações Ltda., Agrototal Holding Ltda., Bussadori, Garcia e Cia Ltda., Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda., Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A. e Agrocatt Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. (em conjunto, as “Subsidiárias”) não só se manteve como se agravou, o que demandou a tomada urgente de outras medidas que pudessem proteger a Companhia e suas subsidiárias, até ser possível implementar o equacionamento do seu endividamento e a readequação da sua estrutura de capital.

De forma a garantir a sustentabilidade do Grupo Agrogalaxy, honrar os compromissos assumidos e continuar a fornecer os melhores serviços aos nossos clientes, o Pedido de Recuperação Judicial busca proteger a Companhia e as Subsidiárias possibilitando a continuidade de suas atividades, a proteção e manutenção dos serviços prestados pela Companhia e pelas Subsidiárias, a continuidade no estrito cumprimento das suas obrigações, a preservação do valor da Companhia e das Subsidiárias, sua função social e o estímulo à atividade econômica, promovendo o interesse da Companhia e Subsidiárias, e atendendo de forma organizada aos interesses de seus credores, trabalhadores, acionistas e demais *stakeholders*.

Em consequência da aprovação do Pedido de Recuperação Judicial, e em atenção ao artigo 122, IX, e parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração também aprovou em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ratificação da autorização concedida para o ajuizamento (nota 1.4.8.5), em caráter de urgência, do Pedido de Recuperação Judicial e a instalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros, em conformidade com o artigo 48-A da Lei nº 11.101/05 (nota 1.4.8.7).

A seguir apresentamos um resumo dos valores que estão sujeitos à Recuperação Judicial conforme a 2ª. relação de credores elaborada pela Administração Judicial Conjunta e recebida em 9 de dezembro de 2024:

	Consolidado
Natureza	31/12/2024
Fornecedores e outros passivos	2.130.231
Empréstimos e financiamentos	1.320.193
Obrigação por cessão de crédito	618.548
	4.068.972

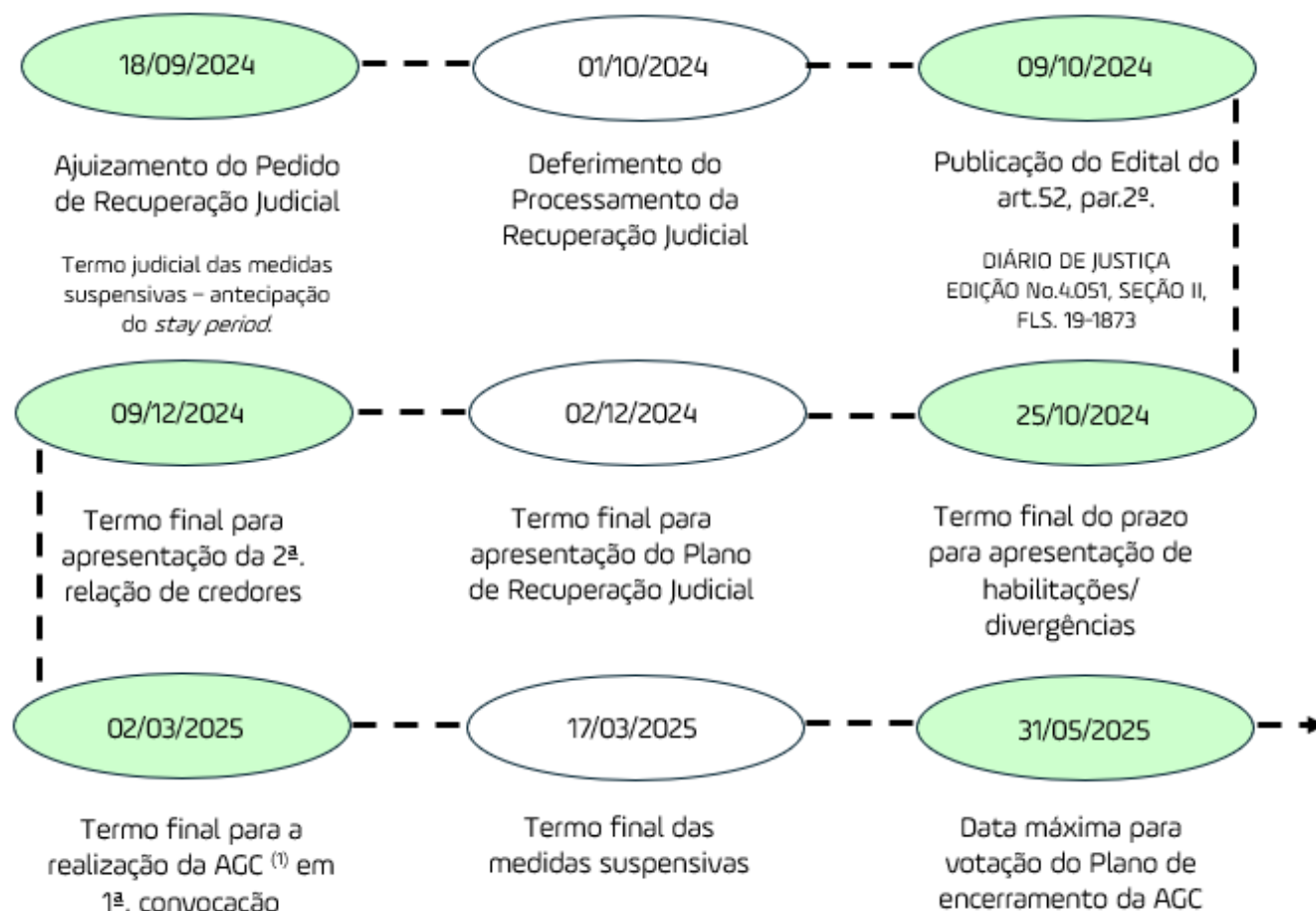
Os valores acima apresentados estão sujeitos a eventuais alterações tanto na apresentação da 2ª. relação de credores bem como na aprovação do Plano de Recuperação Judicial e/ou negociações subsequentes.

A linha do tempo do Pedido de Recuperação Judicial da Companhia é conforme apresentado a seguir:

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)



(1) Assembleia Geral de Credores.

Em 10 de fevereiro de 2025, foi proferida decisão da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia determinando a convocação da AGC para deliberar sobre o Pedido de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia, a ser realizada de forma híbrida, nas seguintes datas e horários, com a ordem do dia:

- (i) Datas e horários: 1ª Convocação em 31 de março de 2025, às 13h30 – Credenciamento a partir das 09h30 e encerramento às 12h, a ser realizada de forma híbrida; 2ª Convocação em 09 de abril de 2025, às 13h30 – Credenciamento a partir das 09h30 e encerramento às 12h, a ser realizada de forma híbrida, sendo que no formato presencial os trabalhos serão realizadas no Auditório da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás, localizado na Rua 72, n.º 234, esquina com BR-153, Jardim Goiás, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-480; e
- (ii) Ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Conforme mencionado na nota 31.7, o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas subsidiárias foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e foi submetido à homologação judicial.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1.4.8.1 Pedido de recuperação judicial – Suspensão do segredo de justiça

Em complemento ao Fato Relevante divulgado em 18 de setembro de 2024, em 19 de setembro de 2024, por meio de Fato Relevante, a Companhia comunicou que foi proferida decisão da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia determinando a suspensão do segredo de justiça no âmbito do Pedido Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, e do parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis, ajuizado pela Companhia e suas subsidiárias em 18 de setembro de 2024.

1.4.8.2 Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial

Em complemento aos fatos relevantes divulgados em 18 e 19 de setembro de 2024, em 1 de outubro de 2024, por meio de Fato Relevante, a Companhia comunicou que foi proferida decisão da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia deferindo o processamento do Pedido de Recuperação Judicial da Companhia e de suas subsidiárias.

1.4.8.3 Recomposição do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário

Em complemento ao Fato Relevante divulgado em 18 de setembro de 2024, em 11 de outubro de 2024, a Companhia informou que, tendo em vista o pedido de renúncia de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia e de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, estava tomado medidas e envidado esforços para recomposição de seu Conselho de Administração e de seu Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Em 14 de novembro de 2024, por meio de Fato Relevante, a Companhia informou que foi aprovada, pelo Conselho de Administração, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, que foi realizada em 18 de dezembro de 2024, para deliberar, dentre outras matérias, sobre a ratificação do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial, conforme divulgado anteriormente na nota 1.4.8.

Em 18 de dezembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração foi aprovada, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, a eleição dos seguintes membros (i) Eron Martins para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, (ii) Luiz Carlos Passetti para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, e (iii) Mônica da Cruz Lamas para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

1.4.8.4 Reestruturação estratégica e operacional

Em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 18 e 19 de setembro de 2024 e 1 de outubro de 2024, em 16 de outubro de 2024, a Companhia informa que, diante das adversidades enfrentadas pelo agronegócio brasileiro, implementou um processo de reestruturação estratégica e operacional visando garantir a sustentabilidade de suas operações.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Como parte desse processo, a Companhia reduziu o número de lojas, silos e pontos comerciais, passando a atuar com 74 unidades estrategicamente localizadas nas regiões Sul, Sudeste, Cerrado Oeste e Cerrado Leste, que apresentam maior potencial de geração de caixa. Além disso, houve uma otimização do portfólio de produtos e serviços, ajustando o mix de vendas para atender melhor às demandas do mercado e fortalecer a competitividade.

A reestruturação incluiu, ainda, a redução do quadro de colaboradores diretamente ligados a essas unidades e ao suporte administrativo. O atendimento aos clientes das localidades impactadas será direcionado às unidades mais próximas, garantindo a continuidade do atendimento com o mesmo padrão de qualidade.

Essas ações têm como foco a otimização de custos e sinergias operacionais, com o objetivo de gerar receitas suficientes para honrar compromissos com clientes, fornecedores, parceiros, credores, e os 1.150 colaboradores que permanecem na nova estrutura. O processo está sendo conduzido com transparência e respeito, garantindo todos os direitos trabalhistas dos colaboradores envolvidos, com o propósito de adequar os custos e as estruturas da Companhia ao momento econômico-financeiro e ao Pedido de Recuperação Judicial divulgado no Fato Relevante de 18 de setembro de 2024.

1.4.8.5 Plano de Recuperação Judicial

Em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 18 e 19 de setembro de 2024 e 1 de outubro de 2024, em 02 de dezembro de 2024, a Companhia informa que, protocolou nesta mesma data, o Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) da Companhia e de suas subsidiárias nos autos do processo de recuperação judicial no. 5887803-78.2024.8.09.0051, em trâmite perante a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia.

O Plano prevê o pagamento integral, sem qualquer desconto, dos créditos devidos a credores fornecedores e credores trabalhistas e a produtores rurais que se enquadrem como parceiros do grupo Agrogalaxy, com prazos específicos para a categoria. Para os demais credores que não se enquadrarem como parceiros do grupo, está previsto deságio de 85% apenas para os credores quirográficos.

Para ser qualificado como parceiro do grupo Agrogalaxy, os credores devem, simultaneamente, (i) não rejeitar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial; (ii) não litigar contra a companhia; (iii) manter o fornecimento que atenda as demandas correntes da Agrogalaxy durante todo o período da Recuperação Judicial com condições comerciais alinhadas com o praticado no mercado e aceitas entre ambas as partes, respeitando as condições mínimas de 100% de venda a prazo (pagamento em 30/Mai para safra e 30/Out para safrinha) desde a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Agrogalaxy.

A íntegra do Plano encontra-se disponível, para consulta de seus acionistas e do mercado em geral, no site do RI da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br/>).

1.4.8.6 Divulgação da 2ª. relação de credores

Em 9 de dezembro de 2024, foi apresentada a 2ª. relação de credores elaborada pela Administração Judicial Conjunta, a qual encontra-se disponível para consulta pública de seus acionistas e do mercado em geral.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1.4.8.7 Instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros

Em 18 de dezembro de 2024, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros, nos termos do artigo 48-A da Lei nº 11.101/05, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a eleição dos seguintes membros (i) Tiago Curi Isaac para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e sua suplente Cecília Avila Martins (ii) Alessandra Kardouss para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e seu suplente Eduardo El Khouri Buzato e (iii) Luiz Cláudio Caffagni para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e seu suplente Corinto Lucca Arruda, todos eleitos com mandato até agosto de 2025.

1.4.9 Reforma tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – “CBS”), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços – “IBS”), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em janeiro de 2025 foi sancionado Projeto de Lei Complementar (“PLP”) nº 68/24, convertido na Lei Complementar nº 214/25, que regulamentou parte da Reforma Tributária.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e em conformidade com as normas internacionais de relatório

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

financeiro (“*International Financial Reporting Standards – IFRS*”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (IFRS® *Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (“IFRIC® *Interpretations*”) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (“SIC® *Interpretations*”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Companhia em sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia estão expressas em milhares de Reais (“R\$” ou “Real”) e as divulgações de montantes em outras moedas, quando necessário, também foram efetuadas em milhares, exceto se expresso de outra forma.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Companhia faça julgamentos, use estimativas e adote premissas na aplicação das políticas contábeis relevantes, que afetem os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. Contudo, as incertezas relevantes relativas a esses julgamentos, estimativas e premissas poderiam levar a resultados que requeiram ajustes significativos ao valor contábil de certos ativos e passivos apresentados na presente demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão divulgadas na nota 3 e aquelas que requerem maior nível de julgamento e complexidade, bem como para as quais julgamentos, estimativas e premissas são significativos, estão divulgadas na nota 3.2.33.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- (i) instrumentos financeiros derivativos e não derivativos mensurados pelo valor justo;
- (ii) combinação de negócios;
- (iii) estoques de *commodities* agrícolas;
- (iv) contas a pagar pela compra de *commodities* agrícolas a fixar;
- (v) ativos não financeiros atrelados ao preço de mercado das *commodities* agrícolas, decorrente as contas a receber originadas em operações de *barter*;
- (vi) operações de futuros firmados com instituições financeiras; e
- (vii) pagamentos baseados em ações pelo valor justo.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas baseadas na premissa da continuidade operacional. No entanto, como o Pedido de Recuperação Judicial divulgado na nota 1.4.8.5 apesar de ter sido aprovado pelos credores, ainda não foi homologado conforme mencionado na nota 31.7, há incertezas relevantes quanto a realização de ativos e liquidação de passivos no curso normal dos negócios. Nesse sentido, a Diretoria entendeu não ser apropriado nesse momento, fazer o teste para redução ao valor recuperável (*impairment*) dos

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

tributos a recuperar relativo ao ICMS (nota 9), do ativo imobilizado (nota 11), dos investimentos (nota 10), do ativo intangível, incluindo os ágios por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) (nota 12) e do direito de uso (nota 13).

Adicionalmente, a Companhia apresentou a 1ª. relação de credores, juntamente com o pedido de Recuperação Judicial, em 18 de setembro de 2024, e, em 9 de dezembro de 2024, foi apresentada a 2ª. relação de credores elaborada pela Administração Judicial Conjunta. Para os passivos classificados na categoria de fornecedores e parte do saldo classificado na categoria de outros passivos apresentados na nota 1.4.8, não foi possível finalizar a conciliação entre os saldos contábeis e os valores constantes nas relações de credores, bem como as movimentações ocorridas entre 18 de setembro de 2024, data-base das listas de credores, e 31 de dezembro de 2024, data-base dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3. INFORMAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas utilizando informações do Agrogalaxy e de suas controladas na mesma data-base, bem como, políticas contábeis materiais e práticas contábeis consistentes, que foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas, consistentes com aquelas utilizadas na controladora.

As novas políticas contábeis estão divulgadas na nota 3.1, que foram adotadas a partir de 1 de janeiro de 2024.

3.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As revisões de normas emitidas, até a divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão apresentadas a seguir. A Companhia avaliou essas alterações e não identificou impacto decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas iniciadas em/ou após 1 de janeiro de 2024.

3.1.1 Alterações ao CPC 26 (R1)/IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: classificação de passivos como circulantes ou não circulantes e passivos não circulantes com *covenants* (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de janeiro de 2024)

As alterações aprimoram as informações fornecidas pela entidade quando o seu direito de diferir a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses está sujeito ao cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*).

A classificação de passivos como circulantes ou não circulantes baseia-se no cumprimento de *covenants* que sejam requeridos na data de reporte ou antes dessa data, mas nunca em relação a eventos futuros, além de requerer divulgação de informações nas notas explicativas que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar o risco de que o passivo possa se tornar exigível dentro de doze meses, incluindo as condições pactuadas (por exemplo, sua natureza e a data em que a entidade deve cumpri-las), se a entidade teria cumprido as condições com base em suas circunstâncias no final do período de reporte e como a entidade espera cumprir as condições após o final do período de reporte.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e realizou a reclassificação dos saldos de longo prazo das rubricas de empréstimos e financiamentos (notas 15.3 e 16.3) e obrigações por cessão de crédito de 31 de dezembro de 2024, em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 18 de setembro de 2024, pois este fato constitui um evento de inadimplemento nos termos dos contratos vigentes, com impacto em todos os contratos devido as cláusulas de vencimento cruzado (*"cross default"*).

3.1.2 Alterações ao CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos: passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento (*sale and leaseback*) (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de janeiro de 2024);

A alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento (*"sale and leaseback"*). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e retroarrendamento, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

3.1.3 Alterações ao CPC 03 (R2)/IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40 (R1)/IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação: Divulgação sobre acordos de financiamentos de fornecedores (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de janeiro de 2024).

A alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (*"supplier finance arrangements – SFAs"*) com o objetivo de permitir aos investidores avaliarem os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Os acordos de financiamento de fornecedores são frequentemente chamados de acordos de *"forfait"*, *"confirming"* ou *"risco sacado"*.

Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (i) os termos e condições dos acordos SFAs;
- (ii) para a data de início e fim do período de reporte:
 - o valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

- o valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros do acordo para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros no acordo e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (iii) alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros no acordo; e
- (iv) concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos, visto que:

- (i) os termos e as condições dos acordos não sofreram alterações em comparação as condições originais;
- (ii) os valores contábeis objeto de antecipação estão divulgados na nota 14.2;
- (iii) a decisão de aderir a esta transação é exclusiva dos fornecedores, sendo que a Companhia não tem influência nem gestão sobre os valores recebidos pelos fornecedores;
- (iv) não houve alteração nas datas de vencimentos; e,
- (v) não ocorreram modificações não caixa dos acordos de antecipações de fornecedores.

3.2 Políticas contábeis adotadas**3.2.1 Demonstrações financeiras individuais**

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, cujo investimento é reconhecido inicialmente pelo custo de aquisição e, posteriormente ajustado com base na participação da Companhia no lucro ou prejuízo gerado pelas controladas.

Adicionalmente, o valor contábil do investimento em controlada é ajustado pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial das controladas, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, em ajustes de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido da controladora.

3.2.2 Demonstrações financeiras consolidadas

São elaboradas utilizando informações da Companhia e de suas controladas na mesma data-base, bem como, políticas contábeis consistentes. A Companhia consolida todas as controladas sobre as quais detém o controle de forma direta ou indireta, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu investimento na controlada e tem a capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Todas as transações e saldos entre a Companhia e suas controladas foram eliminados na consolidação, bem como os investimentos e os respectivos resultados de equivalência patrimonial.

A participação dos acionistas não controladores está destacada.

3.2.3 Transações com participações de acionistas não controladores

São transações em que parte do patrimônio líquido da controlada não é atribuível, direta ou indiretamente, à controladora. Para as aquisições de participações de acionistas de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de acionistas não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, em ajustes de avaliação patrimonial.

3.2.4 Investimentos em controladas

São todas as entidades cujas atividades financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade.

As entidades controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é obtido até a data em que esse controle deixa de existir e nessa situação, qualquer participação remanescente retida pela ex-controladora deve ser remensurada ao seu valor justo e reconhecida no resultado do exercício. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes também são reclassificados para o resultado do exercício.

3.2.5 Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A elaboração da DVA individual e consolidada, como parte integrante das demonstrações financeiras, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, de acordo com os critérios definidos no CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. As IFRSs não requerem a apresentação dessa demonstração, sendo considerada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

Adicionalmente, a Companhia adota como política contábil demonstrar o efeito do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos dentro do grupo de valor adicionado para distribuição.

3.2.6 Moeda funcional e moeda de apresentação

A Companhia definiu que para a sua controladora e todas as suas controladas, a moeda funcional e de apresentação é o Real.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

3.2.7 Transações e saldos em moeda estrangeira

São convertidas adotando-se os seguintes critérios:

- (i) ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio do final do exercício;
- (ii) ativos e passivos não monetários convertidos pela taxa histórica da transação;
- (iii) receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média das taxas diárias (PTAX); e
- (iv) os efeitos acumulados de ganho ou perda na conversão dos itens acima, são registrados no resultado financeiro do exercício.

3.2.8 Combinações de negócios

São contabilizadas com a utilização do método de aquisição quando há transferência de controle para a adquirente. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócios, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou de patrimônio, os quais são apresentados como redutores da dívida ou no patrimônio líquido, respectivamente.

Na combinação de negócios, são avaliados os ativos adquiridos e passivos assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis e passivos assumidos, líquidos). Após o reconhecimento inicial, o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) é mensurado pelo custo deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste de redução ao valor recuperável (*impairment*), o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que serão beneficiadas pela aquisição.

Nas demonstrações financeiras individuais, o excesso de valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos em relação ao patrimônio líquido na data da aquisição das controladas permanece registrado no subgrupo de investimento na rubrica de mais valia de ativos de controladas.

3.2.9 Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio para obter receitas e incorrer despesas. Os segmentos operacionais refletem a forma como o principal tomador de decisões operacionais, revisa as informações financeiras para tomada de decisão. A Diretoria da Companhia identificou os segmentos operacionais, que atendem aos parâmetros quantitativos e qualitativos de divulgação e representam, principalmente, a natureza de seus produtos, os quais são insumos agrícolas e grãos de *commodities* agrícolas.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

3.2.10 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, e/ou com vencimentos originais, que na data da aquisição, são iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

3.2.11 Ativos financeiros

Compreendem os saldos de aplicações em títulos de renda fixa, aplicações financeiras e direitos sobre prêmios pagos, com vencimentos originais, que na data da aquisição, são superiores a 90 (noventa) dias.

As aplicações em títulos de renda fixa são adquiridas em conexão em determinadas operações de securitização e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e correspondem as cotas subordinadas e mezanino e contas centralizadoras de titularidade da controladora e controladas, sendo mantidos até o vencimento. Tem como objetivo garantir eventuais riscos de crédito às Securitizadoras, cabendo às cotas subordinadas e mezanino, a absorção das primeiras perdas apuradas na carteira de recebíveis cedidos.

3.2.12 Instrumentos financeiros**3.2.12.1 Classificação**

São contratos que dão origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial a outra e são classificados, no reconhecimento inicial, com base nas características individuais e no modelo de gestão do instrumento ou da carteira em que está contido, cujas categorias de mensuração e apresentação são:

- (i) custo amortizado; e
- (ii) valor justo por meio do resultado.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os instrumentos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou sido transferidos, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade.

3.2.12.1.1. Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado

São instrumentos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seus fluxos de caixa contratuais e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixas que constituam, exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Suas variações são reconhecidas no subgrupo de resultado financeiro, líquido calculadas por meio do método da taxa efetiva de juros.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Compreendem os saldos de caixa e equivalentes de caixa, ativos financeiros, contas a receber de clientes (exceto a parcela a receber decorrente de operações de *barter*, os quais são liquidados mediante ativos não financeiros), outros ativos, fornecedores (exceto a parcela a pagar decorrente de operações de *barter*, os quais são liquidados mediante ativos não financeiros), empréstimos e financiamentos, obrigações por cessão de crédito, dividendos a pagar, contas a pagar de arrendamento e outros passivos.

3.2.12.1.2. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São instrumentos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Suas variações são reconhecidas no subgrupo resultado financeiro, líquido para instrumentos financeiros não derivativos e na rubrica de resultado de instrumentos financeiros derivativos, para os instrumentos financeiros derivativos.

Compreendem os saldos de fornecedores (relativo a valores que oscilam conforme a variação do preço das *commodities* agrícolas) e instrumentos financeiros derivativos.

3.2.12.2 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é registrado no balanço patrimonial quando há (i) um direito legal de compensar os valores reconhecidos e (ii) uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.2.12.3 Redução ao valor recuperável (*impairment*) de instrumentos financeiros

As perdas esperadas associadas aos instrumentos financeiros passivos, são avaliadas prospectivamente e registradas ao custo amortizado. A metodologia de redução ao valor recuperável (*impairment*) aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, é aplicada a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e, por isso, reconhece a PECLD ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

3.2.12.4 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras, taxa de juros e transações envolvendo *commodities* agrícolas. Os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Companhia compreendem os contratos a termo, as opções, os *Swaps* e as *Non-Deliverable Forward* (“NDF”) cambiais.

São reconhecidos pelo valor justo na data da celebração do contrato e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. Em virtude de a Companhia não ter adotado como política, a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidos no resultado financeiro.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

3.2.12.4.1. Contratos a termo de compra e venda de *commodities* agrícolas

Os ativos não monetários atrelados ao preço de *commodities* agrícolas, os estoques de *commodities* agrícolas e as contas a pagar com preço não fixado são mensurados ao valor justo e suas variações são reconhecidas no resultado financeiro.

O segmento de Grãos, que opera com a originação de grãos em que a Companhia atua como uma *trading company*, contrata instrumentos financeiros derivativos, representados por contratos de compra e venda a termo com clientes e contratos futuros com instituições financeiras, os quais são mensurados ao valor justo, incluindo aqueles contratos a termo que são liquidados com a entrega física dos produtos.

A Companhia entende que a mensuração a valor justo por meio do resultado, dos contratos a termo que são liquidados com a entrega física, é necessária para eliminar uma inconsistência de reconhecimento que surgiria pelo seu não reconhecimento, conforme previsto no parágrafo 2.5 do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Os contratos a termo são firmados para proteção do risco de preço de mercado (nota 21.1.2.3), ao qual a Companhia está sujeita, em razão das operações com grãos de onde surgem os seguintes ativos e passivos mensurados pelo valor justo:

- (i) estoques de *commodities* agrícolas,
- (ii) contas a pagar pela compra de grãos a fixar,
- (iii) ativos não financeiros atrelados ao preço de mercado da soja, decorrente as contas a receber originadas em operações de *barter* (nota 3.2.13); e
- (iv) operações de futuros firmados com instituições financeiras.

Dessa forma, a não valorização dos contratos a termo resultaria em impactar o resultado do exercício em momentos diferentes dos referidos instrumentos.

3.2.13 Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e são reconhecidos pelo valor nominal faturado na data da venda e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva e, quando aplicável, deduzidas da PECLD.

As vendas a prazo são sujeitas ao ajuste a valor presente. A taxa de desconto utilizada é baseada na taxa média de captação de recursos por cada empresa. O ajuste a valor presente, mensurado em base exponencial "*pro rata die*", a partir da origem de cada transação, é registrado como redutor das contas a receber em contrapartida à receita de vendas e no resultado financeiro, quando ocorre a sua realização. A taxa de desconto é revisada anualmente.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Para a mensuração PECLD é aplicada a abordagem simplificada do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros considerando uma estimativa ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos.

A Companhia utiliza-se de julgamento para estabelecer as premissas sobre o risco de inadimplência e para selecionar os dados para a mensuração da PECLD, que é calculada com base em uma matriz de provisões por faixa de vencimento da carteira de clientes, incluindo condições existentes de mercado e estimativas futuras ao final de cada exercício. Quando necessário, com base em análise individual, a provisão para perda esperada é complementada.

A faixa de vencimentos da carteira de clientes é avaliada mediante referências às classificações externas de crédito, se houver, ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes, considerando o risco de perda envolvido e a situação financeira do clientes, bem como a existência de instrumentos de garantia de safra e/ou imóveis por meio de CPRs, fianças, hipotecas e alienações fiduciárias, o que reduz a necessidade de parte de reconhecimento de PECLD e perda real potencial dos recebíveis da Companhia. A PECLD é estimada com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Diretoria e é registrada em contrapartida ao subgrupo despesas com vendas na demonstração de resultado. Para os demais títulos vencidos e a vencer relacionados a clientes com risco verificado, é efetuada uma análise individual. Quanto pertinentes, são realizados procedimentos de cobrança por meio de contatos diretos com os clientes e cobrança por meio de terceiros. Caso esses procedimentos não sejam suficientes, medidas judiciais são consideradas, sendo registrada a PECLD. Os títulos são baixados contra a provisão, à medida que a Diretoria considera que estes não são mais recuperáveis após ter tomado todas as medidas cabíveis para recebê-los.

As contas a receber de clientes também incluem os recebíveis originados nas operações de *barter*, em que a Companhia comercializa insumos agrícolas em troca de *commodities* agrícolas. São reconhecidos pelo valor justo na data da transação e, posteriormente, o valor justo atrelado à variação do preço de *commodity* agrícola é ajustado pela cotação da *commodity* agrícola no mercado físico, em contrapartida do resultado financeiro.

Adicionalmente, as contas a receber de clientes incluem créditos cedidos atrelados operações de empréstimos e financiamentos, de securitização e de emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"). Nessas operações, a Companhia não transfere substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos financeiros à contraparte, motivo pelo qual os respectivos recebíveis são mantidos reconhecidos no ativo, na rubrica de contas a receber de clientes em contrapartida as rubricas de empréstimos e financiamentos e de obrigações por cessão de créditos, no passivo circulante e não circulante, de acordo com a natureza e o prazo da obrigação.

Por outro lado, a Companhia também realiza cessões de crédito com a transferência integral de controle e de todos os riscos e benefícios à contraparte, caracterizando o desreconhecimento contábil dos respectivos ativos. Nessas operações, não há coobrigação da Companhia e os recebíveis são baixados do ativo no momento da cessão.

O principal risco associado às operações de cessão, com ou sem desreconhecimento, está relacionado à inadimplência dos clientes cedidos, ou seja, o risco de não pagamento dos valores devidos.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Os encargos financeiros decorrentes das cessões com manutenção de riscos e benefícios são reconhecidos como despesas financeiras na demonstração do resultado. Da mesma forma, eventuais deságios apurados nas cessões com transferência de riscos são reconhecidos no resultado, quando aplicável.

3.2.14 Estoques

Os estoques de produtos agrícolas adquiridos de terceiros e recebidos na liquidação de operações de *barter*, são registrados, respectivamente, pelo custo de aquisição ou de troca na data de recebimento e, subsequentemente, são mensurados pelo seu valor justo deduzidos os custos das vendas, em contrapartida do custo das mercadorias vendidas.

Os demais itens em estoque são mensurados ao custo médio de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o menor. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal das atividades da Companhia, menos os custos estimados para a sua conclusão e dos gastos estimados necessários para efetuar a venda.

Provisão para perda, ajustes a valor líquido de realização, itens deteriorados e estoque de baixa movimentação são mensurados e registrados quando necessário.

3.2.15 Partes relacionadas

São transações realizadas entre partes relacionadas, oriundas de operações comerciais e financeiras.

São consideradas como partes relacionadas:

- (i) acionistas que detenham influência significativa e/ou exerça função na gestão da Companhia e seus familiares próximos;
- (ii) membros do pessoal-chave da gestão da Companhia e suas controladas; e
- (iii) empresas que sejam membros da mesma gestão econômica ou que estejam sob controle de um acionista ou membro da gestão identificados no item (i) ou (ii).

3.2.16 Imobilizado

Mensurado pelo custo de aquisição ou construção, líquido dos impostos recuperáveis. Este custo é deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, que é o maior valor entre o de uso e o de venda, menos os custos de venda. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

Os demais custos com reparos e manutenção são apropriados ao resultado quando incorridos.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são registradas prospectivamente. Os terrenos não sofrem depreciação.

A Companhia realiza anualmente a análise de indícios de redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável do ativo imobilizado somente é reconhecida se a unidade geradora de caixa (“UGC”) à qual o ativo está relacionado sofrer perda por desvalorização. Essa condição também se aplica mesmo se o valor recuperável do ativo for menor do que seu valor contábil. O valor recuperável do ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo líquido de despesas de vendas. Todavia, conforme mencionado na nota 11, em 31 de dezembro de 2024, embora a Companhia possuísse indicação de ocorrência de redução no valor recuperável do seu ativo imobilizado, ficou impossibilitada de proceder ao teste para redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo imobilizado, pois não detinha informações suficientes para realizá-lo e aguarda a homologação do plano de recuperação, que já foi aprovado pelos credores (nota 31.7), em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, o qual contempla a base para as análises e projeções futuras.

Os ganhos e as perdas em alienações de ativos imobilizados são mensurados pela comparação do valor da venda e o valor contábil residual e são reconhecidos no subgrupo de outras receitas (despesas) operacionais, líquidas na data de alienação.

3.2.17 Intangível

São mensurados ao custo o momento do seu reconhecimento inicial, enquanto aqueles oriundos de uma combinação de negócios são reconhecidos ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Para os intangíveis gerados internamente, excluindo custo de desenvolvimento, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que foi incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à redução ao valor recuperável (*impairment*) sempre que houver indício de perda de seu valor econômico. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de amortização são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são registradas prospectivamente. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa relacionada ao seu uso e consistente com a vida útil econômica do ativo intangível.

A amortização com relacionamento com clientes é registrada em despesas comerciais, as amortizações de marcas e patentes, nas despesas administrativas, enquanto as amortizações de softwares são registradas de acordo com a sua utilização, podendo ser custo das vendas, despesas administrativas ou comerciais.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização, porém são testados, anualmente em relação à redução ao valor recuperável (*impairment*), individualmente ou no nível da Unidade Geradora de Caixa (“UGC”). A alocação é feita para a UGC ou grupo de UGCs que representa o menor nível dentro da entidade, para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente, no qual o ágio é monitorado para propósitos

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

internos da Administração, e que se beneficiou da combinação de negócios. A Companhia registra neste subgrupo o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).

Todavia, conforme mencionado na nota 12, em 31 de dezembro de 2024, embora a Companhia possuísse indicação de ocorrência de redução no valor recuperável do seu ativo intangível, ficou impossibilitada de proceder ao teste para redução ao valor recuperável (*impairment*) dos ativos intangíveis com vida útil definida e indefinida, pois não detinha informações suficientes para realizá-lo e aguarda a homologação do plano de recuperação, que já foi aprovado pelos credores (nota 31.7) em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, o qual contempla a base para as análises e projeções futuras.

3.2.18 Arrendamento

Um contrato é, ou contém um arrendamento se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação, para o qual é necessário avaliar se:

- (i) o contrato envolve o uso de um ativo identificado, que pode estar explícito ou implícito, e pode ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver o direito substancial de substituir o ativo, então o ativo não é identificado;
- (ii) a Companhia tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o período do contrato; e
- (iii) a Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo, ou seja, tem o direito de tomada de decisão para alterar como e para qual finalidade o ativo é usado, se:
 - tem o direito de operar o ativo, ou
 - projetou o ativo, de forma que predetermina como e para qual finalidade será usado.

No início do contrato, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento que representa a obrigação de efetuar os pagamentos relacionados ao ativo subjacente do arrendamento.

O ativo de direito de uso é, inicialmente, mensurado ao custo e compreende:

- (i) o valor inicial do passivo de arrendamento;
- (ii) ajustado por qualquer pagamento efetuado na data início do contrato;
- (iii) adicionado qualquer custo direto inicial incorrido;
- (iv) adicionado da estimativa de custos de desmontagem, remoção, restauração do ativo no local onde está localizado; e
- (v) menos qualquer incentivo recebido.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

O ativo de direito de uso é depreciado subsequentemente usando o método linear desde a data de início até o final da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo do arrendamento, o que ocorrer primeiro. Se a Companhia tiver razoável certeza de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. A vida útil estimada do ativo de direito de uso é determinada na mesma metodologia dos ativos de propriedade da Companhia.

O passivo de arrendamento bruto de PIS/COFINS, é inicialmente mensurado pelo valor presente, descontado com base na taxa nominal de empréstimo incremental, ou seja, sem considerar a inflação futura projetada.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados, descontado à taxa de empréstimo incremental e, subsequentemente, mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos e é remensurado quando existir mudança:

- (i) nos pagamentos futuros decorrentes de uma mudança em índice ou taxa,
- (ii) na estimativa do montante esperado a ser pago no valor residual garantido, ou
- (iii) na avaliação se a Companhia exercerá a opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado, o valor do ajuste correspondente é registrado no valor contábil do ativo de direito de uso ou no resultado, se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A taxa incremental, que é aquela que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Os pagamentos do passivo de arrendamento são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, entretanto, os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo de equipamentos e veículos e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de informática, pequenos itens de mobiliário de escritório e outros contratos de pequeno valor que seja igual ou inferior a 12 meses.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

3.2.19 Fornecedores

Corresponde às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades da Companhia.

As contas a pagar aos fornecedores referentes a aquisição de mercadorias para revenda de insumos agrícolas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, considerando a taxa média dos contratos negociados com os próprios fornecedores e ajustadas pelas variações monetárias e cambiais incorridas, quando aplicável.

As contas a pagar aos fornecedores referentes a compra de *commodities* agrícolas com preço a fixar, são registradas pelo valor justo na data de recebimento dos produtos e, subsequentemente, o valor justo atrelado à variação do preço de commodity agrícola é ajustado pela cotação da commodity agrícola no mercado físico, em contrapartida dos saldos de estoque de *commodities* agrícola ou do custo dos produtos vendidos.

As aquisições a prazo são sujeitas ao ajuste a valor presente. A taxa de desconto utilizada é baseada na taxa média de captação de recursos por cada empresa. O ajuste a valor presente, mensurado em base exponencial "*pro rata die*", a partir da origem de cada transação, é registrado como redutor das contas a pagar de fornecedores em contrapartida ao estoque ou custo do produto do produto vendido e no resultado financeiro, quando ocorre a sua realização. A taxa de desconto é revisada anualmente.

Em relação as operações de fomento fornecedor, a Companhia avalia se há modificação substancial do passivo original com base em aspectos qualitativos e quantitativos. Se o passivo original foi substancialmente modificado, a Companhia desreconhece o passivo original e reconhece um novo passivo financeiro, registrando o eventual ganho/(perda) no resultado. Se o passivo original não foi substancialmente modificado, a Companhia mantém o passivo original reconhecido.

3.2.20 Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e liquidados, é reconhecida na demonstração do resultado, utilizando o método da taxa efetiva de juros durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto.

3.2.21 Obrigações por cessão de créditos

São reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e liquidados, é reconhecida na demonstração do resultado, utilizando o método da taxa efetiva de juros durante o período em que as obrigações por cessão de créditos estejam em aberto.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

3.2.22 Provisões e ativos contingentes

Ativos contingentes não são registrados. O reconhecimento somente é realizado pela confirmação ou não de um ou mais eventos futuros incertos, quando os benefícios econômicos são praticamente certos e cujo valor seja possível ser mensurado com segurança. Os ativos contingentes avaliados como êxitos prováveis são divulgados em nota explicativa, quando material.

Uma provisão é reconhecida na medida em que a Companhia espera desembolsar fluxos de caixa, que possa ser mensurada com segurança e que seja fruto de um evento passado. Os processos tributários, cíveis e trabalhistas são provisionados quando as perdas são avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. Depósitos judiciais são efetuados quando requeridos. Quando a expectativa de perda nestes processos é possível, uma descrição dos processos e montantes envolvidos é divulgada nas notas explicativas. Passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

3.2.23 Imposto de renda da pessoa jurídica (“IRPJ”) e contribuição social sobre o lucro líquido (“CSLL”) correntes e diferidos

Os tributos sobre o lucro compreendem o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, correntes e diferidos.

O IRPJ corrente e diferido é mensurado aplicando-se as alíquotas de 15% acrescido de 10% sobre o lucro tributável do exercício que exceder R\$240. Do montante do lucro tributável apurado, há permissão para compensação de prejuízos fiscais anteriormente constituídos, porém a dedução é limitada a 30% do lucro tributável.

A CSLL corrente e diferida é mensurada aplicando a alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Do montante do lucro tributável apurado, há permissão para compensação de bases negativas anteriormente constituídas, porém a dedução é limitada a 30% do lucro tributável.

São reconhecidos no resultado, exceto que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido no subgrupo de ajustes de avaliação patrimonial.

3.2.23.1 IRPJ e CSLL correntes

A despesa ou receita de IRPJ ou CSLL correntes correspondem, respectivamente, aos montantes a pagar ou a restituir estimados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício.

O montante de IRPJ e CSLL corrente a pagar ou a restituir é reconhecido no balanço patrimonial, respectivamente, como passivo ou ativo fiscal pela melhor estimativa do valor a ser pago ou restituído. É mensurado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e reconhecido como despesa (receita) de imposto de renda e contribuição social corrente.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

3.2.23.2 IRPJ e CSLL diferidos

Os impostos e contribuições diferidos passivos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. Os impostos e contribuições diferidos são determinados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e, que devem ser aplicadas quando forem realizados ou quando forem liquidados.

As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

Os impostos e contribuições diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existir um direito legal exequível de serem compensados, e se forem de competência da mesma autoridade fiscal sob a mesma entidade tributável.

3.2.24 Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos, dos descontos e do ajuste ao valor presente.

São reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência, quando o seu valor é mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

As receitas de contratos com clientes são provenientes de:

- (i) revenda de insumos agrícolas: compreende o comércio de fertilizantes, defensivos, foliares e sementes de soja e milho; e
- (ii) recebimento físico, armazenamento, beneficiamento, padronização, comercialização, importação e exportação de *commodities* agrícolas, os quais são, substancialmente, soja, milho e trigo, adquiridas de terceiros e das originadas nas operações de *barter*.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

3.2.24.1 Insumos agrícolas com a liquidação em ativo não financeiro

A Companhia realiza a venda de insumos agrícolas com o recebimento em *commodities* agrícolas, sempre por determinação do cliente que prefere travar o valor da operação em quantidade de mercadoria a ser entregue, visando se proteger do risco de preço de mercado. Essa operação atende aos interesses normais da Companhia que opera na originação de grãos para sua atuação como uma *trading company*. As contas a receber, oriundas dessas operações, são liquidadas como ativos não monetários (produtos agrícolas) e, por isso, estão fora do escopo do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A receita da venda de insumos agrícolas é mensurada pelo valor justo no momento da venda. As variações subsequentes das contas a receber de clientes, as quais são remensuradas pelo valor justo estimado de liquidação das *commodities* agrícolas no mercado físico, são tratadas como instrumentos financeiros derivativos (contratos a termo) e reconhecidas no resultado financeiro.

A Companhia entende que as variações subsequentes das contas a receber de clientes não representam receita variável da venda de insumos, considerando que a partir do seu reconhecimento inicial, o segmento de grãos passa a atuar na gestão desses ativos em conjunto com os estoques de grãos, os quais constituirão os custos das vendas daquele segmento.

3.2.24.2 Grãos, insumos agrícolas e sementes

A receita de venda de grãos, de insumos agrícolas e de sementes é reconhecida quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o cliente e essa passa a ter controle sobre os produtos vendidos. As condições para o reconhecimento estão apresentadas a seguir:

- (i) a Companhia e o comprador aprovaram a transação e estão comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- (ii) a Companhia pode identificar os direitos de cada parte em relação aos bens a serem transferidos;
- (iii) a Companhia pode identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- (iv) a transação possui substância comercial, ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato; e
- (v) é provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

O montante da receita auferida com a venda de insumos é determinado no momento do seu reconhecimento, com base no valor justo estimado para cada transação quando da transferência do controle da mercadoria.

Para as vendas de insumos que serão liquidadas em dinheiro, o valor justo é determinado pelo valor presente das contas a receber de clientes originadas na transação, e para as vendas de insumos que serão liquidadas com a entrega física de *commodities* agrícolas ("*barter*") pelo cliente, o valor justo é determinado pelo valor de comercialização dessas *commodities* agrícolas no momento em que a venda dos insumos é reconhecida.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia entende não haver receita variável decorrente da transação de venda de insumos, por considerar que, a partir do reconhecimento do recebível atrelado ao preço das commodities agrícolas, os resultados auferidos contribuem para o segmento de grãos. Nesse contexto, a Companhia aufer margens similares nas vendas de insumos liquidadas em ativos financeiros em comparação com as vendas liquidadas em *commodities* agrícolas.

O montante da receita auferida com a venda das *commodities* agrícolas é determinado com base no valor contratual definido entre a Companhia e seus clientes.

3.2.25 Receitas financeiras e despesas financeiras

Compreendem (i) receitas e despesas de juros, (ii) ganhos/perdas de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, (iii) ganhos/perdas de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros, (iv) ganhos/perdas pela atualização do valor justo dos recebíveis originados nas operações atreladas à variação do valor justo das commodities agrícolas e (v) ajuste a valor presente de clientes e fornecedores.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

3.2.26 Resultado básico por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado por meio da divisão do resultado líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O cálculo do resultado diluído por ação é efetuado por meio da divisão do resultado líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis, durante o exercício, somados à quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

3.2.27 Pagamento baseado em ações

A Companhia possui um plano de Incentivo de Longo Prazo (“ILP”) que consiste no pagamento baseado em ações, no qual concede aos beneficiários o direito de se tornarem acionistas da Companhia, por meio do exercício das opções de compra de ação que lhes são outorgadas no âmbito do programa, sendo liquidado em ações.

O valor total da despesa é mensurado ao valor justo das opções de ações outorgadas e reconhecido na demonstração de resultado como despesa administrativa em contrapartida ao patrimônio líquido durante o exercício no qual o direito é adquirido.

A cada exercício findo, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções de ações que terão seus direitos adquiridos.

Uma vez exercidas as opções, os valores recebidos, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social, pelo valor nominal, e na reserva de ágio, se aplicável, quando as opções de ações são exercidas.

As contribuições sociais a pagar em conexão com a outorga das opções de ações são consideradas parte integrante da própria outorga, e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

3.2.28 Participação dos funcionários e administração no resultado

Os colaboradores têm direito a uma participação no resultado com base em determinadas metas individuais e coletivas acordadas anualmente. Já para os diretores estatutários são utilizadas como base as disposições estatutárias, propostas pelo Conselho de Administração e aprovadas pelos acionistas. As provisões para participação são reconhecidas em contas contábeis distintas no subgrupo de salários e encargos sociais em contrapartida ao subgrupo de despesas de vendas e administrativas, durante o período em que as metas são atingidas.

3.2.29 Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido somente quando for provável que seu benefício econômico futuro será gerado em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são apresentados como circulante, se o prazo de vencimento for inferior a 12 meses após a data do balanço e como não circulante, se prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

3.2.30 Outros ativos e passivos

Compreendem o agrupamento das seguintes rubricas contábeis:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Outros ativos				
Circulante				
Adiantamentos a fornecedores	223	55	2.848	123.103
Outros ativos	9.344	3.899	21.680	66.214
	9.567	3.954	24.528	189.317
Não circulante				
Outros ativos	13.129	5.428	67.834	41.736
	13.129	5.428	67.834	41.736
	22.696	9.382	92.363	231.053
Outros passivos				
Circulante				
Obrigações sociais e trabalhistas	3.385	916	69.429	102.705
Impostos e contribuições a recolher	2.266	358	51.755	12.713
Aquisição de participações societárias a pagar	1.410	35.001	1.410	36.897
Dividendos a pagar		1.968		1.967
Outras contas a pagar	23.155	5.513	399.401	65.338
	30.216	43.756	521.995	219.620
Não circulante				
Aquisição de participações societárias a pagar	26.175	22.241	26.175	22.241
Impostos e contribuições a recolher			1.155	3.592
Outras contas a pagar		37.523	17.168	41.642
	26.175	59.764	44.498	67.475
	56.391	103.520	566.493	287.095

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Outros ativos incluem, substancialmente:

- (i) ativos mantidos para a venda, relativo a bens recebidos por dação em pagamento de contas a receber renegociados, não há valores na controladora e R\$32.264 no consolidado;
- (ii) valores a receber dos ex-sócios de empresas adquiridas, cuja responsabilidade está prevista nos respectivos contratos de aquisição das adquiridas, no montante de R\$5.427 na controladora e R\$20.265 no consolidado; e
- (iii) despesas antecipadas, substancialmente, com seguro e taxas de distribuição com FIDC Fiagro, no montante de R\$15.002 na controladora e R\$19.424 no consolidado.

Outros passivos incluem, substancialmente:

- (i) provisões de multas oriundas do Pedido de Recuperação Judicial (nota 1.4.8) no montante de R\$2.993 na controladora e R\$85.239 no consolidado;
- (ii) multa contratual (“wash out”), não há valores na controladora e R\$59.516 no consolidado; e
- (iii) provisões e pagamentos diversos, no montante de R\$20.169 na controladora e R\$271.815 no consolidado.

3.2.31 Dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio é reconhecida como um passivo, apurado com base na legislação societária, no estatuto social e na política de dividendos do Agrogalaxy, que estabelece que o dividendo mínimo anual 25% do lucro líquido ajustado consolidado no exercício e, desde que declarados antes do final do exercício.

Qualquer parcela excedente dos dividendos mínimos obrigatórios, caso seja declarada após a data do balanço, deve ser registrada na conta contábil dividendos adicionais propostos, no patrimônio líquido, até aprovação pelos acionistas, em assembleia geral. Após aprovação, é efetuada a reclassificação para o passivo circulante.

Os juros sobre o capital próprio eventualmente pagos ou creditados pela Companhia aos acionistas, serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício.

A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas, quando aplicável, nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados.

3.2.32 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à oferta pública são registrados, de forma destacada, em conta redutora do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos fiscais.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

3.2.33 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis relevantes

Conforme divulgado na nota 2, a Diretoria utilizou-se de julgamentos, estimativas e premissas contábeis com relação ao futuro, cuja incerteza pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos, passivos, receitas e despesas em exercícios futuros, e são apresentados a seguir.

- (i) continuidade operacional (1.4.8.5);
- (ii) controle, influência significativa e consolidação (nota 1.1);
- (iii) PECLD (nota 6);
- (iv) taxa de desconto para cálculo do ajuste ao valor presente de contas a receber e fornecedores (nota 6 e 14);
- (v) provisão para perdas nos estoques (nota 7);
- (vi) análise anual do valor recuperável de tributos diferidos e a recuperar (nota 8 e 9);
- (vii) incertezas sobre o tratamento de imposto de renda (nota 8);
- (viii) análise anual do valor recuperável do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) (nota 12);
- (ix) análise anual do valor recuperável de ativos não financeiros (notas 11 e 12);
- (x) vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangíveis com vida útil definida (notas 11 e 12);
- (xi) taxa de desconto para cálculo do ajuste ao valor presente do passivo de arrendamento (nota 13);
- (xii) provisão para passivos judiciais (nota 18);
- (xiii) pagamento baseado em ações (nota 20);
- (xiv) valor justo de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos (nota 22);
- (xv) estoques de *commodities* agrícolas (nota 22);
- (xvi) transferência de controle para reconhecimento da receita (nota 25); e
- (xvii) determinação da receita com a venda de insumos agrícolas com a liquidação em ativo não financeiro (nota 25).

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Adicionalmente, em função do Pedido de Recuperação Judicial (nota 1.4.8), em comparação com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia também revisou para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os seguintes temas:

- (i) suspensão da exigibilidade de passivos incluídos no Pedido de Recuperação Judicial (notas 14, 15, 16 e 20);
- (ii) determinação de registrar os encargos financeiros até a data do Pedido de Recuperação Judicial, conforme determinado no artigo 6º, inciso II da Lei nº 11.101/2005 (notas 14.2, 15.1 e 16.1); e
- (iii) determinação de registrar a variação cambial até a data do Pedido de Recuperação Judicial, conforme determinado no artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005 (notas 14.2 e 15.1).

A Diretoria revisa a cada período de reporte as premissas utilizadas em suas estimativas contábeis. O efeito das revisões das estimativas contábeis é reconhecido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia no período em que tais revisões são efetuadas.

3.3 Novas normas, revisões e interpretações ainda não adotadas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda não adotadas, até a emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar as normas e interpretações, se aplicável, quando entrarem em vigor e não espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC.

3.3.1 Alterações ao CPC 36(R3)/IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2)/IAS 28 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto: venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto (A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB, porém, é permitida a adoção antecipada).

Alterações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto.

Os ganhos ou as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada, que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou empreendimento controlado em conjunto, contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial, são reconhecidos no resultado da controladora proporcionalmente às participações dos investidores não relacionados a essa coligada ou empreendimento controlado em conjunto.

Da mesma maneira, os ganhos ou as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos na antiga controlada, que tenha se tornado coligada ou empreendimento controlado em conjunto contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações dos investidores não relacionados na nova coligada ou empreendimento controlado em conjunto.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

3.3.2 Alterações ao CPC 02 (R2)/IAS 21 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis: ausência de permutabilidade (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de janeiro de 2025).

A alteração emitida em agosto de 2023, traz requerimentos para que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é permutável por outra moeda e, quando não for, para determinar a taxa de câmbio apropriada a utilizar e as divulgações a serem realizadas.

Nesse contexto, a permutabilidade é tida como inexistente quando, para um determinado fim, a entidade não consegue obter mais do que uma quantia insignificante de moeda estrangeira.

Para tal, a entidade avalia:

- (i) a tempestividade para se obter moeda estrangeira;
- (ii) a habilidade prática (e não intenção) de obter moeda estrangeira; e
- (iii) os mercados ou mecanismos de troca disponíveis que criam direitos e obrigações executáveis.

3.3.3 Resolução CVM nº 193/2023 – Elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de janeiro de 2025. Permitida a adoção voluntária para períodos anuais em 1 de janeiro de 2024).

Em 20 de outubro de 2023, a CVM emitiu a Resolução nº 193/2023 que dispõe sobre a elaboração e a divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo *International Sustainability Standards Board* (“ISSB”) pelas companhias abertas, fundos de investimento e companhias securitizadoras, sendo a adoção:

- (i) voluntária: a partir dos exercícios sociais iniciados em/ou após 1 de janeiro de 2024; ou
- (ii) obrigatória: a partir dos exercícios sociais iniciados em/ou após 1 de janeiro de 2026.

A Companhia adotará a referida resolução a partir dos exercícios sociais iniciados em/ou após 1 de janeiro de 2026.

3.3.4 IFRS 18 – *Presentation and Disclosure in the Financial Statements* em substituição IAS 1 – *Presentation of Financial Statements* correspondente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis (Aplicável para períodos anuais com início em/ou após 1 de janeiro de 2027).

O IASB deve emitir em abril de 2024, o IFRS 18 em substituição IAS 1 correspondente ao CPC 26 (R1), no qual são introduzidas melhorias em relação aos requerimentos de apresentação e divulgação com foco na Demonstração de Resultado do Exercício (“DRE”).

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

As novas divulgações incluem os seguintes requerimentos:

- (i) novas categorias e subtotais obrigatórios na DRE: o IFRS 18 introduz 3 (“três”) categorias definidas na estrutura da DRE, com a inclusão de novos subtotais e classificação em operacional, investimento e financiamento. Com isso, o IFRS 18 exigirá a apresentação de 2 (“dois”) novos subtotais definidos na DRE, o lucro operacional e o lucro antes dos juros e impostos sobre o lucro;
- (ii) divulgações em notas explicativas sobre métricas não-GAAP (*management-defined performance measures* - MPMs); e
- (iii) melhora na agregação e desagregação de informação na DRE introduzindo requisitos específicos de saldos denominados como outros e apresentação de despesas operacionais especificadas por natureza, incluídas em cada linha de acordo com sua função.

Esta norma será objeto de consulta pública pela CVM em 2024 para que seja realizada a conversão do IFRS 18.

3.3.5 Decisão da agenda do IFRIC sobre a divulgação de receitas e despesas para segmentos reportáveis (CPC 22 / IFRS 8)

Em julho de 2024, o IASB aprovou uma decisão da agenda do IFRIC em relação ao relatório de segmentos reportáveis. A decisão trata de como uma entidade aplica os requisitos do parágrafo 23 do IFRS 8 para divulgar para cada segmento reportável os valores específicos relacionados ao lucro ou prejuízo do segmento. A Companhia está avaliando o conteúdo desta decisão da agenda do IFRIC e não espera alterações no formato de divulgações por informação por segmento, pois não foi alterada a forma de gestão e a maneira com o que a diretoria e os *stakeholders* analisam o negócio.

3.3.6 Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (Aplicável para período anuais com início em/ou após 1º de janeiro de 2026).

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu emendas direcionadas ao IFRS 9 e IFRS 7 para responder a questões recentes que surgem na prática e para incluir novos requisitos não apenas para instituições financeiras, mas também para entidades corporativas. Essas emendas:

- (i) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de dinheiro;
- (ii) esclarecem e adicionam mais orientações para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de pagamentos exclusivos de principal e juros;
- (iii) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governança); e

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

- (iv) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3.3.7 IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (Aplicável para períodos anuais como início em/ou após 1º de janeiro de 2027)

Emitido em maio de 2024, o IFRS 19 permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam de acordo com as normas contábeis IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Taxa média % a.a.	Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023
Caixa		7.006	2.979
Bancos		44.520	55.047
Equivalentes de caixa ⁽¹⁾	1,00% a 100,00% do CDI – 2024 (78,50% a 102,50% do CDI – 2023)	423.956	680.280
		475.482	738.306

1) Inclui, substancialmente, aplicações compromissadas e Certificado de Depósito Bancário (“CDB”) em bancos considerados de 1ª. linha.

Em 31 de dezembro de 2024, na controladora, o saldo de bancos é R\$22.377, substancialmente, representado por aplicações em CDB com taxa de 100% do CDI (R\$190.182, substancialmente, representado, por aplicações em fundo de investimento com taxa de 100,00% do CDI, em 31 de dezembro de 2023).

5. ATIVOS FINANCEIROS

	Taxa média % a.a.	Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023
Aplicações em títulos de renda fixa ⁽¹⁾	100,00% do CDI – 2024 (100,00% do CDI – 2023)	74.682	115.001
Aplicações financeiras ⁽²⁾	99,00% a 100,00% do CDI – 2024 (99,00% a 103,90% do CDI – 2023)	101.238	319.580
		175.920	434.581
Circulante		60	309.105
Não circulante		175.860	125.476

- 1) São adquiridas em conexão com determinadas operações de securitização e emissão de CRAs (nota 16) e FIDC Fiagro (nota 1.4.4.). Em 31 de dezembro de 2024, a absorção das primeiras perdas apuradas na carteira de recebíveis cedidos em conexão às cotas subordinadas e mezanino e contas centralizadoras, estão limitadas entre 1,22% a 20,05% do valor da emissão. Adicionalmente, a Companhia não incorreu e não espera incorrer em quaisquer perdas relacionadas a não liquidez da carteira de recebíveis cedidos, que as operações de securitização remanescentes não requerem a substituição dos recebíveis, pois a obrigação é justificar a realização das vendas e/ou são operações sem direito de regresso.
- 2) Em 31 de dezembro de 2024, em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 18 de setembro de 2024, determinadas instituições financeiras executaram os depósitos em garantia (escrow account) que estavam atrelados à empréstimos e financiamentos e reciprocidade com vencimento para resgate (nota 15). O saldo remanescente é representado, substancialmente, por notas comerciais, adquiridas em conexão com o FIDC FIAGRO (nota 1.4.4.).

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2024, na controladora, o saldo de ativos financeiros é de R\$172.452, substancialmente, representado, por cotas subordinadas e mezanino e contas centralizadoras e aplicações financeiras, com taxa de 100,00% do CDI (R\$108.819, substancialmente, representado, por cotas subordinadas e contas centralizadoras, com taxa de 100,00% do CDI, em 31 de dezembro de 2023).

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

6.1 Composição dos saldos

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber	1.506.721	2.630.774
Partes relacionadas (nota 20.1)		18.051
Títulos securitizados ⁽¹⁾	878.167	1.060.948
Transações de <i>barter</i> ⁽²⁾	18.258	65.330
Outras		25.876
(-) PECLD	(1.159.410)	(236.175)
	1.243.736	3.564.804
Circulante	988.142	3.327.372
Não circulante	255.594	237.432

- 1) A Companhia realiza cessões de crédito que são atrelados a empréstimos e financiamentos e a operações de securitização e emissão de CRAs, onde não há transferência substancial, à contraparte, de todos os riscos e benefícios associados aos ativos, e dessa forma, esses títulos não são desreconhecidos do saldo de contas a receber de clientes. Consequentemente, o passivo resultante dessas operações está registrado nas rubricas de empréstimos e financiamentos e de obrigações por cessão de crédito (notas 15 e 16).
- 2) Compreende as operações na modalidade *barter*, que consiste na venda de produtos a um cliente mediante o recebimento do resultado da colheita do produtor (*commodities* agrícolas) em substituição do pagamento em caixa. São tratados como contrato a termo, sendo um instrumento financeiro que é inicialmente, reconhecido a valor justo e posteriormente, remensurado a cada data de fechamento de balanço.

A Companhia realiza cessões de crédito de certos clientes com a transferência de controle à contraparte de todos os riscos e benefícios associados aos ativos, de forma esses títulos são desreconhecidos do saldo de contas a receber de clientes. O impacto dessas cessões de crédito sobre o saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$970.860 no consolidado (R\$513.625 no consolidado em 31 de dezembro de 2023) e estão, substancialmente, atreladas as transações do FIDC FIAGRO (nota 1.4.4).

Em 31 de dezembro de 2024, o prazo médio das Contas a receber de clientes para o segmento operacional insumos foi de 162 dias (215 dias em 31 de dezembro de 2023) e para grãos foi de 24 dias (2 dias em 31 de dezembro de 2023).

As contas a receber de clientes sobre as vendas a prazo são sujeitas ao ajuste a valor presente pelo prazo de cada operação a uma taxa mensal média de 1,20% (1,20% em 31 de dezembro de 2023).

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

6.2 Análise dos vencimentos

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Valores a vencer	719.269	3.197.446
Valores vencidos		
1 a 60 dias	72.118	67.232
61 a 180 dias	401.661	152.515
181 a 360 dias	733.414	133.874
361 e 720 dias	211.356	74.274
Acima de 720 dias	265.328	175.638
(-) PECLD	(1.159.410)	(236.175)
	524.467	367.358
	1.243.736	3.564.804

Na avaliação da Diretoria e em conexão ao mencionado na nota 22.2.1, a PECLD foi mensurada considerando os critérios do contexto atual da Companhia (notas 1.1 e 1.4.8).

6.3 Movimentação da PECLD

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
No início do exercício	(236.175)	(285.779)
(Adição)/reversão, líquida	(923.235)	49.604
No final do exercício	(1.159.410)	(236.175)

Em 31 de dezembro de 2024, do montante total de contas a receber de clientes, a Companhia mantém garantias atreladas a hipotecas, CPRs e maquinários, no montante de R\$184.660.

6.4 Informações sobre os principais clientes

A Companhia não possui clientes, individualmente ou como grupo econômico, responsáveis por mais de 10% da receita líquida total, em decorrência das características do setor e do mercado de atuação, em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

7. ESTOQUES

7.1 Composição dos saldos

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Defensivos	123.860	497.018
Sementes	325	121.858
Fertilizantes	4.704	29.008
Especialidades ⁽¹⁾	117.357	117.893
Grãos (nota 7.3)	34.697	64.977
Valor justo – Grãos (nota 7.3)	10.779	21.126
Outros	10.425	17.573
(-) Provisão para perdas estimadas nos estoques	(78.329)	(29.618)
	223.818	839.835

1) Compreendem foliares, adubos biológicos e inoculantes.

Em 31 de dezembro de 2024, o custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos reconhecido no resultado foi de R\$4.674.048 (R\$8.430.991 em 31 de dezembro de 2023). O montante do estoque de grãos oferecido em garantia está divulgado na nota 15.4.

7.2 Movimentação da provisão (reversão) de perdas estimadas

As movimentações foram registradas em contrapartida a rubrica de custo dos produtos e mercadorias e vendidos, estão divulgadas a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
No início do exercício	(29.618)	(39.665)
Adição ⁽¹⁾	(50.231)	(24.632)
Baixa / reversão ⁽²⁾	1.520	34.679
No final do exercício	(78.329)	(29.618)

1) O aumento no período é referente a (i) redução de preços de produtos de R\$9.871 (R\$27.852 em 31 de dezembro de 2023) e (ii) provisão para produtos vencidos de R\$40.461, substancialmente decorrente da quebra dos acordos de devolução por parte dos fornecedores em função do Pedido de Recuperação Judicial (R\$13.825 em 31 de dezembro de 2023).

2) Refere-se, substancialmente, as vendas de insumos que estavam ajustados ao valor realizável líquido.

7.3 Mensuração dos estoques de grãos

As cotações utilizadas para a valorização dos estoques de grãos foram obtidas na Bolsa de Mercadorias e Futuros (“BM&F”) e Chicago Board Of Trade (“CBOT”) e estão divulgadas a seguir:

	Consolidado					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor	Saca ⁽¹⁾	Valor R\$/Saca ⁽²⁾	Valor	Saca ⁽¹⁾	Valor R\$/Saca ⁽²⁾
Soja	21.322	187	114,02	16.427	117	140,40
Milho	24.092	354	68,06	60.941	985	61,87
Trigo	30	0,4	83,64	8.735	112	77,99
Café	32	0,04	875,11			
	45.476	541		86.103	1.214	

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1) Em milhares de quantidades de sacas de 60 kg.

2) Valores expressos em Reais.

Os níveis de exposição da Companhia aos riscos de mercado relacionados às cotações dos *commodities* agrícolas estão divulgados na nota 22.1.2.3.

8. IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (“IRPJ”) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (“CSLL”)

8.1 Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o resultado	(2.996.138)	(374.135)	(2.841.599)	(488.489)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%	1.018.687	127.206	966.150	165.399
Efeito tributário sobre diferenças permanentes				
Resultado de equivalência patrimonial	(949.622)	(85.093)		
Subvenção governamental (nota 18.1.1)				174.030
Prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social de anos anteriores constituídos no exercício				93.158
Tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base de cálculo negativa e diferenças temporárias não constituídos (nota 8.3)	(69.065)	(42.103)	(954.803)	(311.201)
Adições e exclusões permanentes		(10)	(885)	(426)
Reversão dos tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e sobre diferenças tributáveis temporárias (nota 8.2)			(188.874)	
Outros				237
			(178.413)	121.197
Correntes			(123)	(12.865)
Diferidos			(178.290)	134.062
Resultado com imposto de renda e contribuição social no período			(178.413)	121.197
Alíquota efetiva da despesa com IRPJ e CSLL			6,28%	(24,81)%

Até 31 de dezembro de 2023, a Companhia deduziu as subvenções fiscais para investimento da base cálculo de ICMS da base de apuração do IRPJ e CSLL, com amparo no artigo 30 da Lei nº 12.973/2014, que foi alterado pela Lei Complementar nº 160/2017.

A partir de 1 de janeiro de 2024, com o início da vigência da Lei nº 14.789/2023, a Companhia não mais deduzirá os incentivos de ICMS da base de cálculo do IR e da CSLL.

Para maiores informações acerca da constituição de ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízos fiscais, além de maior detalhamento quanto às subvenções obtidas pela Companhia relativamente ao ICMS, vide, respectivamente, as notas 8.3 e 18.1.1.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

8.2 Movimentação do saldo líquido dos impostos diferidos

	Consolidado			
	31/12/2023	Reclassificação	31/12/2023 (reclassificação)	Reconhecido no resultado
Prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social	93.158		93.158	(93.158)
PECLD	80.300	(25.216)	55.084	(55.084)
Valor justo de contratos a termo – commodities agrícolas	30.930	(28.800)	2.130	(2.130)
Ajuste a valor presente	30.116	(20.465)	9.651	(9.651)
Provisão para custos, despesas e fretes	16.367	(2.989)	13.378	(13.378)
Provisão para ajuste a valor realizável nos estoques	7.988	1.871	9.859	(9.859)
Provisão para passivos contingentes	2.823	(2.823)		
Mais valia sobre imobilizado e intangível	(101.078)	31.077	(70.001)	10.584
Valor justo dos estoques de grãos	(5.414)	5.125	(289)	289
Outros ⁽¹⁾	(36.317)	42.220	5.903	(5.903)
Líquido	118.873		118.873	(178.290)
Ativo	188.874		188.874	
Passivo	(70.001)		(70.001)	(59.417)

- 1) Inclui variações cambiais não realizadas (liquidadas), provisões para ajustes relativos a operações de compras e vendas com preços a fixar, provisões para fretes, dissídios e arrendamentos.

	Consolidado		
	31/12/2022	Reconhecido no resultado	31/12/2023
Prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social		93.158	93.158
PECLD	9.969	70.331	80.300
Valor justo de contratos a termo – commodities agrícolas	99.989	(69.059)	30.930
Ajuste a valor presente	13.247	16.869	30.116
Provisão para custos, despesas e fretes	19.229	(2.862)	16.367
Provisão para ajuste a valor realizável nos estoques	8.970	(982)	7.988
Provisão para passivos contingentes		2.823	2.823
Valor justo dos estoques de grãos	(62.832)	57.418	(5.414)
Mais valia sobre imobilizado e intangível	(102.691)	1.613	(101.078)
Outros ⁽¹⁾	(1.070)	(35.247)	(36.317)
Líquido	(15.189)	134.062	118.873
Ativo	71.891		188.874
Passivo	(87.080)		(70.001)

- 1) Inclui variações cambiais não realizadas (liquidadas), provisões para ajustes relativos a operações de compras e vendas com preços a fixar, dissídios e arrendamentos.

8.3 Ativo fiscal diferido

Por ter deduzido as subvenções de ICMS da base de apuração do IRPJ e CSLL até 31 de dezembro de 2023, a Companhia até então não constituía, com exceção de uma única controlada, o ativo fiscal diferido relativo aos (i) prejuízos fiscais acumulados e (ii) montante líquido das diferenças temporárias tributáveis (ou dedutíveis) em períodos subsequentes, por entender não haver expectativa de realização de tais créditos fiscais.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

No entanto, a partir de 1 de janeiro de 2024, com o início da vigência da Lei nº 14.789/2023, que revogou o artigo 30 da Lei nº 12.973/2014, a Companhia não deduziu os incentivos de ICMS concedidos pelos Estados, especialmente aqueles previstos no Convênio nº 100/1997, da base de apuração do IRPJ e da CSLL, e consequentemente, aumentará a despesa de tais tributos em comparação a períodos anteriores.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, devido a situação econômica e financeira da Companhia, conforme descrito na nota 1.1 e 1.4.8, a Companhia procedeu com a reversão total do saldo do ativo fiscal diferido de IRPJ e da CSLL sobre (i) prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas acumulados e (ii) diferenças temporárias tributáveis existentes, para as controladas que apresentaram ativo fiscal diferido constituído (R\$118.873 em 31 de dezembro de 2023), essa reversão ocorreu diante das incertezas e dificuldades em mensurar as projeções de lucros tributáveis futuros que é uma premissa relevante para a manutenção do registro contábil dos tributos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais e as bases negativas da CSLL não utilizados em 31 de dezembro de 2024, ou seja, não reconhecidos os impostos diferidos sobre eles, totalizam aproximadamente, R\$4,5 bilhões no consolidado (R\$2,0 bilhões no consolidado em 31 de dezembro de 2023).

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

9.1 Composição dos saldos

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
ICMS a recuperar ⁽¹⁾	63.444	53.035
PIS/COFINS a recuperar ⁽²⁾	94.466	104.899
Outros	1.295	3.714
	159.205	161.648
Circulante	97.689	67.658
Não circulante	61.516	93.990

- 1) Compreendem, substancialmente, as operações de compras de fora do Estado, principalmente nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Paraná e São Paulo. Como parte das ações de realização destes créditos estão sendo tomadas as seguintes medidas: (i) aquisição de insumos no próprio estado de comercialização (origem) e; (ii) compras junto a fornecedores, no qual será utilizado como forma de pagamento os créditos de ICMS habilitados de São Paulo e Paraná. Até 31 de dezembro de 2024 aproximadamente R\$1.743 estão habilitados para utilização e R\$27.578 em processo de habilitação.
- 2) Compreendem, substancialmente, as operações de aquisição de insumos e de serviços utilizados para comercialização das mercadorias. Os créditos estão sendo realizados em compensações com outros tributos e contribuições federais.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 18 de setembro de 2024, parte dos saldos de tributos a recuperar, R\$3.110 foram provisionados para perda em razão da redução do número de lojas (notas 1.4.8.4, 11.1, 13.1 e 13.2). Conforme divulgado na nota 11.2, devido à ausência do teste para redução ao valor recuperável (*impairment*), a Companhia não pôde concluir sobre a necessidade de se constituir ou não provisão para perdas sobre o saldo remanescente de ICMS a recuperar nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024.

10. INVESTIMENTOS

10.1 Investimentos em controladas, líquidos

Controladora					
Controlada	Participação societária (%)		Patrimônio líquido / (passivo a descoberto)		Resultado do exercício
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024 31/12/2023
Agrocat	100,00	100,00	100.024	230.371	(130.347) 38.486
Agro Control	100,00	100,00	(581.443)	97.805	(672.924) (244.945)
Agrogalaxy Franchise	100,00	100,00	135	134	1 3
Boa Vista	100,00	100,00	(169.798)	88.083	(257.882) 19.823
Ferrari Zagatto	80,00	80,00	(29.099)	86.355	(115.453) 38.129
Grão de Ouro	100,00	100,00	(199.653)	(12.387)	(186.967) (79.183)
Rural Brasil	100,00	100,00	(1.142.998)	282.950	(1.432.761) 4.804
			(2.022.832)	773.311	(2.796.333) (222.883)

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

10.2 Composição dos investimentos, líquidos

	Controladora	
Controlada	31/12/2024	31/12/2023
Investimento	100.024	230.371
Mais valia	13.945	15.937
Ágio	89.815	89.815
Agrocat	203.784	336.123
Investimento	(581.443)	97.805
(-) Provisão para perda de investimentos em controladas	581.443	
Agro Control		97.805
Investimento	135	134
Agro Franchise	135	134
Investimento	(169.798)	88.083
Mais valia	16.311	18.894
Ágio	65.076	65.076
(-) Provisão para perda de investimentos em controladas	88.411	
Boa Vista		172.053
Investimento	(23.279)	69.084
Mais valia	20.888	24.021
Ágio	56.525	56.525
Ferrari Zagatto	54.134	149.630
Investimento	(199.653)	(12.387)
Mais valia	14.937	18.137
Ágio	67.025	67.025
(-) Provisão para perda de investimentos em controladas	117.691	
Grão de Ouro		72.775
Investimento	(1.142.998)	282.950
Mais valia	38.280	47.135
Ágio	260.266	260.266
(-) Provisão para perda de investimentos em controladas	844.452	
Rural Brasil		590.351
	258.053	1.418.871
Investimento	(2.017.012)	756.040
Mais valia	104.361	124.124
Ágio	538.707	538.707
(-) Provisão para perda de investimentos em controladas	1.631.997	
	258.053	1.418.871

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

10.3 Informações financeiras das controladas

	31/12/2024											
	Controladas diretas							Controladas indiretas				
	Agrocat	Agro Control	Agrogalaxy Franchise	Boa Vista	Ferrari Zagatto	Grão de Ouro	Rural Brasil	Agrototal	Agro 100	Agro Ferrari	Campeã	Grão de Ouro Insumos
Ativo												
Circulante	310.005	3.591	136	312.837	508.527	143.660	508.776	132	822.722	142.381	264.104	4.684
Não circulante	42.568	28.366		51.299	22.987	27.853	360.384	4.357	200.870	30.369	98.010	208
	352.573	31.957	136	364.136	531.514	171.513	869.160	4.489	1.023.592	172.750	362.114	4.892
Passivo e patrimônio líquido / (passivo a descoberto)												
Circulante	240.809	5.266	1	533.815	554.953	364.649	1.998.912	4.241	1.670.037	208.896	301.845	2.577
Não circulante	11.740	608.134		119	5.660	6.517	13.246	720.717	46.408	134	5.467	
Patrimônio líquido / (passivo a descoberto)	100.024	(581.443)	135	(169.798)	(29.099)	(199.653)	(1.142.998)	(720.469)	(692.853)	(36.280)	54.802	2.315
	352.573	31.957	136	364.136	531.514	171.513	869.160	4.489	1.023.592	172.750	362.114	4.892
Receita líquida	495.900			250.442	484.702	138.756	1.291.561		1.848.969	99.825	404.724	378
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(108.628)	(672.924)	1	(244.561)	(110.054)	(186.967)	(1.317.309)	(674.263)	(611.002)	(66.592)	(105.777)	(384)
Imposto de renda e contribuição social	(21.720)		(0)	(13.321)	(5.399)		(115.452)				(33.105)	
Resultado líquido do exercício	(130.347)	(672.924)	1	(257.882)	(115.453)	(186.967)	(1.432.761)	(674.263)	(611.002)	(66.592)	(138.883)	(384)

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2023											
	Controladas diretas							Controladas indiretas				
	Agrocat	Agro Control	Agrogalaxy Franchise	Boa Vista	Ferrari Zagatto	Grão de Ouro	Rural Brasil	Agrototal	Agro 100	Agro Ferrari	Campeã	Grão de Ouro Insumos
Ativo												
Circulante	572.515	3.588	135	616.383	626.045	380.187	2.004.596	245	1.602.094	174.125	255.169	4.299
Não circulante	62.241	98.362		64.060	53.462	54.931	595.544	13	274.880	36.863	105.840	123
	634.756	101.950	135	680.443	679.507	435.118	2.600.140	258	1.876.974	210.988	361.009	4.422
Passivo e patrimônio líquido / (passivo a descoberto)												
Circulante	389.942	2.043	1	565.661	578.294	346.853	2.081.111	4.260	1.802.513	169.936	185.969	1.723
Não circulante	14.443	2.102		26.699	14.858	100.652	236.079	38.335	156.313	10.740	21.556	
Patrimônio líquido / (passivo a descoberto)	230.371	97.805	134	88.083	86.355	(12.387)	282.950	(42.337)	(81.852)	30.312	153.484	2.699
	634.756	101.950	135	680.443	679.507	435.118	2.600.140	258	1.876.974	210.988	361.009	4.422
Receita líquida	958.241		6	651.815	898.292	412.573	2.427.011		3.913.747	249.534	509.671	9.050
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	16.766	(244.945)	4	6.502	54.852	(79.183)	(116.751)	(241.098)	(140.658)	(36.039)	42.618	(2.748)
Imposto de renda e contribuição social	21.720		(1)	13.321	(16.723)		121.554		(63.874)		33.105	7
Resultado líquido do exercício	38.486	(244.945)	3	19.823	38.129	(79.183)	4.804	(241.098)	(204.532)	(36.039)	75.723	(2.741)

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

10.4 Movimentação dos investimentos, líquidos

	Controladora
Saldo em 31/12/2022	1.669.142
Resultado de equivalência patrimonial	(250.271)
Saldo em 31/12/2023	1.418.871
Resultado de equivalência patrimonial	(2.793.005)
Aumento de capital em controladas	13.573
(-) Provisão para perda de investimentos em controladas	1.631.997
Efeito reflexo de controladas	(13.383)
Saldo em 31/12/2024	258.053

A provisão para perda de investimentos em controladas decorre exclusivamente da deterioração do patrimônio líquido das investidas, não estando relacionada a ausência do teste para redução ao valor recuperável (*impairment*) divulgada a nota 11.2, tendo em vista que o Plano de Recuperação Judicial das controladas ainda não foi homologado, o que impossibilita a definição de premissas confiáveis para a estimativa de fluxos de caixa futuros.

11. IMOBILIZADO

11.1 Composição dos saldos

						Consolidado
	Taxa de depreciação média a.a. %	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Custo						
Terrenos		22.795	9.398	(66)		32.127
Veículos	16,67	30.806	866	(4.651)	160	27.181
Máquinas e equipamentos	14,29	61.298	11.932	(4.423)	287	69.094
Móveis e utensílios	14,29	17.944	1.183	(1.518)	562	18.171
Computadores e periféricos	14,29	28.053	210	(999)	(14)	27.250
Edificações, instalações e benfeitorias	6,67	141.762	6.110	(55.544)	4.752	97.080
Outros ⁽¹⁾		3.906	2.926		(5.747)	1.085
		306.564	32.625	(67.201)		271.988
Depreciação						
Veículos		(17.625)	(4.269)	3.035		(18.859)
Máquinas e equipamentos		(18.570)	(6.230)	231	(1)	(24.570)
Móveis e utensílios		(8.463)	(2.430)	298		(10.595)
Computadores e periféricos		(15.356)	(4.278)	517		(19.117)
Edificações, instalações e benfeitorias		(26.893)	(11.420)	11.880	1	(26.432)
		(86.907)	(28.627)	15.961		(99.573)
Valor residual		219.657	3.998	(51.240)		172.415

1) Compreendem consórcio e imobilizado em andamento.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Em decorrência da reestruturação estratégica e operacional mencionada na nota 1.4.8.4, em que foi divulgada a redução do número de lojas, a Companhia avaliou e registrou uma baixa de R\$36.419 nos ativos de edificações, instalações e benfeitorias oriunda dos efeitos dos distratos dos contratos de arrendamentos, que foram incluídos no Pedido de Recuperação Judicial (nota 1.4.8) e contabilizados em contrapartida a rubrica de outras despesas (nota 25).

						Consolidado
Custo	Taxa de depreciação média a.a. %	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Terrenos		6.892	10.200	(200)	5.903	22.795
Veículos	16,67	41.610	4.689	(17.648)	2.155	30.806
Máquinas e equipamentos	14,29	45.599	10.910	(2.724)	7.513	61.298
Móveis e utensílios	14,29	15.471	4.805	(144)	(2.188)	17.944
Computadores e periféricos	14,29	25.787	2.614	(344)	(4)	28.053
Edificações, instalações e benfeitorias	6,67	106.881	54.109	(5.782)	(13.446)	141.762
Outros ⁽¹⁾		1.967	1.872		67	3.906
		244.207	89.199	(26.842)		306.564
Depreciação						
Veículos		(27.293)	(5.723)	15.391		(17.625)
Máquinas e equipamentos		(15.728)	(4.605)	1.464	299	(18.570)
Móveis e utensílios		(6.223)	(2.264)	66	(42)	(8.463)
Computadores e periféricos		(11.318)	(4.281)	243		(15.356)
Edificações, instalações e benfeitorias		(17.914)	(9.791)	1.069	(257)	(26.893)
		(78.476)	(26.664)	18.233		(86.907)
Valor residual		165.731	62.535	(8.609)		219.657

1) Compreendem consórcio e imobilizado em andamento.

11.2 Redução ao valor recuperável (impairment)

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía indicação de ocorrência de redução no valor recuperável do seu ativo imobilizado, entretanto, não detinha informações suficientes para proceder ao teste para redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo imobilizado, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A impossibilidade da realização do teste, é decorrente do Pedido de Recuperação Judicial, onde é prevista a apresentação de um plano de recuperação (melhor detalhado abaixo), que será base para as análises e projeções futuras.

O plano inicial foi apresentado em 02 de dezembro de 2024, dentro do prazo de 60 dias da publicação da decisão, entretanto, apesar da aprovação pelos credores, ainda aguarda a homologação judicial (nota 31.7) e desse modo, depende de eventos futuros e não permite, neste momento, que a Companhia conclua com segurança uma projeção futura, uma vez que o plano homologado determinará os montantes e prazos a serem pagos no âmbito deste processo de recuperação judicial. O plano inicial apresenta a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos. A Companhia foi assessorada por especialistas para a elaboração do Pedido de Recuperação Judicial, que incluiu

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

entre outros, o plano de negócio com as alternativas para a captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa projetados para os próximos exercícios.

Tão logo a Companhia tenha este plano de recuperação aprovado e homologado, o teste para redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo imobilizado, será elaborado e caso seus efeitos reflitam em ajustes nas demonstrações financeiras, serão reconhecidos conforme prática contábil aplicável.

Diante de todo o cenário exposto acima, devido à ausência do teste para redução ao valor recuperável (*impairment*), a Companhia não pôde concluir sobre a necessidade de se constituir ou não provisão para perdas sobre os referidos ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024.

11.3 Bens oferecidos em garantia

Em 31 de dezembro de 2024, os bens do ativo imobilizado que foram oferecidos em garantia em operações de empréstimos, composto, por edificações e instalações, totalizaram R\$4.108 (não havia bens do ativo imobilizado oferecidos em garantia em 31 de dezembro de 2023).

12. INTANGÍVEL

12.1 Composição dos saldos

						Consolidado
Custo	Taxa de depreciação média a.a. %	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Ágio por expectativa de rentabilidade futura		691.439				691.439
Carteira de clientes	14,00	352.127				352.127
Software ⁽¹⁾	20,00	218.609	20.358	(7)	(1.470)	237.490
Marcas, patentes e outros	12,40	266				266
		1.262.441	20.358	(7)	(1.470)	1.281.322
Amortização						
Carteira de clientes		(137.133)	(30.495)			(167.628)
Software		(53.835)	(35.015)	7	1.445	(87.398)
Marcas, patentes e outros		(137)	(17)		25	(129)
		(191.105)	(65.527)	7	1.470	(255.155)
Provisão para perdas ⁽²⁾			(91.657)			(91.657)
Valor residual		1.071.336	(136.826)			934.510

- 1) Compreende a adição, substancial, de melhorias e renovação de softwares e investimentos no Projeto Digital.
- 2) Compreende a provisão para perdas referente ao Novo Modelo Operacional ("NMO"), relativo à implantação de novo *Enterprise Resource Planning* ("ERP"), em decorrência de decisão estratégica em conexão ao contexto atual da Companhia, a qual está registrada em contrapartida a rubrica de outras despesas.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

				Consolidado
Custo	Taxa de depreciação média a.a. %	31/12/2022	Adições	31/12/2023
Ágio por expectativa de rentabilidade futura		691.439		691.439
Carteira de clientes	14,00	352.127		352.127
Software ⁽¹⁾	20,00	144.120	74.489	218.609
Marcas, patentes e outros	12,40	266		266
		1.187.952	74.489	1.262.441
Amortização				
Carteira de clientes		(102.146)	(34.987)	(137.133)
Software		(28.332)	(25.503)	(53.835)
Marcas, patentes e outros		(118)	(19)	(137)
		(130.596)	(60.509)	(191.105)
Valor residual		1.057.356	13.980	1.071.336

1) Compreende a adição, substancial, de investimentos nos Projeto Digital e Novo Modelo Operacional (“NMO”), relativo à implantação de novo Enterprise Resource Planning (“ERP”), para o qual, conforme mencionado acima, foi reconhecida uma provisão para perdas em 31 de dezembro de 2024.

Os ágios apresentados acima estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudos de avaliações, após alocação dos ativos identificados e foi alocado às unidades geradoras de caixa e estão divulgados na nota 23.7. Entretanto, a seguir é divulgado sobre a impossibilidade que direcionou a Companhia em não realizar o teste para redução ao valor recuperável (*impairment*) do intangível.

12.2 Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Conforme divulgado na nota 11.2, devido à ausência do teste para redução ao valor recuperável (*impairment*), a Companhia não pôde concluir sobre a necessidade de se constituir ou não provisão para perdas sobre os ativos intangíveis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024, exceto pelo reconhecimento de provisão para perdas relativas ao Novo Modelo Operacional (“NMO”).

Os ágios por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) estão divulgados na nota 23.7.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

13. ARRENDAMENTO**13.1 Direito de uso**

	Consolidado				
	31/12/2023	Adições / Atualizações	Baixas	Transferências	31/12/2024
Custo					
Imóveis	204.769	74.778	(115.050)	1.290	165.787
Veículos	61.536	8.080	(42.904)	646	27.358
Máquinas e equipamentos	37.597	10.106	(24.529)	(1.935)	21.239
Outros	1.693			(1)	1.692
	305.595	92.964	(182.483)		216.076
Depreciação					
Imóveis	(103.052)	(47.030)	51.106	(1.491)	(100.467)
Veículos	(21.170)	(13.556)	20.204	(650)	(15.172)
Máquinas e equipamentos	(6.813)	(6.111)	5.023	2.140	(5.761)
Outros	(1.467)	(132)		1	(1.598)
	(132.502)	(66.829)	76.333		(122.998)
Valor residual	173.093	26.135	(106.150)		93.078

Em decorrência da reestruturação estratégica e operacional mencionada na nota 1.4.8.4, em que foi divulgada a redução do número de lojas, a Companhia avaliou e registrou uma baixa de R\$85.892 de ativos arrendados de imóveis, veículos e máquinas e equipamentos oriunda dos efeitos dos distratos dos contratos de arrendamentos, que foram incluídos no Pedido de Recuperação Judicial (nota 1.4.8).

	Consolidado			
	31/12/2022	Adições / Atualizações	Baixas	31/12/2023
Custo				
Imóveis	172.314	44.292	(11.837)	204.769
Veículos	61.850	8.405	(8.719)	61.536
Máquinas e equipamentos	16.264	24.456	(3.123)	37.597
Outros	3.961		(2.268)	1.693
	254.389	77.153	(25.947)	305.595
Depreciação				
Imóveis	(73.488)	(39.672)	10.108	(103.052)
Veículos	(10.033)	(15.986)	4.849	(21.170)
Máquinas e equipamentos	(2.930)	(3.904)	21	(6.813)
Outros	(1.383)	(684)	600	(1.467)
	(87.834)	(60.246)	15.578	(132.502)
Valor residual	166.555	16.907	(10.369)	173.093

A Companhia, na mensuração e na remensuração do direito de uso e passivo de arrendamento, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

13.1.1 Redução ao valor recuperável (impairment)

Conforme divulgado na nota 11.2, devido à ausência do teste para redução ao valor recuperável (*impairment*), a Companhia não pôde concluir sobre a necessidade de se constituir ou não provisão para perdas sobre os ativos de direito de uso nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024.

13.2 Contas a pagar de arrendamento

Os contratos de arrendamento são mensurados ao valor presente das obrigações contratuais e reconhecidos conforme apresentados a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis	78.427	106.288
Veículos	7.555	33.438
Máquinas e equipamentos	12.775	26.184
Outros	124	123
	98.881	166.033
Circulante	50.394	69.918
Não circulante	48.487	96.115

13.2.1 Taxas de desconto

A Companhia calculou suas taxas incrementais nominais, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a sua realidade econômica:

	Consolidado	
Natureza dos contratos	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis	12,44%	12,44%
Veículos	16,85%	16,85%
Máquinas e equipamentos	17,95%	17,95%

13.2.2 Cronograma de vencimento – não circulante

	Consolidado	
Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
2025	12.031	23.850
2026	14.016	27.784
2027	10.182	20.185
2028	6.355	12.597
2029 em diante	5.903	11.699
	48.487	96.115

Os pagamentos são realizados em prestações mensais.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía contratos de arrendamentos com cláusulas de pagamentos variáveis.

13.2.3 Movimentação

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
No início do exercício	166.033	156.860
Adições / Atualizações	92.964	77.153
Baixas	(101.630)	(9.013)
Pagamentos	(88.156)	(89.719)
Apropriação de encargos financeiros	29.670	30.752
No final do exercício	98.881	166.033

Em decorrência da reestruturação estratégica e operacional mencionada na nota 1.4.8.4, em que foi divulgada a redução do número de lojas, a Companhia avaliou e registrou uma baixa de R\$80.564 de baixa do contas a pagar relacionado aos ativos arrendados de imóveis, veículos e máquinas e equipamentos oriunda dos efeitos dos distratos dos contratos de arrendamentos, que foram incluídos no Pedido de Recuperação Judicial (nota 1.4.8). Adicionalmente, conforme mencionado na nota 14.1, foi registrada uma provisão na rubrica de outros passivos para os distratos dos contratos de arrendamento de veículos e lojas de R\$63.217 em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial conforme divulgado na nota 1.4.8 e que estão contabilizados em contrapartida na rubrica outras despesas (nota 25).

13.3 Valores reconhecidos no resultado do exercício

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos de curto prazo	2.868	3.024
Ativos de baixo valor	467	457
	3.335	3.481

13.4 Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

O quadro a seguir demonstra o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento:

	Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Nominal	Ajustado a valor presente	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestações do arrendamento	114.043	98.881	183.578	166.033
Não passível de tomada de crédito ⁽¹⁾	106.607	91.326	147.673	132.595
Passível de tomada de crédito	7.436	7.555	35.905	33.438
PIS/COFINS potencial a recuperar (9,25%)	(688)	(699)	(3.321)	(3.093)
	113.355	98.182	180.257	162.940

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

- 1) Em consonância com a legislação tributária vigente no Brasil, a Diretoria, juntamente com seus assessores tributários, entende que existem arrendamentos que não dão direito a crédito de PIS/COFINS e por isso, apresenta de forma segregada, a parcela potencial para a tomada de crédito sobre o total dos passivos dos contratos de arrendamento.

Conforme mencionando na nota 13.2, a provisão de baixa do contas a pagar relacionado aos ativos arrendados impactou diretamente o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar.

13.5 Fluxo projetado com inflação

Os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal são apresentados a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo real		
Direito de uso	93.078	173.093
Passivo de arrendamento	98.881	166.033
Encargos financeiros	(29.670)	(30.752)
	162.289	308.374
Fluxo Inflacionado		
Direito de uso	98.310	182.820
Passivo de arrendamento	104.438	175.364
Encargos financeiros	(31.337)	(32.480)
	171.411	325.704

14. FORNECEDORES

14.1 Composição de saldos

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de mercadorias ⁽¹⁾	1.586.748	2.468.116
Fornecedores de grãos	443.950	351.349
Partes relacionadas (nota 21.1)	122.680	63.141
Serviços e demais produtos	44.065	33.119
	2.197.443	2.915.725
Fomento fornecedores	86.010	137.988
	2.283.453	3.053.713
Circulante	2.276.800	3.053.457
Não Circulante	6.653	256

- 1) Inclui R\$299.642 de operações em Dólares dos Estados Unidos da América, que representam USD54.718 (R\$379.034 de operações em Dólares dos Estados Unidos da América, que representam USD78.301 em 31 de dezembro de 2023) (nota 22.1.2.1).

Em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 18 de setembro de 2024, os saldos de fornecedores até a referida data estão com a sua exigibilidade suspensa. Os saldos reconhecidos após o Pedido de Recuperação Judicial estão sendo liquidados normalmente conforme cronograma de vencimento. Adicionalmente, a Companhia realiza os registros contábeis dos montantes efetivamente vencidos e renegociados

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

com os fornecedores. Para os montantes vencidos, mas não renegociados, a Companhia realiza a mensuração e provisão dos juros de acordo com o requerimento legal e faz o acompanhamento dos montantes para atualização subsequente, se aplicável. Assim, o registro foi feito de acordo com as políticas de contabilização vigente da Companhia, o qual foi mensurado até a data do Pedido de Recuperação Judicial, conforme determinado no artigo 6º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

Adicionalmente, a variação cambial foi contabilizada até a data do Pedido de Recuperação Judicial, conforme determinado no artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

Na nota 1.4.8., divulgamos que do saldo de fornecedores e outros passivos, R\$2.130.231 estão sujeitos à Recuperação Judicial conforme a 2ª. relação de credores elaborada pela Administração Judicial Conjunta e recebida em 9 de dezembro de 2024. As conciliações entre os saldos contábeis de fornecedores e parte dos saldos contábeis de outros passivos nos montantes de R\$2.283.453 e R\$444.154, no consolidado, respectivamente e os valores constantes nas relações de credores, bem como as movimentações ocorridas entre 18 de setembro de 2024, data-base das listas de credores, e 31 de dezembro de 2024, data-base dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão em andamento.

O saldo a pagar para os fornecedores de grãos está, substancialmente, atrelado à variação do valor justo das *commodities* agrícolas com o qual a Companhia opera.

As compras a prazo são sujeitas ao ajuste a valor presente pelo prazo de cada operação a uma taxa de juros mensal média de 1,56% (1,56% em 31 de dezembro de 2023).

14.2 Fomento fornecedores

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Estruturadas	58.804	50.643
Não estruturadas	27.206	87.345
	86.010	137.988
Circulante	86.010	137.988
Não Circulante		

A Companhia possui operações junto a fornecedores classificadas como estruturadas e não estruturadas.

As operações estruturadas são transações em que os fornecedores possuem parcerias com instituições financeiras que possibilitam aos mesmos anteciparem os seus recebíveis e, portanto, transferirem o direito do recebimento das faturas para as respectivas instituições financeiras. No que tange a garantias, algumas transações pedem a cessão de recebíveis como suporte e mitigador de risco.

As operações não estruturadas constituem em alternativa de suporte aos fornecedores, os quais podem ou não possuir parceria com instituição financeira. Não são realizadas de forma massificada e decorrem de decisão de gestão de caixa dos próprios fornecedores.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Em ambas as operações, os fornecedores ao anteciparem seus recebíveis, transferem o direito do recebimento dos títulos para uma instituição financeira e/ou mercado de capitais, mantêm os prazos originais da transação, que foi realizada em condições comerciais similares às praticadas com aqueles fornecedores que não propõem estas operações. Os fornecedores têm liberdade para escolher se desejam ou não antecipar seus recebíveis e com qual instituição financeira, não havendo qualquer participação da Companhia. Não são prestadas garantias adicionais pela Companhia, e o risco de crédito permanece entre o fornecedor e a instituição financeira.

Em 31 de dezembro de 2024, a taxa média é de 1,29% a.m. (1,39% a.m. em 31 de dezembro de 2023) o que demonstra equivalência com a taxa média para compras a prazo junto à fornecedores.

A Companhia não observa concentração relevante de fornecedores aderentes ao programa que possa representar risco à sua liquidez ou à gestão do capital de giro.

Adicionalmente, os pagamentos realizados pela Companhia representam compras que, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, a Companhia continua reconhecendo os fornecedores nas demonstrações dos fluxos de caixa como atividade operacional.

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

15.1 Abertura por modalidade

				Consolidado
Modalidade	Vencimento	Taxa de juros média a.a.	31/12/2024	31/12/2023
Capital de giro ("4131")	02/2025	CDI+2,30% a.a. – 2024 (CDI+0,39% a.a. – 2023)	5.249	69.815
Nota de crédito à exportação ("NCE")	11/2026	CDI+2,99% a.a. – 2024 (CDI+4,59% a.a. – 2023)	342.232	329.192
Cédula de crédito à exportação ("CCE")	11/2026	CDI+2,92% a.a. – 2024 (CDI+4,53% a.a. – 2023)	445.171	622.119
Cédula de crédito bancário ("CCB")	02/2031	CDI+3,08% a.a. – 2024 (CDI+4,57% a.a. – 2023)	232.348	352.461
Cédula de Produtor Rural Financeira ("CPRF")	09/2025	CDI+1,75% a.a. – 2024 (CDI+5,10% a.a. – 2023)	6.193	25.828
Financiamento para garantia de preços ao produtor ("FGPP")		(CDI+3,31% a.a. – 2023)		7.303
Antecipação de recebíveis e outros (1)	07/2026	18,44% a.a. – 2024 (26,62% a.a. – 2023)	411.933	67.251
			1.443.126	1.473.969
Circulante			1.443.126	1.473.969
Não circulante				

1) Inclui, substancialmente, operações de antecipação de recebíveis, além de outras modalidades como Crédito Direto ao Consumidor ("CDC"), Finame, leasing e consórcio.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total de empréstimos e financiamentos inclui R\$212.311 de operações em Dólares dos Estados Unidos da América, que representam USD38.771 (não havia exposição em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2023) (nota 22.1.2.1.).

Em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 18 de setembro de 2024, a totalidade dos saldos de empréstimos e financiamentos até a referida data estão com a sua exigibilidade suspensa. Adicionalmente, a Companhia registrou os encargos financeiros dos empréstimos e financiamentos incorridos até a data do Pedido de Recuperação Judicial, conforme determinado no artigo 6º, inciso II da Lei nº 11.101/2005. Adicionalmente, a variação cambial foi contabilizada até a data do Pedido de Recuperação Judicial, conforme determinado no artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

Na nota 1.4.8., divulgamos que dos saldos de empréstimos e financiamentos, R\$1.320.193 estão sujeitos à Recuperação Judicial conforme a 2ª. relação de credores elaborada pela Administração Judicial Conjunta e recebida em 9 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui registrado, uma obrigação contratual por empréstimos firmados com uma instituição financeira no montante de R\$54.270, bem como saldos em contas correntes no montante de R\$885, que diverge do saldo líquido constante dos extratos bancários desta instituição na data-base, no montante de R\$248.545. A Companhia iniciou tratativas com a instituição financeira para entendimento e conciliação da divergência apresentada, entretanto até a presente data, a Diretoria não recebeu retorno da instituição financeira para avaliar a necessidade de eventual ajuste nessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

15.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
No início do exercício	1.473.969	1.902.633
Captações líquidas de custo de transação	889.210	1.936.273
Pagamento de principal	(900.227)	(2.195.208)
Pagamento de juros	(185.087)	(420.767)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	6.405	6.792
Juros apropriados e amortização de custos de transação	158.856	244.246
No final do exercício	1.443.126	1.473.969

15.3 Cláusulas restritivas (“covenants”)

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas financeiras (“covenants financeiros”) para verificação dos níveis de alavancagem, os quais são:

- (i) liquidez corrente igual ou superior a 1.0x; e,
- (ii) endividamento líquido, inferior ou igual a 2.8x ao EBITDA.

A Companhia também possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas não financeiras (“covenants não financeiros”) para a verificação de eventos de *default* relacionados a fraude, recuperação judicial, falência e ambiental.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Os índices são mensurados anualmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de cada exercício.

Em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 18 de setembro de 2024, a Companhia reclassificou para o passivo circulante o saldo de R\$390.248 em 31 de dezembro de 2024, pois este fato constitui um evento de inadimplemento nos termos dos contratos vigentes, com impacto em todos os contratos devido as cláusulas de vencimento cruzado ("cross default").

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia, reclassificou para o passivo circulante, o saldo de R\$500.101, correspondente a parcela dos empréstimos e financiamentos originalmente classificada no passivo não circulante. Essa reclassificação ocorreu em razão do não atendimento dos *covenants* financeiros, que determina o direito contratual da contraparte em exigir a liquidação imediata dos empréstimos e financiamentos em determinadas situações, as quais incluem os níveis de alavancagem.

Em atendimento aos requisitos contábeis, a Companhia efetuou a reclassificação em atendimento ao CPC 26 (R1)/IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, haja visto que não obteve dispensa ("waiver") de cumprimento de índice financeiro das instituições credoras até 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, a Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos sem cláusulas de *covenants* financeiros, porém com cláusulas de vencimento cruzado ("cross default"). Após avaliação realizada com apoio dos assessores jurídicos da Companhia, a Diretoria concluiu que os saldos em aberto dos contratos com cláusula cross default, embora não representem risco de serem exigidos pelos credores, assim como efetuado aos contratos com atingimento de índices financeiros, em atendimento aos requisitos contábeis, os saldos também foram reclassificados para o passivo circulante. Em 31 de dezembro de 2023, os saldos desses contratos reclassificados para o passivo circulante são de R\$42.851, para os quais não houve qualquer exigência de liquidação antecipada, ou qualquer outra exigência, pelos credores até a emissão dessas demonstrações financeiras.

15.4 Garantias

O valor das garantias cedidas a valor de mercado em contratos de empréstimos e financiamentos são apresentadas a seguir:

Modalidade	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Alienação fiduciária ⁽¹⁾	108.755	94.965
Avais dos acionistas ⁽²⁾	6.356	37.971
Hipoteca	7.744	85.391
Colateral	1.169	80.797
Penhor / Estoques	102.868	368.853
Cessão fiduciária	15.776	56.602
	242.668	724.579

1) Inclui, substancialmente, garantias de terceiros no valor de R\$97.175 (R\$87.694 em 31 de dezembro de 2023).

2) Inclui, substancialmente, garantias de terceiros no valor de R\$6.115 (R\$14.092 em 31 de dezembro de 2023).

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 18 de setembro de 2024, determinadas instituições financeiras executaram, substancialmente, as garantias da modalidade colateral.

16. OBRIGAÇÕES POR CESSÃO DE CRÉDITOS

16.1 Abertura por emissão

				Consolidado
Emissão	Vencimento	Taxa de juros média a.a.	31/12/2024	31/12/2023
36ª emissão VERT/XP		(158,00% do CDI – 2023)		30.961
		142,00% do CDI – 2024		
37ª e 49ª emissões OPEA	08/2026	(142,00% do CDI – 2023)	37.026	48.773
		135,00% do CDI – 2024		
79ª emissão VERT/BTG Pactual ⁽¹⁾	09/2027	(136,00% do CDI – 2023)	482.835	469.731
		211,00% do CDI – 2024		
Galaxypay	08/2024	(211,00% do CDI – 2023)	263	182.730
		130,00% do CDI – 2024		
68ª emissão OPEA	04/2027	(131,00% do CDI – 2023)	97.016	94.570
82ª emissão VERT	05/2026	(140,00% do CDI – 2023)		120.051
			617.140	946.816
Circulante			617.140	946.816
Não circulante				

1) Essa emissão está registrada contabilmente na Controladora.

São obrigações originadas em decorrência de operações de securitização e emissão de CRA, são classificadas no passivo circulante e não circulante visando manter a comparabilidade com o seu respectivo lastro com os títulos securitizados registrados no subgrupo de contas a receber de clientes, os quais foram cedidos nessa operação (nota 6.1). Adicionalmente, em determinadas emissões, a Companhia é detentora de cotas subordinadas (nota 6).

A Companhia possui assegurada em contrato, a opção de promover a revolvência dos saldos de curto prazo até a liquidação da operação de CRA, por meio de encontro de contas e recompras em consonância com os vencimentos dos títulos securitizados.

As operações de CRA têm renovações semestrais a partir de cada vencimento de safra, geralmente, em 30 de abril e 30 de setembro de cada ano.

Em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 18 de setembro de 2024, a totalidade dos saldos de obrigações por cessão de créditos até a referida data estão com a sua exigibilidade suspensa. Adicionalmente, a Companhia registrou os encargos financeiros das obrigações por cessão de créditos incorridos até a data do Pedido de Recuperação Judicial, conforme determinado no artigo 6º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Na nota 1.4.8., divulgamos que dos saldos de obrigações por cessão de crédito, R\$618.548 estão sujeitos à Recuperação Judicial conforme a 2ª. relação de credores elaborada pela Administração Judicial Conjunta e recebida em 9 de dezembro de 2024.

16.2 Movimentação das obrigações por cessão de crédito

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
No início do exercício	946.816	790.455
Captações líquidas de custo de transação	277.133	580.221
Pagamento de principal	(602.966)	(453.346)
Pagamento de juros	(115.783)	(217.266)
Juros apropriados	76.328	151.185
Amortização de custos de transação	35.612	95.567
No final do exercício	617.140	946.816

16.3 Cláusulas restritivas ("covenants")

A Companhia possui contratos de obrigações com cessão de créditos com cláusulas restritivas financeiras ("covenants financeiros") para verificação dos níveis de alavancagem em relação ao endividamento líquido, inferior ou igual a 3.0x ao EBITDA.

Os índices são mensurados anualmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de cada exercício.

Em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 18 de setembro de 2024, a Companhia reclassificou para o passivo circulante o saldo de R\$286.850 em 31 de dezembro de 2024, pois este fato constitui um evento de inadimplemento nos termos dos contratos vigentes, com impacto em todos os contratos devido as cláusulas de vencimento cruzado ("cross default").

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia, reclassificou para o passivo circulante, o saldo de R\$401.032, correspondente a parcela das obrigações com cessão de créditos originalmente classificada no passivo não circulante. Essa reclassificação ocorreu em razão do não atendimento dos *covenants* financeiros, que determina o direito contratual da contraparte em exigir a liquidação imediata das obrigações com cessão de créditos em determinadas situações, as quais incluem os níveis de alavancagem.

Em atendimento aos requisitos contábeis, a Companhia efetuou a reclassificação em atendimento ao CPC 26 (R1)/IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, haja visto que não obteve dispensa ("waiver") de cumprimento de índice financeiro das instituições credoras até 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, a Companhia possui contratos de obrigações por cessão de créditos sem cláusulas de *covenants* financeiros, porém com cláusulas de vencimento cruzado ("cross default"). Após avaliação realizada com apoio dos assessores jurídicos da Companhia, a Diretoria concluiu que os saldos em aberto dos contratos com cláusula de cross default, embora não representem risco de serem exigidos pelos credores, assim como efetuado aos contratos com atingimento de índices financeiros, em atendimento aos requisitos contábeis, os saldos também foram reclassificados para o passivo circulante. Em 31 de dezembro de 2023, os saldos desses contratos

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

reclassificados para o passivo circulante são de R\$25.897, para os quais não houve qualquer exigência de liquidação antecipada, ou qualquer outra exigência, pelos credores até a emissão dessas demonstrações financeiras.

17. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Clientes mercado interno	78.541	362.204
	78.541	362.204

Compreendem, substancialmente, os adiantamentos recebidos em caixa de produtores rurais e de *trading companies* para a aquisição de insumos para a próxima safra e de grãos em conexão a operações não fixadas.

Os adiantamentos de clientes existentes em 31 de dezembro de 2023, geraram, substancialmente, receita ao longo do exercício de 2024. Os adiantamentos de clientes existentes em 31 de dezembro de 2024, deverão, substancialmente, gerar receita ao longo do exercício de 2025. São realizados em caixa e não tem risco de perda de margem, pois refere-se ao pagamento dos contratos, principalmente, relacionados ao embarque de grãos ou por antecipação de clientes para aquisição de insumos

18. PROVISÃO PARA PASSIVOS JUDICIAIS

A Companhia está envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos de natureza ambiental, trabalhista, cível e tributária.

A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas e efetua depósitos judiciais quando requerida, cujo saldo é R\$6.231 em 31 de dezembro de 2024 (R\$6.242 em 31 de dezembro de 2023).

18.1 Processos com risco de perda provável

A Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data-base destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a provisão para riscos cíveis e trabalhistas, constituída de acordo com o CPC 25/IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo provisionado é R\$15.244 (R\$8.304 em 31 de dezembro de 2023) para processos com risco de perda provável. Os processos que possuem valor a receber dos antigos sócios de empresas adquiridas, cuja responsabilidade está prevista nos respectivos contratos de aquisição das adquiridas, correspondem a R\$6.625 (R\$7.320 em 31 de dezembro de 2023) e estão reconhecidos no ativo na rubrica de outros ativos.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

18.1.1 Movimentação

	Consolidado			
	31/12/2024			
	Trabalhista	Civil	Tributário	Total
No início do exercício	950	1.645	5.709	8.304
Pagamento	(334)	(2.808)		(3.142)
Reversão	(362)	(1.582)		(1.944)
Adição	3.158	3.611	5.257	12.026
No final do exercício	3.412	866	10.966	15.244

	Consolidado			
	31/12/2023			
	Trabalhista	Civil	Tributário	Total
No início do exercício	961	9.723	5.709	16.393
Pagamento	(499)	(629)		(1.128)
Reversão	(459)	(7.482)		(7.941)
Adição	947	33		980
No final do exercício	950	1.645	5.709	8.304

18.2 Processos com risco de perda possível

A Companhia possui contingências de natureza ambiental, trabalhista, cível e tributária, cuja expectativa de perda, avaliada pela Diretoria e suportada pelos seus assessores jurídicos, está classificada como possível e, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

	Consolidado				
	31/12/2024				
	Ambiental	Trabalhista	Civil	Tributário	Total
Possível	4.666	24.360	713.343	36.716	776.078
(-) Valores a receber dos ex-sócios ⁽¹⁾	(4.273)	(2.647)	(10.280)	(109.574)	(126.774)
	393	21.713	703.063	(72.857)	649.304

1) Processos que possuem valor a receber dos antigos sócios de empresas adquiridas, cuja responsabilidade está prevista nos respectivos contratos de aquisição das adquiridas.

	Consolidado				
	31/12/2023				
	Ambiental	Trabalhista	Civil	Tributário	Total
Possível	2.609	9.776	44.745	333.269	390.399
(-) Valores a receber dos ex-sócios ⁽¹⁾	(2.524)	(4.216)	(14.284)	(105.777)	(126.801)
	85	5.560	30.461	227.492	263.598

1) Processos que possuem valor a receber dos antigos sócios de empresas adquiridas, cuja responsabilidade está prevista nos respectivos contratos de aquisição das adquiridas.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir, são divulgadas as contingências relevantes referentes às seguintes matérias:

- (i) Auto de infração - Subvenção de ICMS: processo administrativo, da Receita Federal do Brasil (“RFB”), decorrente de autos de infração relativo à exclusão das subvenções de ICMS da base de cálculo do IRPJ e CSLL, ocorrido em 21 de novembro de 2023, relativo aos exercícios de 2018 a 2022. Em 31 de dezembro de 2024, o montante estimado da exposição é de R\$229.711 (R\$208.684 em 31 de dezembro de 2023).
- (ii) Auto de infração - IRPJ/CSLL: processo administrativo, da RFB, decorrente de auto de infração de IRPJ E CSLL, ocorrido em 24 de junho de 2021, relativos aos exercícios de 2018 a 2022. Em 31 de dezembro de 2024, o montante estimado de exposição é de R\$81.473 (R\$76.806 em 31 de dezembro de 2023). Contudo, nesse caso, a Companhia possui direito de regresso contra os antigos sócios, conforme disposto no contrato aquisição da controlada.
- (iii) Impugnação de créditos: refere-se a processos de natureza cível relacionados à Ação de Recuperação Judicial da Companhia (nota 1.4.8). Após a publicação da relação de credores elaborada pela Administração Judicial Conjunta, alguns credores ajuizaram impugnações para contestar a inclusão, o valor ou a classificação de seus créditos na lista apresentada. O montante total dos créditos impugnados era de R\$471.580 em 31 de dezembro de 2024. A exposição da Companhia decorrente das impugnações de crédito dependerá do desfecho de cada caso específico, conforme abaixo:
 - Impugnações para majoração/inclusão do crédito: Caso a impugnação seja procedente e o crédito seja reconhecido, será majorado/incluído no concurso de credores, majorando o passivo concursal da Companhia.
 - Impugnações para exclusão do crédito: Caso a impugnação pleiteando a exclusão do crédito seja julgada procedente, o crédito será excluído do concurso de credores, reduzindo o montante total da dívida sujeita à Recuperação Judicial. Não sendo extinto o crédito excluído, ele pode ser cobrado fora do plano, imediatamente ou após o término da RJ, a depender da natureza do crédito.
 - Impugnações sobre a classificação do crédito: O crédito porventura reclassificado via impugnação pode trazer impacto na sua prioridade de pagamento e eventualmente, no montante do crédito concursal. A reclassificação do crédito poderá ainda impactar na votação do plano.

Além disso, em todos os casos, caso a Companhia seja sucumbente nas impugnações, ou seja, caso ela seja vencida nas discussões objeto das impugnações, poderá ser condenada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, em montantes que oscilam entre 10% e 20% atribuído à Impugnação.

Podem existir obrigações eventuais gerais, relativas às questões tributárias do exercício ou exercícios anteriores (últimos cinco anos), uma vez que não é possível conseguir aceitação final e definitiva desses itens no Brasil. Adicionalmente, as leis fiscais em geral são, sob certos aspectos, vagas e suscetíveis de sofrerem modificações imprevistas em sua interpretação. Também podem existir obrigações de naturezas trabalhista ou cível que, no presente momento, não são conhecidas pela Diretoria da Companhia. Entretanto, com base na opinião de seus

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

assessores legais, a Diretoria acredita que todos os tributos e demais obrigações assumidas pela Companhia, têm sido pagos ou provisionadas adequadamente e, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não eram conhecidas ações de vulto formalizadas contra a Companhia que implicassem a constituição de provisão para cobrir eventuais perdas.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 Capital social

Em consonância ao divulgado na nota 1.4.3, em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia é de R\$1.001.131 dividido em 254.543.576 (duzentas e cinquenta e quatro milhões, quinhentas e quarenta e três mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (R\$838.717 dividido em 170.824.989 (cento e setenta milhões, oitocentas e vinte e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) em 31 de dezembro de 2023). Os gastos com oferta pública são de R\$49.496, totalizando um capital social líquido de R\$951.632. A composição do capital social é apresentada a seguir:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	(%)	Quantidade	(%)
Bloco de acionistas	169.851.562	66,73%	92.531.974	54,17%
Administradores			11.569.306	6,77%
Tesouraria	3.395.679	1,33%	3.395.679	1,99%
Outros acionistas	81.296.335	31,94%	63.328.030	37,07%
	254.543.576	100,00%	170.824.989	100,00%

Por deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.500.000.

Em 31 de dezembro de 2024, as ações ordinárias AGXY3 encerraram o período cotadas a R\$0,45 (quarenta e cinco centavos de Reais) (R\$3,63 (três Reais e sessenta e três centavos) em 31 de dezembro de 2023).

Em 26 de janeiro de 2023, a Companhia comunicou ao mercado que suas ações foram liberadas, a partir de 27 de janeiro de 2023, para negociação pelos investidores do varejo, que são aqueles que não possuem investimentos financeiros em valor superior a R\$1.000. A oferta pública inicial de ações da Companhia, ocorrida em 26 de julho de 2021, se deu em conformidade com a então vigente Instrução CVM nº 476/09, que estabelecia inicialmente a distribuição das ações apenas para investidores profissionais com investimento acima de R\$10.000 e, a posterior, negociação no mercado secundário entre investidores qualificados com investimento acima de R\$1.000, por um período de 18 meses contados da data de admissão à negociação dos papéis do AgroGalaxy em bolsa de valores. Tendo em vista o término do prazo de restrição de negociação das ações do AgroGalaxy nos termos acima esclarecidos, as ações foram liberadas para negociação pelos investidores em geral.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

19.2 Dividendos

O estatuto social da Companhia estabelece que o dividendo mínimo anual é 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram distribuídos dividendos, em decorrência dos prejuízos apurados nos exercícios.

19.3 Reservas**19.3.1 Reservas de capital**

São constituídas por valores recebidos pela Companhia decorrentes de transações com acionistas e que não transitam pela demonstração de resultado, bem como podem ser utilizadas para absorção de prejuízos, quando estes ultrapassarem as reservas de lucros e resgate, reembolso e compra de ações.

A composição das reservas de capital é decorrente do ágio na emissão de ações pagos pelos acionistas da Companhia, que é oriundo do reflexo de incorporações de controladas por meio de combinação de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo dessa reserva é de R\$490.944.

19.3.2 Reserva de lucros

São constituídas pela apropriação de lucros da Companhia, após a destinação para pagamentos dos dividendos mínimos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de lucros, conforme apresentado a seguir:

- (i) legal: constituída na base de 5% do lucro líquido do exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e limitado a 20% do capital social, considerando que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício social para a reserva legal. A utilização desta reserva está restrita à compensação de prejuízos e ao aumento de capital social e visa assegurar a integridade do capital social. Em 31 de dezembro de 2024, não havia saldo nessa reserva devido a sua absorção integral em 31 de dezembro de 2023.
- (ii) investimento: constituída na base de até 75% (setenta e cinco por cento) poderá ser retido com base em orçamento de capital, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, limitada a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. A reserva foi aprovada e constituída, em linha com a estratégia da Diretoria, para investimentos relacionados a expansão, por meio da abertura de novas lojas, investimento em participação nas vendas por meios digitais e aquisições e incorporações de novas empresas. Em 31 de dezembro de 2024, não havia saldo nessa reserva devido a sua absorção integral em 31 de dezembro de 2023.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

19.3.3 Reservas de incentivos fiscais – Controladas

Durante o exercício de 2023, não houve alteração relevante no que se refere ao conteúdo da Lei Complementar nº160/2017, que alterou a Lei nº 12.973/2014 e artigo 30 da Lei nº 12.973/2014, bem como quanto ao entendimento da Companhia em relação as suas chances de êxito, em caso de possível questionamento por parte da Receita Federal.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da reserva de incentivos fiscais nas controladas corresponde ao montante consolidado de R\$640.678 (R\$531.501 em 31 de dezembro de 2023) e o saldo de benefício fiscal ainda não destinado à referida reserva, por não haver lucros suficientes para essa destinação, corresponde ao montante consolidado de R\$1.910.144 (R\$2.019.421 em 31 de dezembro de 2023).

A Companhia não tem a intenção de distribuir os valores de incentivo aos seus acionistas. Em caso de distribuição de dividendos, haverá tributação, conforme estabelece a Lei nº 12.973/2014, que em 31 de dezembro de 2024, foram estimados em R\$867.279 (R\$867.279 em 31 de dezembro de 2023) calculados sobre o valor total do benefício fiscal já tomado pelas controladas da Companhia.

A partir de 1 de janeiro de 2024, com o início da vigência da Lei nº 14.789/2023, resultado da conversão da Medida Provisória nº 1.185/2023, e que revogou o artigo 30 da Lei nº 12.973/2014, a Companhia não mais deduzirá os incentivos de ICMS concedidos pelos Estados, especialmente aqueles previstos no Convênio nº 100/1997, da base de apuração IRPJ e CSLL.

19.4 Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve compra ou venda de ações em tesouraria.

	Quantidade	Custo médio por ação	Valor histórico	Valor de mercado
31/12/2023	3.395.679	10,02	34.037	12.326
31/12/2024	3.395.679	10,02	34.037	1.528

19.5 Ajustes de avaliação patrimonial

Incluem o resultado de transações realizadas entre a Companhia e os sócios não controladores da Rural Brasil e Agrototal entre 2017 e 2019 e transações com opção de ações outorgadas.

19.6 Absorção do resultado

	% limite sobre o capital social	Absorção/destinação do resultado		Saldo de reservas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Reserva legal	20%		(12.962)		
Reserva para investimento	95%		(206.446)		
Reserva de capital				490.944	490.944
			(219.408)	490.944	490.944

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

20. PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

A Companhia possui um plano de ILP, segregado no 1º e 2º Programas liquidados em ações, segundo o qual concede aos elegíveis o direito de se tornarem acionistas da Companhia, com o objetivo (i) de estimular a expansão da Companhia e a maior integração dos beneficiários, na qualidade de acionistas e (ii) promover o bom desempenho da Companhia e os interesses de seus acionistas, mediante o comprometimento de longo prazo dos beneficiários.

A administração e a estruturação dos termos e condições desse plano é atribuído ao Conselho de Administração da Companhia.

As ações objeto do plano serão oriundas de emissão de novas ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado e/ou de ações mantidas em tesouraria, se disponíveis.

As opções outorgadas no âmbito dos Programas, não poderão ultrapassar o limite máximo de 6,0% (seis por cento) das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia, sendo que este limite somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral da Companhia.

O prazo de carência é de 12 (doze) meses no 1º Programa e, no 2º Programa, pode ser de 12 (doze), 24 (vinte e quatro) ou de 36 (trinta e seis) meses, condição esta que varia de contrato para contrato, todos contados da data da outorga. Em ambos os Programas, é de 6 (seis) anos o prazo de exercício.

As características dos Programas existentes e o critério de mensuração estão divulgados a seguir.

20.1 Plano de opção de compra de ações**20.1.1 1º Programa do 1º Plano**

Em 18 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa do 1º Plano de opção de compra de ações da Companhia ("1º Programa"), que previa a outorga de até 4.312.214 (quatro milhões, trezentas e doze mil, duzentas e quatorze) de opções aos beneficiários, ratificando em 20 de janeiro de 2021 a relação dos beneficiários.

Em 10 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou o aumento de capital da Companhia, observados os limites do capital autorizado, em decorrência do exercício, pelos beneficiários do 1º Programa, da opção de compra de 3.640.339 (três milhões, seiscentas e quarenta mil, trezentas e trinta e nove) ações, ao valor unitário de R\$10,09 (dez Reais e nove centavos).

Em 10 de março de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a recompra, pela Companhia, das 3.640.339 (três milhões, seiscentas e quarenta mil, trezentas e trinta e nove) ações, ao valor unitário de R\$10,09 (dez Reais e nove centavos), para a permanência em tesouraria, em contrapartida ao subgrupo de reservas de lucros da Companhia, ocasião em que as opções até então exercidas pelos beneficiários retornaram ao status quo ante, mantendo os direitos originais das partes, conforme estabelecidos no âmbito dos respectivos contratos de outorga.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

O preço de exercício das opções desse programa é de R\$10,09 (dez Reais e nove centavos) por opção, conforme avaliação da Diretoria, realizada com base em múltiplo de EV/EBITDA (“EV” ou Enterprise value” ou “Valor da empresa”)/ (“EBITDA” ou “Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization Adjusted” ou “Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização ajustado”) de transações precedentes, elaboradas por instituição financeira independente da Companhia, com data base de dezembro de 2020, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), acrescido de 7% (sete por cento) ao ano, desde a data base da avaliação até a data de transferências das ações.

20.1.2 2º Programa do 1º Plano

Em 28 de setembro de 2021, foi aprovado o 2º Programa do 1º plano de opção de compra de ações da Companhia (“2º Programa”), que previa a outorga de até 6.609.100 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

No âmbito deste 2º Programa foram realizadas 2 (duas) outorgas, sendo a 1ª outorga aprovada em 28 de setembro de 2021 e a 2ª outorga aprovada em 28 de junho de 2022, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, sendo outorgadas no total 3.900.660 opções de compra de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 2.560.243 no âmbito da 1ª outorga, ao preço de exercício de R\$9,70 (nove Reais e setenta centavos) por ação e 1.340.417 no âmbito da 2ª outorga, ao preço de exercício R\$9,49 (nove Reais e quarenta e nove centavos) por ação.

O preço de exercício das opções outorgadas no âmbito do 2º Programa consiste no resultado da soma de cada um dos resultados apurados por meio da multiplicação do preço médio das ações ordinárias da Companhia, negociadas na B3 sob o ticker AGXY em cada um dos pregões realizados nos 90 (noventa) dias corridos que antecederem à data da outorga das opções, pela quantidade total de ações da Companhia negociadas em cada um dos respectivos pregões, dividido pela quantidade total de ações negociadas no mesmo período.

20.1.3 Outorgas realizadas – Controladora

Programa	Quantidade de ações			Data da outorga	Data do exercício ⁽¹⁾	Valor justo na outorga ⁽²⁾
	Total do programa	Total outorgado	Total aberto			
1	3.640.399	3.640.399	2.139.510	Jan/2021	Dez/2027	10,09
2	2.560.243	2.560.243	1.655.087	Set/2021	Dez/2027	9,70
2	1.349.305	1.349.305	219.619	Jul/2022	Dez/2027	9,49
	7.549.947	7.549.947	4.014.216			

1) O Conselho de Administração da Companhia autorizou a prorrogação da data de exercício.

2) Valores expressos em Reais.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante reconhecido na rubrica de despesas administrativas na demonstração de resultado, foi uma reversão de R\$3.210 decorrente de efeito reflexo de controladas e R\$14.526 (R\$2.488 em 31 de dezembro de 2023) e, consequentemente, no patrimônio líquido foi de R\$1.806 (R\$16.332 em 31 de dezembro de 2023). Essa reversão é decorrente da reestruturação organizacional realizada ao longo do ano, acarretando a prescrição por desligamento de determinados beneficiários.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Durante o ano, houve a prescrição por desligamento de 2.047.862 ações e a quantidade de ações em aberto em 31 de dezembro de 2024 é de 4.014.216 (6.062.078 ações em aberto em 31 de dezembro de 2023).

21. PARTES RELACIONADAS

As operações comerciais de compra e venda de mercadorias da Companhia com partes relacionadas, foram realizadas com prazos e condições similares com partes não relacionadas.

As operações entre a Controladora e partes relacionadas são decorrentes de repasses de recursos financeiros oriundos de captação, são realizadas em condições específicas e não há cobrança de juros no pagamento destas operações.

A operação da Controladora com os acionistas é decorrente de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC"). Em consonância ao divulgado na nota 1.4.3, o AFAC foi homologado e integralizado ao capital social da Companhia.

Adicionalmente, os acionistas também realizaram o repasse de recursos financeiros, remunerados a 100% Taxa DI a.a. cuja liquidação estava prevista para 20 de setembro de 2024. Em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial, ocorrido em 18 de setembro de 2024, os saldos de fornecedores e outros passivos até a referida data estão com a sua exigibilidade suspensa.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)***21.1 Saldos patrimoniais e de resultado**

Os saldos de transações com partes relacionadas estão apresentados a seguir.

	Ativo						Controladora	
							Passivo	
	Contas a receber/Outros ativos		Dividendos a pagar		AFAC		Fornecedores/Outros passivos	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Acionistas				1.967	150.000		184.638	38.017
Agro100	130.078	80.606					10.768	18.274
Agrocat							41.716	
Boa Vista	3.836							
LCSCS Consultoria Ltda.							28	
Rural Brasil	53.696	78						19.278
	187.610	80.684		1.967	150.000		237.150	75.569
Circulante		80.684		1.967			192.620	30
Não circulante	187.610				150.000		44.530	75.539

	Ativo						Consolidado	
							Passivo	
	Contas a receber/Outros ativos		Adiantamento a fornecedores		Fornecedores/Outros passivos		AFAC	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Acionistas					184.638	38.017		150.000
Pessoa física ^{(1)/(2)/(3)}		17.873				296		
Biotrop Soluções Biológicas Ltda. ⁽⁶⁾			20					
GB2 Empreendimentos Ltda. ⁽⁴⁾		178				952		
GB5 Empreendimentos Imobiliários Ltda. ⁽⁴⁾						5.381		
LCSCS Consultoria Ltda. ⁽⁵⁾						28		
Total Biotecnologia Indústria e Comercio S.A. ⁽⁶⁾			12.039		112.394	56.512		
Solubio Tecnologias Agrícolas Ltda. ⁽⁶⁾	15.000				10.258			
	15.000	18.051	12.059		307.318	101.158		150.000
Circulante	5.000	18.051	12.059		307.318	63.141		
Não circulante	10.000					38.017		150.000

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado					
	Receita de vendas/ Outras receitas		Compras		Resultado financeiro ⁽⁷⁾	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Acionistas					9.167	
Pessoa física ^{(1)/(2)/(3)}	6.897	26.008	4.802	18.094		
GB2 Empreendimentos Ltda. ⁽⁴⁾			3.436	10.494		
GB5 Empreendimentos Imobiliários Ltda. ⁽⁴⁾			3.534	12.212		
LCSCS Consultoria Ltda. ⁽⁵⁾			338			
Total Biotecnologia Indústria e Comercio S.A. ⁽⁶⁾			51.931			
Solubio Tecnologias Agrícolas Ltda ⁽⁶⁾	15.000		11.892			
	21.897	26.008	75.933	40.800	9.167	

- 1) Compreendem, substancialmente, os adiantamentos para a aquisição de grãos a fixar e despesas de aluguel.
- 2) Compreendem, substancialmente, os valores a pagar sobre aquisição de *commodities* agrícolas (grãos fixados).
- 3) Compreendem, substancialmente, as aquisições de *commodities* agrícolas.
- 4) Compreendem, substancialmente, aos aluguéis de imóveis.
- 5) Compreende consultoria externa especializada com atividades relacionadas ao escopo financeiro (nota 1.4.7.) prestada à controladora.
- 6) Compreendem, substancialmente, as vendas e aquisições de insumos agrícolas (fertilizantes, defensivos, sementes e especialidades) e outras receitas.
- 7) Em 31 de dezembro de 2024, o resultado financeiro na controladora, é uma despesa de R\$9.167.

21.2 Remuneração dos administradores

As despesas relacionadas à remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e diretores estatutários, reconhecidas no resultado, estão apresentadas a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Benefícios de curto prazo		
Salário ou pró-labore	9.108	11.676
Benefícios direto ou indireto	324	988
Bônus	1.552	1.349
	10.984	14.013
Benefícios de longo prazo		
Pagamento baseado em ações	588	2.142
	588	2.142
	11.572	16.155

Os benefícios de curto prazo incluem remuneração fixa (salários e honorários, férias, gratificação obrigatória e 13º salário), encargos sociais (contribuições para seguridade social - INSS parte empresa) e remuneração variável como participação nos lucros, bônus e benefícios (assistência médica, vale-refeição ou vale-alimentação, seguro de vida).

Os benefícios de longo prazo incluem o ILP para executivos e membros-chave da Administração, de acordo com as regulamentações específicas, conforme divulgado na nota 20.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

22. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS**22.1 Gerenciamento de riscos financeiros****22.1.1 Visão Geral**

A Companhia manteve sua postura conservadora e com liquidez em caixa e ativos financeiros, bem como sua política de *hedge*.

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, tais como:

- (i) mercado;
- (ii) crédito; e
- (iii) liquidez.

O gerenciamento de riscos financeiros concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e utiliza-se de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pela Gestão de Riscos Corporativos da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Gestão de Riscos Corporativos identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como riscos cambial, de taxa de juros, de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. Nos termos dessas práticas, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas pelo Conselho de Administração, a fim de avaliar os resultados e os impactos no fluxo de caixa.

O quadro a seguir resume a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a sua exposição é gerenciada.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Risco	Exposição	Metodologia	Gestão
Taxas de câmbio	Operações comerciais futuras	Previsão de fluxos de caixa	Contratos futuros a termo NDF e Swaps
	Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis Caixa e equivalentes de caixa Ativos financeiros	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Preço das commodities agrícolas	Estoques e operações comerciais atreladas a commodities agrícolas	Análise de sensibilidade	Contratos de futuros e a termo
Crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento Avaliação de crédito	Diversificação das instituições financeiras
			Monitoramento dos limites de crédito e classificação de riscos
Liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis

22.1.2 Administração de risco de mercado

22.1.2.1 Taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente, com relação ao Dólar dos Estados Unidos.

A Diretoria estabeleceu uma Política que exige que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. A Companhia, cujas operações estão expostas ao risco cambial, é requerida a proteger suas posições por meio de operações de *hedge*, efetuadas em consonância com a orientação da Gestão de Riscos Corporativos.

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

A Companhia usa operações cambiais a termo para se proteger contra a exposição ao risco cambial e estabelece em sua política que os termos essenciais dos contratos a termo e das opções devem estar alinhados aos itens protegidos.

A Companhia estabelece que os contratos de compra e venda devem apresentar ganho ou perda equivalentes a

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

fim de criar um *hedge* natural em suas operações e assim, minimizar os impactos de alterações da moeda. Sempre que existem essas diferenças entre contas a receber e contas a pagar, a Companhia utiliza como ferramentas para mitigar os riscos inerentes às exposições cambiais do negócio, os contratos de *Swap* e NDF com o intuito de equilibrar essas variações.

Os passivos que estão expostos em moeda estrangeira, substancialmente em Dólares dos Estados Unidos da América, estão demonstrados a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e financiamentos (nota 15.1)	(38.771)	(82.450)
Contrato <i>SWAP</i> cambiais (nota 15.1)	562	82.450
Fornecedores (nota 14.1)	(54.718)	(78.301)
Contratos de compra de <i>commodities</i> (nota 22.1.2.1.1)	(25.180)	(36.370)
Contratos de venda de <i>commodities</i>	17.120	19.720
Contrato a termo NDFs de compra		(59.050)
Contrato a termo NDFs de venda		77.200
	(100.987)	(76.801)

22.1.2.1.1. Análise de sensibilidade – taxas de câmbio

Para a análise de risco do mercado, a Companhia utiliza cenários para avaliar conjuntamente as posições ativas e passivas atrelados ao Dólar dos Estados Unidos da América e sujeitos a variação cambial.

O cenário provável representa os valores contabilizados, uma vez que refletem a conversão em Reais na paridade de R\$/US\$ = R\$5,4761 do dia 18 de setembro de 2024, uma vez que reflete a data do Pedido de Recuperação Judicial, conforme determinado no artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular, as taxas de juros, permanecem constantes. Os demais cenários consideraram a depreciação do Real em relação ao Dólar dos Estados Unidos da América em 5%, 25% e 50%.

A tabela a seguir apresenta os possíveis impactos, assumindo estes cenários em valores absolutos:

	Consolidado			
	31/12/2024			
	Efeito no resultado			
Instrumento	Provável (Valor contábil)	5%	25%	50%
Empréstimos e financiamentos	(212.314)	10.616	53.078	106.157
Contrato <i>Swap</i> cambiais	3.078	154	769	1.539
Fornecedores	(299.641)	14.982	74.910	149.821
Contratos de compra em Dólar	(137.888)	6.894	34.472	68.944
Contratos de venda em Dólar	93.751	4.688	23.438	46.875
Exposição líquida	(553.014)			

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

22.1.2.2 Taxa de juros

O principal risco de taxa de juros decorre de empréstimos e financiamentos, obrigações por cessão de recebíveis e *Swaps* cambiais com taxas variáveis pré e pós fixadas, expondo a Companhia ao risco de fluxo de caixa associado com as taxas de juros. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos e financiamentos da Companhia às taxas variáveis eram mantidos em Reais e em Dólar dos Estados Unidos.

Adicionalmente, a Companhia registrou os encargos financeiros dos empréstimos e financiamentos e obrigações por cessão de recebíveis incorridos até a data do Pedido de Recuperação Judicial, conforme determinado no artigo 6º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

A Tesouraria Corporativa, analisa sua exposição à taxa de juros por meio da simulação de diversos cenários e considera instrumentos de refinanciamento, de renovação de posições existentes, de financiamento e de *hedge* alternativos.

Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação, é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados para os ativos e passivos que representam as principais posições com juros.

22.1.2.2.1. Análise de sensibilidade – taxa de juros

Para a análise de risco do mercado, a Companhia utiliza cenários para avaliar a sensibilidade das variações das operações impactadas pelas taxas Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”) e que podem gerar impacto no resultado.

O cenário provável representa os valores contabilizados, uma vez que refletem a melhor estimativa da Administração de 10,40% a.a. do dia 18 de setembro de 2024, uma vez que reflete a data do Pedido de Recuperação Judicial, conforme determinado no artigo 6º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

Esta análise pressupõe que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, permanecem constantes. Os demais cenários consideraram a valorização de 5%, 25% e 50% nas taxas de juros de mercado.

A tabela a seguir apresenta os possíveis impactos, assumindo estes cenários em valores absolutos:

Consolidado				
31/12/2024				
Efeito no resultado				
Instrumento	Provável (Valor contábil)	5%	25%	50%
Caixa e equivalentes de caixa	423.956	2.205	11.023	22.046
Ativos financeiros	175.920	915	4.574	9.148
Empréstimos e financiamentos	(1.031.193)	(5.362)	(26.811)	(53.622)
Contrato <i>SWAP</i> cambiais	3.078	16	80	160
Obrigações por cessão de recebíveis	(617.140)	(3.209)	(16.046)	(32.091)
Exposição líquida	(1.045.381)			

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

22.1.2.3 Preço das commodities agrícolas

No curso normal de suas operações, a Companhia efetua negociações de *barter* vinculada a preço de *commodities* agrícolas, principalmente, soja, trigo e milho.

Os preços das *commodities* agrícolas estão sujeitos à volatilidade resultante das condições climáticas, do rendimento de safra, dos custos com transporte e de armazenagem, da política agrícola do governo, das taxas de câmbio e dos preços dessas *commodities* agrícolas no mercado internacional, entre outros fatores.

É política da Companhia, sob a orientação da Gestão de Riscos Corporativos, proteger-se da exposição das variações de preço das *commodities* agrícolas por meio de contratos de venda de grãos futuro junto a *trading companies*, vinculando o preço dos grãos que serão recebidos dos clientes em tais contratos de venda.

Para mitigar estes riscos, é realizado o monitoramento dos mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se aos movimentos dos preços.

O resumo das exposições das *commodities* agrícolas e dos instrumentos de compra e venda no mercado futuro contratados para mitigar as exposições físicas, estão demonstrados em toneladas a seguir:

	31/12/2024				31/12/2023			
	Soja	Milho	Trigo	Café	Soja	Milho	Trigo	Café
Estoques físicos (nota 7.3)	11.220	21.240	24	2	7.020	59.100	6.720	
Vendas a fixar	14.698	13.407			18.013	35.632		
Compras a fixar	(70.990)	(79.396)	(1.508)		(107.481)	(154.778)	(1.258)	
Posição física	(45.072)	(44.749)	(1.484)	2	(82.448)	(60.046)	5.462	
Contratos de compra e outros instrumentos derivativos de commodities agrícolas	161.826	13.913	96	56	729.145	275.641	4.365	796
Contratos de venda e outros instrumentos derivativos de commodities agrícolas	(235.823)	(17.801)	(273)	(357)	(654.549)	(217.488)	(11.615)	(797)
Posição contratos futuros (nota 30)	(73.997)	(3.888)	(177)	(301)	74.596	58.153	(7.250)	(1)
Posição líquida	(119.069)	(48.637)	(1.661)	(299)	(7.852)	(1.893)	(1.788)	(1)

A exposição elevada, temporária, da Companhia é decorrente da liquidação antecipada em setembro de 2024 de grande parte dos contratos de instrumentos financeiros derivativos com instituições financeiras e pela não contratação de novos instrumentos de proteção para as compras a fixar devido a indefinição do preço em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial (nota 1.4.8).

A política adotada pela Companhia estabelece diretrizes para a proteção de riscos nas oscilações de preços de commodities agrícolas e as exposições de cada *commodity* agrícola foram determinadas analisando a demanda, a expectativa de produção anual de grãos, o recebimento, o armazenamento e as estratégias comerciais tendo

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

em vista o custo e/ou oportunidade que o mercado apresentava à época. Em caso de descumprimento dos limites de exposição estabelecidos pela Política, a Companhia tem o prazo de 5 dias úteis para restabelecer o reenquadramento.

22.1.2.3.1. Análise de sensibilidade – preço das commodities agrícolas

Para a análise de risco do mercado, a Companhia utiliza cenários para avaliar a sensibilidade das variações das operações impactadas preços das commodities agrícolas referenciados nas cotações da BM&F e CBOT e que podem gerar impacto no resultado.

O cenário provável representa os valores compromissados, e refletem a melhor estimativa da Administração. Os demais cenários consideraram a valorização de 5%, 25% e 50% nos preços das commodities agrícolas.

A tabela a seguir apresenta os possíveis impactos, assumindo estes cenários em valores absolutos:

				Consolidado			
				31/12/2024			
				Efeito no resultado			
Commodity agrícola	Toneladas	Posição	Valor R\$/Saca ⁽¹⁾	Valor compromissado	5%	25%	50%
Soja	187.744	Comprada	132,00	413.037	20.652	103.259	206.518
Soja	(306.813)	Vendida	135,00	(690.329)	34.516	172.582	345.165
Milho	48.560	Comprada	68,00	55.035	2.752	13.759	27.517
Milho	(97.197)	Vendida	70,00	(113.397)	5.670	28.349	56.698
Trigo	120	Comprada	84,00	168	8	42	84
Trigo	(1.781)	Vendida	88,80	(2.636)	132	659	1.318
Café	58	Comprada	2.093,15	2.023	101	506	1.012
Café	(357)	Vendida	2.093,15	(12.454)	623	3.114	6.227
Exposição líquida				(348.553)			

1) Valores expressos em Reais.

22.2 Administração de risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado, instrumentos financeiros derivativos favoráveis, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes do atacado e do varejo, incluindo contas a receber em aberto.

O risco de crédito é administrado corporativamente. Os clientes são classificados pela área de análise de crédito avaliando a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a Diretoria não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

22.2.1 Contas a receber de clientes

A Companhia possui políticas comerciais e de crédito que visam mitigar eventuais riscos decorrentes da inadimplência de seus clientes, os quais são objeto de análise de crédito interna que tem como objetivo avaliar o risco em relação à performance de pagamento.

Para a avaliação de crédito dos clientes, a Companhia utiliza uma matriz baseada na análise de aspectos qualitativos e quantitativos para determinar os limites individuais de crédito a cada cliente conforme o risco identificado. Cada análise é submetida à aprovação conforme hierarquia definida na política de crédito, respeitando os níveis de alçada e, se aplicável, à aprovação da diretoria em reunião e Comitê de Crédito.

A Diretoria avaliou o risco de perdas em consonância com a sua política contábil, bem como também considerou o contexto atual da Companhia (notas 1.1. e 1.4.8) e para 31 de dezembro de 2024, compreendeu que as ações adotadas para os recebimentos destes saldos são suficientes e refletem a realidade dos valores divulgados na nota 6.2.

A análise dos vencimentos e a movimentação da PECLD são divulgadas nas notas 6.2 e 6.3, respectivamente.

22.3 Administração de risco de liquidez

A Companhia, por meio da Tesouraria Corporativa, tem como objetivo manter uma posição conservadora em caixa e ativos financeiros, para assegurar liquidez suficiente para atender aos seus compromissos financeiros e operacionais. O montante mantido em caixa tem como objetivo cumprir com os desembolsos previstos no curso normal de suas operações, enquanto o excedente é investido em ativos financeiros de alta liquidez contratadas junto às instituições financeiras com alto grau de investimento.

O monitoramento da posição de caixa é acompanhado pela Diretoria da Companhia, por meio de relatórios gerenciais e participação em reuniões de desempenho com frequência determinada.

Os vencimentos contratuais remanescentes dos passivos financeiros são apresentados na data do balanço.

Os valores apresentados a seguir, representam os fluxos de caixa não descontados e incluem pagamentos de juros, portanto, não podem ser reconciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial.

	31/12/2024				31/12/2023			
	Valor	Valor	Até	Acima de	Valor	Valor	Até	Acima de
	contábil	futuro	1 ano	1 ano	contábil	futuro	1 ano	1 ano
Fornecedores	2.283.453	2.286.881	2.280.160	6.721	3.053.713	3.221.112	3.220.842	270
Contas a pagar de arrendamento	98.881	114.043	57.440	56.603	166.033	183.578	76.609	106.969
Empréstimos e financiamentos	1.443.126	1.736.574	1.736.574		1.473.969	1.804.201	933.538	870.663
Obrigações por cessão de recebíveis	617.140	645.741	645.741		946.816	1.003.352	550.930	452.422
Outros passivos ⁽¹⁾	104.466	106.145	15.184	90.961	155.387	171.858	107.976	63.882
	4.547.066	4.889.384	4.735.099	154.285	5.795.918	6.384.101	4.889.895	1.494.206

1) Não inclui itens não classificados como instrumentos financeiros.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

O cronograma de desembolsos futuros não descontados a valor presente, relativos às contas a pagar de arrendamento, empréstimos e financiamentos e obrigações por cessão de recebíveis, está divulgado nas notas 13.2, 15.2 e 16.2, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou CCL negativo em decorrência, substancialmente, do não atendimento dos *covenants* financeiros divulgados nas notas 15.3 e 16.3 na demonstração financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Parte do plano da Administração para mitigação do CCL negativo foi a obtenção de dispensa (“*waiver*”) de cumprimento de índice financeiro, ocorrido antes da aprovação para emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo (“CCL negativo”) de R\$676.431 na controladora e R\$3.397.786 no consolidado, prejuízo no exercício de R\$2.996.138 na controladora e R\$3.020.012 no consolidado, prejuízo acumulado de R\$3.150.865 na controladora e no consolidado e passivo a descoberto de R\$1.745.041 na controladora e R\$1.745.639 consolidado.

A nota 1.1 descreve a situação econômica e financeira da Companhia, que em 18 de setembro de 2024, formalizou o Pedido de Recuperação Judicial, conforme divulgado na nota 1.4.8., e, nesse contexto, suas obrigações incluídas na recuperação judicial estão com exigibilidade suspensas.

Adicionalmente, o plano inicial foi apresentado em 02 de dezembro de 2024, cuja aprovação ou não pelos credores depende de eventos futuros.

22.4 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros derivativos e não derivativos estão classificados nas seguintes categorias:

- (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; e
- (ii) custo amortizado.

A classificação depende da finalidade para a qual os financeiros foram adquiridos e é determinada no reconhecimento inicial.

As atividades da Companhia a expõem a riscos de mercado, crédito e de liquidez relacionados aos seus instrumentos financeiros e não derivativos, para os quais a Diretoria, visa mitigar, minimizar e projetar possíveis efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada, de forma consolidada, pela Tesouraria Corporativa, que visa identificar, avaliar e proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

22.4.1 Classificação

Todas as transações com instrumentos financeiros derivativos e não derivativos estão reconhecidas contabilmente e classificadas nas seguintes categorias.

		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativos			
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	4	475.482	738.306
Ativos financeiros	5	175.920	434.581
Contas a receber de clientes ⁽¹⁾	6	1.225.478	3.499.474
Outros ativos ⁽²⁾		35.930	107.949
		1.912.810	4.780.310
Valor justo por meio do resultado			
Contas a receber de clientes	6	18.258	65.330
Instrumentos financeiros derivativos	22.4.3.3		34.896
		18.258	100.226
		1.931.068	4.880.536
Passivos			
Custo amortizado			
Fornecedores ⁽¹⁾	14	1.839.503	2.702.364
Empréstimos e financiamentos	15	1.443.126	1.473.969
Obrigações por cessão de crédito	16	617.140	946.816
Dividendos a pagar			1.967
Contas a pagar de arrendamento	13.2	98.881	166.033
Outros passivos ⁽²⁾		59.936	166.117
		4.058.586	5.457.266
Valor justo por meio do resultado			
Fornecedores ⁽³⁾	14	443.950	351.349
Instrumentos financeiros derivativos	22.4.3.3	37.467	21.202
		481.417	372.551
		4.540.003	5.829.817
		2.608.935	949.281

1) Não considera o valor a receber ou a pagar das operações de *barter*, os quais são liquidados mediante o recebimento de ativos não financeiros.

2) Não inclui itens não classificados como instrumentos financeiros.

3) Compreendem os valores que oscilam conforme a variação do preço das *commodities* agrícolas.

22.4.2 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados, principalmente, à flutuação das variações dos preços de *commodities* agrícolas e cambiais e mantém operações de contratos a termo para mitigar sua exposição a tais riscos. A Diretoria implementou e aprimorou os controles internos para identificar e mensurar os efeitos das transações com as *tradings* e com as instituições financeiras, para que tais transações sejam capturadas, reconhecidas e divulgadas apropriadamente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Diretoria não efetua operações com instrumentos financeiros derivativos de caráter especulativo e nem em quaisquer outros ativos de risco, sendo utilizados apenas para fins de proteção.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

22.4.3 Contratos a termo

22.4.3.1 Commodities agrícolas

São operações de compra e venda futura de commodities agrícolas por meio de contratos a termo estabelecidos junto a produtores rurais e clientes, geralmente tradings, mensuradas a valor justo por meio de informações disponíveis obtidas na BM&F e *Chicago Board Of Trade* (“CBOT”) (nota 7.3) e de metodologias específicas de avaliação a valor justo de hierarquia nível 2 (nota 22.5).

As compras ocorrem em duas modalidades:

- (i) *Barter*: operações de fornecimento e financiamento de insumos agrícolas ao produtor rural pelo prazo safra, com garantia de recebimento por meio de CPR. A comercialização de insumos para o recebimento em *commodities* agrícolas é parte da estratégia de originação de grãos da Companhia, para a consecução de sua atividade principal de comercialização de *commodities* agrícolas.
- (ii) Preço fixo: operações de compra direta no campo por meio da oferta de preços para entrega em data futura com garantia contratual de recebimento.

22.4.3.2 Câmbio

São operações para proteção das exposições em moeda estrangeira, mensuradas pelo preço de liquidação do mercado físico à vista, considerando que essas operações são liquidadas com a entrega (venda) ou recebimento (compra) das *commodities* agrícolas negociadas.

22.4.3.3 Posição patrimonial líquida dos contratos a termo e outros instrumentos derivativos

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Ganhos em contratos a termo e outros instrumentos derivativos de <i>commodities</i> agrícolas ⁽¹⁾		29.119
Ganhos em contratos a termo e outros instrumentos derivativos de câmbio		5.777
		34.896
Perdas em contratos a termo e outros instrumentos derivativos de <i>commodities</i> agrícolas ⁽¹⁾	(37.467)	(14.343)
Perdas em contratos a termo e outros instrumentos derivativos de câmbio		(6.859)
	(37.467)	(21.202)
	(37.467)	13.694
Ativo circulante		34.687
Ativo não circulante		209
Passivo circulante	36.868	21.202
Passivo não circulante	599	

1) O resultado líquido dessas transações deve ser analisado em conjunto com o resultado obtido pela valorização dos estoques de *commodities* agrícolas (nota 26).

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

22.5 Hierarquia do valor justo

Os instrumentos financeiros e não financeiros são mensurados ao valor justo, o qual considera o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A depender das premissas utilizadas na mensuração, os instrumentos financeiros ao valor justo podem ser classificados em 3 níveis de hierarquia:

- (i) Nível 1: Baseado em preços cotados (não ajustados) para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos. Um mercado é considerado ativo se realizar transações com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação imediata e continuamente, geralmente, são obtidos a partir de uma bolsa de mercadorias e valores, serviço de precificação ou agência reguladora e os preços representam transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases comerciais.
- (ii) Nível 2: Baseada em preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos similares, preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou similares em mercados que não sejam ativos, modelos de precificação para os quais as premissas são observáveis, tais como taxas de juros e curvas de rendimentos, volatilidades e *spreads* de crédito e informações corroboradas pelo mercado. A determinação do valor justo dos instrumentos financeiros contratados é efetuada com base em informações obtidas junto às instituições financeiras, para os derivativos e preço cotado em mercado ativo das *commodities* agrícolas com as quais trabalha, no caso de ativos e passivos liquidados em *commodities* agrícolas, utilizando metodologia usual padrão de apreçamento no mercado, que compreende a avaliação do valor nominal até a data do vencimento e desconto a valor presente às taxas de mercado futuro.
- (iii) Nível 3: informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve alteração entre os três níveis de hierarquia e não houve transferência entre os níveis 1, 2 e 3:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
	Nível 2	Nível 2
Contas a receber ⁽¹⁾	18.258	65.330
Estoques ⁽¹⁾	45.476	86.103
Fornecedores ⁽²⁾	(443.950)	(351.349)
Instrumentos financeiros derivativos – cambiais (nota 22.4.3.3)		(1.082)
Instrumentos financeiros derivativos – contratos a termo (nota 22.4.3.3)	(37.467)	14.776
	(417.683)	(186.222)

1) Compreendem os montantes relacionados a operações de *barter*, nota 6 e nota 7, respectivamente.

2) Compreendem os montantes relacionados a compra de *commodities* agrícolas a fixar.

A Companhia não possui instrumentos financeiros mensurados ao valor justo que classificados nos níveis 1 e 3.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

22.6 Gestão do capital

A gestão de capital tem como objetivos, salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora, constantemente, indicadores significativos, tais como o índice de alavancagem financeira, que é a dívida líquida total dividida pelo Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização Ajustado (“LAJIDA Ajustado”), equivalente ao termo em inglês EBITDA Ajustado (“*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization Adjusted*”).

22.7 Gerenciamento de riscos atrelados a mudanças climáticas

Os negócios da Companhia estão sujeitos a impactos das mudanças climáticas, uma vez que condições adversas podem afetar as operações de seus clientes e influenciar na demanda por produtos ou incorrer na frustração de safra, aumentando o risco de inadimplência. A dimensão do impacto potencial das condições climáticas nas operações dos clientes, e consequentemente na Companhia, é incerta e pode variar conforme a localidade. O risco climático pode também estar associado a variáveis externas, não controladas pela Companhia e depende de respostas políticas, regulatórias, jurídicas, tecnológicas e de mercado.

A dispersão geográfica das operações da Companhia reduz sua exposição a eventos climáticos extremos, de modo que os efeitos negativos em determinadas regiões podem ser compensados pelos efeitos positivos em outras. Conforme mencionado nas notas 1.1 e 1.4.8, houve um agravamento das condições climáticas adversas iniciadas em no final de 2023, impactando a situação econômica e financeira do Companhia em 31 de dezembro de 2024 e contribuído para a crise que levou ao Pedido de Recuperação Judicial.

No âmbito da governança de riscos e oportunidades relacionados aos aspectos ambientais, sociais e de governança (“*Environmental, social and corporate governance – ESG*”), a Companhia possui uma Política de Sustentabilidade que, estabelece os princípios e diretrizes que asseguram o seu compromisso com a gestão dos riscos socioambientais, a relação com as partes interessadas (stakeholders) e ações para gerar impactos socioambientais positivos relacionados às suas atividades.

A Diretoria também estabeleceu a Política de Gestão de Riscos, que dentre suas diretrizes, contempla a metodologia para avaliação de riscos que podem afetar a estratégia, operação, finanças e conformidade da Companhia. Em 2024, os riscos ESG foram integrados à Matriz de Riscos Corporativos, seguindo as práticas de governança de riscos existentes.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

23. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO**23.1 Critérios de identificação dos segmentos operacionais**

As informações por segmento operacional, são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões estratégicas, que é o Conselho de Administração, sendo o responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais.

O Comitê Executivo, grupo tomador de decisões operacionais e composto por membros da Diretoria Executiva, considera o negócio sob perspectiva de produto.

Os segmentos operacionais são os seguintes:

- (i) Insumos agrícolas: compreende o comércio de fertilizantes, defensivos, foliares e sementes de *commodities* agrícolas. O resultado desse segmento é determinado pela receita de venda auferida pela venda desses produtos, mensurada até o momento em que a Companhia transfere para o cliente o controle dos produtos vendidos.
- (ii) Grãos de *commodities* agrícolas: compreendem as operações decorrente do recebimento físico, armazenamento, beneficiamento, padronização, comercialização, importação e exportação de grãos adquiridos de terceiros e dos grãos originados nas operações de *barter*. O resultado desse segmento é determinado pelo resultado auferido nas operações de compra e venda de *commodities* agrícolas, incluindo a variação dos instrumentos financeiros atrelados à comercialização dessas *commodities* agrícolas e dos ativos não monetários relacionados.

Os itens não alocados aos segmentos são apresentados como “não reportado” e referem-se a eventos não relacionados aos segmentos operacionais.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)***23.2 Resultado por segmentos operacionais**

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva avaliam o desempenho de seus segmentos de negócio por meio do resultado reportável.

					Consolidado			
	Grãos		Insumos		Não reportado		Total	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
					4			
RECEITA LÍQUIDA	2.477.304	4.069.848	2.135.063	5.329.248			4.612.367	9.399.096
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(2.502.814)	(4.027.729)	(2.167.641)	(4.402.499)			(4.670.455)	(8.430.228)
LUCRO BRUTO	(25.510)	42.119	(32.578)	926.749			(58.088)	968.868
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS								
Depreciação e amortização	(21.938)	(21.459)	(88.118)	(87.758)	(50.926)	(38.203)	(160.982)	(147.420)
Vendas	(4.740)	(9.607)	(1.045.359)	(305.726)	(153.326)	(16.422)	(1.203.425)	(331.755)
Administrativas	(18.196)	(12.346)	(198.642)	(116.810)	(143.140)	(188.893)	(359.978)	(318.049)
Outras, líquidas			(191.758)	33.713			(191.758)	33.713
Resultado financeiro, líquido	18.918	8.936	(288.245)	(323.453)	(598.041)	(379.328)	(867.368)	(693.845)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL								
	(51.466)	7.643	(1.844.700)	126.714	(945.433)	(622.846)	(2.841.599)	(488.489)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(723)	(5.973)	(177.690)	127.170			(178.413)	121.197
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(52.189)	1.670	(2.022.390)	253.884	(945.433)	(622.846)	(3.020.012)	(367.292)
(+) Depreciação e amortização	21.938	21.459	88.118	87.758	50.927	38.203	160.983	147.420
(+/-) Resultado financeiro, líquido	(18.918)	(8.936)	288.245	323.453	598.041	379.328	867.368	693.845
(+/-) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	723	5.973	177.690	(127.170)			178.413	(121.197)
(+/-) Valor justo contratos a termos – commodities agrícolas	(14.587)	11.974					(14.587)	11.974
(-) Arrendamento de imóveis	(13.571)	(21.781)	(10.575)	(30.833)			(24.146)	(52.614)
(+/-) Receita e despesas não recorrentes	(25.660)	43.945	255.152	(13.869)			229.492	30.076
RESULTADO REPORTÁVEL	(102.264)	54.304	(1.223.760)	493.224	(296.465)	(205.315)	(1.622.489)	342.213
Margem resultado reportável %	(4,13)%	1,33%	(57,32)%	9,26%				

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)***23.3 Ativos e passivos por segmentos operacionais**

Os principais ativos e passivos operacionais da Companhia, foram segregados por segmento em função dos correspondentes centros de custo em que estão alocados e/ou de critério de rateio que considera o desempenho de cada UGC em relação ao desempenho total, assim, essa alocação pode variar de um período para outro.

	Consolidado							
	Grãos		Insumos		Não reportado		Total	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo								
Contas a receber de clientes	169.245	199.224	1.074.491	3.365.580			1.243.736	3.564.804
Estoques	45.476	86.103	178.342	753.732			223.818	839.835
Adiantamentos a fornecedores		6.934	2.848	116.169			2.848	123.103
Tributos a recuperar	85.509	82.215	73.696	79.433			159.205	161.648
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	1.476	132	57.182	48.239			58.658	48.371
Instrumentos financeiros derivativos		29.119		5.777				34.896
Direito de uso	10.455	5.648	82.623	167.445			93.078	173.093
Imobilizado	8.521	42.763	163.894	176.894			172.415	219.657
Intangível	34.714	39.796	899.796	1.031.540			934.510	1.071.336
Imposto de renda e contribuição social diferidos		47.248		141.626				188.874
Total dos ativos alocados	355.396	539.182	2.532.872	5.886.435			2.888.268	6.425.617
Caixa e equivalente de caixa					475.482	738.306	475.482	738.306
Ativos financeiros					175.920	434.581	175.920	434.581
Outros ativos					99.091	115.512	99.091	115.512
Demais ativos não alocáveis					750.493	1.288.399	750.493	1.288.399
Total do ativo	355.396	539.182	2.532.872	5.886.435	750.493	1.288.399	3.638.761	7.714.016

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado							
	Grãos		Insumos		Não reportado		Total	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Passivo								
Fornecedores	323.574	351.154	1.959.879	2.702.559			2.283.453	3.053.713
Adiantamentos de clientes	1.501	176.936	77.040	185.268			78.541	362.204
Contas a pagar de arrendamentos	6.215	4.577	92.666	161.456			98.881	166.033
Obrigações por cessão de crédito			617.140	946.816			617.140	946.816
Instrumentos financeiros derivativos	37.467	14.343		6.859			37.467	21.202
Imposto de renda e contribuição social diferidos		24.903	59.417	45.098			59.417	70.001
Total dos passivos alocados	368.757	571.913	2.806.142	4.048.056			3.174.899	4.619.969
Empréstimos e financiamentos					1.443.126	1.473.969	1.443.126	1.473.969
Patrimônio líquido / (passivo a descoberto)					(1.745.639)	1.136.662	(1.745.639)	1.136.662
Outros passivos					766.375	483.416	766.375	483.416
Demais passivos não alocáveis					463.862	3.094.047	463.862	3.094.047
Total do passivo	368.757	571.913	2.806.142	4.048.056	463.862	3.094.047	3.638.761	7.714.016

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

23.4 Receita bruta por país

A Companhia atua na comercialização no mercado interno e no mercado externo. As comercializações no mercado externo correspondem às vendas (i) diretas e (ii) indiretas com finalidade específica de exportação para comerciais exportadoras sediadas no Brasil, e estão apresentadas a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Brasil	3.940.702	7.505.506
China	1.162	14.919
Japão		868
Vendas para o mercado externo ⁽¹⁾	1.145.299	2.428.891
	5.087.163	9.950.184

1) Vendas com a finalidade específica de exportação para comerciais exportadoras sediadas no Brasil, os quais estão categorizadas para o mercado externo.

23.5 Adições de ativo imobilizado e intangível

As adições de ativos imobilizado e intangível estão assim divididos por segmento:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Grãos	2.018	4.504
Insumos	50.965	159.184
	52.983	163.688

23.6 Receitas e despesas não caixa

As receitas e despesas não caixa segregada por segmento estão assim apresentadas:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Grãos	5.471	3.939
Insumos	87.493	73.214
	92.964	77.153

23.7 Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)

Os ágios por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), oriundos de combinações de negócios foram alocados aos segmentos divulgáveis, correspondem às unidades geradoras de caixa ("UGC") da Companhia, considerando os benefícios econômicos gerados por tais ativos intangíveis, conforme apresentado a seguir:

	Consolidado	
Alocação	31/12/2024	31/12/2023
Insumos	669.090	669.090
Grãos	22.349	22.349
	691.439	691.439

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Informações referente ao teste para redução ao valor recuperável (*impairment*) dos ágios por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) estão divulgados na nota 12.2.

24. RECEITA LÍQUIDA

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta de vendas		
Venda de insumos – Mercado interno	2.523.922	5.820.856
Venda de grãos – Mercado interno	1.414.539	1.665.075
Venda de grãos – Mercado externo	1.146.461	2.444.678
Prestação de serviços	2.241	19.575
	5.087.163	9.950.184
Deduções		
Impostos sobre vendas ⁽¹⁾	(35.146)	(58.787)
Devoluções ou abatimentos	(439.650)	(492.301)
	(474.796)	(551.088)
Receita líquida	4.612.367	9.399.096

1) Desde 1 de janeiro de 2024, com o início da vigência da Lei nº 14.789/2023, a Companhia não deduziu mais os incentivos de ICMS da base de cálculo do IR e da CSLL. Em 30 de setembro de 2023, o benefício fiscal relativo a subvenção foi de R\$283.092, reduzindo assim os impostos sobre receita.

A apresentação da receita por segmento, está divulgada na nota 23.2.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

25. RECEITAS (DESPESAS) POR NATUREZA

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Custo das mercadorias vendidas – <i>commodities</i> agrícolas	2.494.785	3.336.049
Custo das mercadorias vendidas – insumos agrícolas ⁽¹⁾	2.004.151	4.847.550
Custo dos serviços prestados	967	7.794
Custo de fretes	191.896	307.190
Valor justo contratos a termo – <i>commodities</i> agrícolas ⁽²⁾	(66.462)	(57.545)
Provisão (reversão) para perdas estimadas nos estoques, líquida	48.711	(10.047)
Custo das mercadorias vendidas	4.674.048	8.430.991
Gastos com pessoal	317.570	380.914
Depreciação e amortização	157.389	147.420
Comissões de vendas	28.306	53.568
Serviços de terceiros	113.844	87.483
Gastos com frota	18.228	27.693
PECLD	923.235	(49.604)
(Reversão)/pagamento baseado em ações (nota 20.1.3)	(11.316)	2.488
Provisão para perdas de ativos intangíveis (nota 12.1)	91.657	
Provisão de distrato e baixa de ativos ⁽³⁾	99.566	
Outros ⁽⁴⁾	174.071	112.787
	1.912.550	762.749
Despesas com vendas	1.196.547	343.292
Despesas administrativas	387.635	413.784
Outras, líquidas ⁽⁵⁾	328.368	5.673
	1.912.550	762.749

1) Inclui depreciação de R\$3.594.

2) Compreende , basicamente, à marcação ao valor de mercado dos estoques de *commodities* agrícolas, por meio de contratos a termo (nota 22.4.3.), cujas variações são reconhecidas no resultado financeiro (nota 26).

3) Inclui, substancialmente, (i) provisão de multa dos distratos dos contratos de arrendamento de veículos e lojas de R\$63.217 contabilizados em contrapartida a rubrica de outros passivos e (ii) baixa de R\$36.419 nos ativos de edificações, instalações e benfeitorias oriunda dos efeitos dos distratos dos contratos de arrendamento contabilizados em contrapartida a rubrica de imobilizado (nota 11.1), em decorrência do Pedido de Recuperação Judicial conforme divulgado na nota 1.4.8.

4) Inclui, substancialmente, despesas com manutenção e conservação, publicidade e propaganda, água, energia e telefone, resultado na alienação e baixa de ativos imobilizados e intangível, líquido, provisão para perda de outras contas a receber, totalizando R\$129.294.

5) Inclui, substancialmente, (i) provisão para perdas de ativos intangíveis registrado em contra partida a rubrica de intangível (nota 12.1) e (ii) provisão de multa dos distratos e baixa de ativos mencionados na nota (3).

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

26. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Despesas financeiras		
Juros apropriados e amortização de custos de transação ⁽¹⁾	(193.689)	(259.982)
Juros passivos com fornecedores e outros passivos ⁽²⁾	(521.901)	(283.011)
Descontos concedidos a clientes	(129.436)	(64.307)
Ajuste a valor presente de fornecedores	(280.055)	(519.397)
Apropriação de encargos financeiros de arrendamento	(29.670)	(30.752)
Outras	(20.444)	(61.511)
	(1.175.194)	(1.218.960)
Receitas financeiras		
Descontos por antecipação de pagamentos	14.948	26.387
Ajuste a valor presente de clientes	249.663	427.557
Juros ativos sobre clientes e outros ativos	93.195	75.392
Rendimentos de ativos financeiros	43.013	68.952
Outras	56	1.370
	400.875	599.658
Variação cambial e valor justo, líquido		
Variação cambial	(67.595)	27.543
Valor justo contrato a termo - <i>commodities</i> agrícolas ⁽³⁾	(57.860)	(29.530)
Instrumentos financeiros derivativos	32.406	(72.556)
	(93.049)	(74.543)
Resultado financeiro, líquido ⁽⁴⁾	(867.368)	(693.845)

- 1) Inclui despesa de R\$34.833, referente a custos de transação com empréstimos e financiamentos que foram reconhecidos diretamente no resultado.
- 2) Inclui R\$76.328 de juros apropriados de obrigações por cessões de crédito (nota 16.2).
- 3) Compreende, basicamente, as variações dos estoques de *commodities* agrícolas, por meio de contratos a termo (nota 22.4.3.), cuja marcação a mercado está reconhecida na nota de receitas (despesas) por natureza (nota 25).
- 4) Em 31 de dezembro de 2024, o resultado financeiro líquido da controladora é de despesas financeiras de R\$97.087, representado, substancialmente, por despesas com juros passivos com fornecedores e outros passivos de R\$104.322 e receita sobre rendimentos de ativos financeiros de R\$29.302 (despesas financeiras de R\$82.409, representado, substancialmente, por juros passivos com fornecedores e outros passivos de R\$96.366 e receita sobre rendimentos de ativos financeiros de R\$14.074 em 31 de setembro de 2023).

A Companhia possui políticas aprovadas pelo Conselho de Administração para a gestão de riscos relacionados ao câmbio, taxa de juros, volatilidade no preço das *commodities* agrícolas, crédito e liquidez (nota 22). Foram realizadas simulações à sensibilidade das posições existentes para demonstrar o impacto em possíveis cenários às posições tomadas pela Companhia (nota 22.4).

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)***27. RESULTADO POR AÇÃO****27.1 Básico**

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	(2.996.138)	(374.135)
Quantidade média ponderada de ações em circulação no exercício – em milhares	213.599	170.825
Média ponderada da quantidade de ações em circulação (exceto ações em tesouraria) – em milhares	210.203	167.429
Resultado básico por ação ordinária - R\$	(14,2535)	(2,2346)

27.2 Diluído

O resultado diluído por ação é calculado mediante o ajuste da média ponderada das ações ordinárias em circulação, presumindo-se a conversão de todas as ações ordinárias que causariam a diluição.

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	(2.996.138)	(374.135)
Quantidade média ponderada de ações em circulação no exercício (exceto ações em tesouraria) – em milhares	213.599	170.825
Média ponderada da quantidade de ações (diluída) – em milhares	210.203	167.429
Resultado diluído por ação ordinária - R\$	(14,2535)	(2,2346)

A Companhia, em razão do resultado negativo apurado no período, não considerou no cálculo potencial o efeito diluidor, oriundo do ILP (nota 20).

28. OUTRAS DIVULGAÇÕES SOBRE OS FLUXOS DE CAIXA**28.1 Transação não caixa**

Em 31 de dezembro de 2024, as seguintes transações não envolveram caixa ou equivalentes de caixa:

- (i) Adição de arrendamento mercantil pelo ativo de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento: R\$92.964 (R\$77.153 em 31 de dezembro de 2023)
- (ii) Baixa de arrendamento pelo ativo de direito de uso de R\$85.892 e passivo de arrendamento de R\$80.564 decorrente da redução das lojas conforme divulgada nas notas 14.8.4, 13.1 e 13.2, e
- (iii) Compensação de tributos federais: R\$87.525 (R\$11.890 em 31 de dezembro de 2023).

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

29. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com a natureza e os riscos envolvidos em suas atividades e com a orientação de seus consultores de seguros.

Natureza	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Patrimonial e estoques	146.204	146.240
Veículos		4.270
Ambiental e transporte		8.500
Responsabilidade civil dos executivos e diretores	150.000	150.000
		100%
Veículos		Tabela FIPE

As apólices de natureza ambiental e transporte e veículos não foram mantidas, em decorrência de decisão da Companhia após o Pedido de Recuperação Judicial. A Companhia está avaliando a possibilidade de renovação e unificação das apólices de natureza ambiental e transporte. As apólices de natureza de veículos estão suspensas, devido à não utilização dos veículos próprios, para os quais está sendo avaliada a sua venda.

30. COMPROMISSOS

No curso normal de seus negócios, a Companhia celebra contratos de compromissos de compra de grãos (“originação”) e venda de grãos. São celebrados com o objetivo de comercializá-las para seus clientes, substancialmente *trading companies*, que por sua vez possuem contratos de venda.

A seguir, apresentamos os volumes contratados em toneladas:

	31/12/2024				31/12/2023			
	Soja	Milho	Trigo	Café	Soja	Milho	Trigo	Café
Contratos de compra e outros instrumentos derivativos de commodities agrícolas	161.826	13.913	96	56	729.145	275.641	4.365	796
Contratos de venda e outros instrumentos derivativos de commodities agrícolas	(235.823)	(17.801)	(273)	(357)	(654.549)	(217.488)	(11.615)	(797)
	(73.997)	(3.888)	(177)	(301)	74.596	58.153	(7.250)	(1)

Em relação a exposição da Companhia, vide detalhes na nota 22.1.2.3.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

31. EVENTOS SUBSEQUENTES**31.1 Divulgação das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2024**

Em 20 de janeiro de 2025, as informações contábeis intermediárias foram aprovadas e sua emissão autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia.

31.2 Cessão da carteira de crédito

Em 21 de janeiro de 2025, por meio de Fato Relevante, a Companhia comunicou que celebrou um memorando de entendimentos para a potencial venda de um portfólio de dívidas vencidas e não judicializadas, decorrentes da revenda de insumos agrícolas aos seus clientes, envolvendo um montante total de aproximadamente R\$760.000, cujo preço ainda está sujeito à confirmação por diligência (“Carteira de Créditos”).

A cessão da Carteira de Créditos encontra-se em avaliação e está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para transações dessa natureza, incluindo, mas não se limitando, a realização de auditoria jurídica, autorização judicial e anuência de terceiros, sendo certo que a operação respeitará todos os procedimentos previstos na Lei nº 11.101/05.

Operações de cessão de crédito são usuais às empresas em processo de recuperação judicial e, nesse sentido, a Companhia segue avaliando a venda de outros valores adicionais de sua carteira de recebíveis inadimplidos, bem como outras opções para reforço de sua estrutura de capital, de forma a otimizar a sua recuperação econômica.

31.3 Conclusão da aquisição da totalidade das ações da Ferrari Zagatto

Conforme previsto no acordo de acionistas assinado em 2021, os antigos acionistas minoritários exerceram em julho de 2024 a opção do direito de venda da parcela remanescente de 20% do capital social da Ferrari Zagatto, após o não exercício da opção de compra pela AgroGalaxy. Com a formalização do exercício feito pelos acionistas minoritários, a Companhia iniciou a tratativa de negociação com os mesmos, incluindo na lista de credores do Pedido de Recuperação Judicial (nota 1.4.8.) o valor, inicialmente, estimado de R\$23.649, classificados como “Ilíquidos”.

Em 20 de fevereiro de 2025, foi concluída a negociação entre as partes e consequentemente, a transferência da totalidade das ações da Ferrari Zagatto à sua controladora, AgroGalaxy Participações. Com a conclusão da operação, a AgroGalaxy passou a deter 100% do capital social da Companhia, e o Acordo de Acionistas foi considerado rescindido, com quitação recíproca entre as partes quanto às obrigações societárias anteriores.

Em conjunto, no dia 08 de março de 2025, os antigos acionistas minoritários e a Companhia, ingressaram com uma impugnação requerendo a majoração do valor da transação para R\$45.672, a ser pago conforme as regras do Plano de Recuperação Judicial da AgroGalaxy, no qual os acionistas minoritários foram enquadrados como Classe III, de Credores Quirografários.

Essa transação representa a conclusão do processo iniciado em 2021, quando a AgroGalaxy adquiriu 80% da Ferrari Zagatto, conforme informado em Fato Relevante divulgado ao mercado em 31 de agosto de 2021.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

31.4 Proposta de grupamento da totalidade de ações ordinárias

Em 28 de fevereiro de 2025, por meio de Fato Relevante, a Companhia comunicou que o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data, a submissão de proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de sua emissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”), a ser oportunamente convocada para o dia 3 de abril de 2025, nos termos adiante descritos:

- (i) **Objetivo:** A proposta de grupamento tem por objetivo principal o enquadramento da cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$1,00 por unidade, nos termos do artigo 46 e seguintes do Regulamento de Emissores da B3. Além de adequar a cotação das ações ordinárias ao referido Regulamento de Emissores, a implementação do grupamento viabilizará um mercado secundário mais saudável e justo, objetivo almejado pela própria regra da B3.
- (ii) **Fator de Grupamento:** A Administração da Companhia propõe aos acionistas o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 15:1, de forma que cada lote de 15 (“quinze”) ações seja grupado em 1 (“uma”) única ação (“Fator de Grupamento”).
- (iii) **Capital social da Companhia:** Caso o grupamento de ações seja aprovado pela AGE, será realizado o grupamento da totalidade das atuais 254.543.576 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentas e quarenta e três mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção do Fator de Grupamento, sem modificação do capital social. Após a conclusão do grupamento, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 16.969.571 (dezesesseis milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- (iv) **Período para livre ajuste:** Caso o grupamento de ações seja aprovado pela AGE, será concedido prazo, não inferior a 30 (“trinta”) dias, para que os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, a seu livre e exclusivo critério, possam ajustar suas posições acionárias em lotes múltiplos de 15 (“quinze”) ações, mediante negociação na B3, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia após a efetivação do grupamento (“Período para Livre Ajuste”).
- (v) **Efetivação da operação:** As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir do primeiro pregão subsequente ao encerramento do Período para Livre Ajuste.
- (vi) **Procedimento adotado para as frações:** Transcorrido o Período para Livre Ajuste, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão reagrupadas em números inteiros e vendidas na B3, em quantos leilões forem necessários para liquidação do montante total, sendo os valores resultantes da alienação das ações formadas a partir das frações remanescentes, disponibilizados de forma proporcional aos seus respectivos acionistas, após a liquidação financeira da venda.

A Proposta da Administração com mais detalhes sobre o grupamento será divulgada em 7 de março de 2025, quando da convocação da AGE, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais sobre os prazos e condições para o ajuste das posições decorrentes do grupamento e sobre os leilões das frações e disponibilização dos recursos deles resultantes serão divulgadas oportunamente, após a realização da AGE.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

31.5 Proposta vinculante para aquisição de créditos de revenda de insumos

Em 31 de março de 2025, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 21 de janeiro de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, foi protocolada nos autos da recuperação judicial da Companhia, processo autuado sob nº 5887803-78.2024.8.09.0051 e em trâmite perante a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás (“Recuperação Judicial”), proposta vinculante para aquisição de créditos decorrentes da revenda de insumos pelo Grupo AgroGalaxy aos seus clientes (i) materializados nesta data em notas promissórias, duplicatas mercantis e outros instrumentos, vencidos e não pagos, os quais ainda não são objeto de cobrança judicial (“Créditos Existentes”); e (ii) que venham a ser realizadas até 31 de dezembro de 2034, cujo valor global de face deve corresponder ao montante de R\$292.007 na data-base de 23 de março de 2025 (“Proposta Vinculante”). O valor nominal dos Créditos Existentes é de, aproximadamente, R\$683.280, na data-base de 23 de março de 2025 (“Valor de Face”).

Segundo a Proposta Vinculante, o preço de pagamento é composto por:

- (i) um preço fixo, que, por sua vez, será composto por uma parcela em dinheiro calculada com base no Valor de Face e pelo valor de R\$300.000, a ser pago mediante dação em pagamento de créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial; e
- (ii) um preço contingente, calculado sobre o correspondente a 50% (“cinquenta por cento”) do valor que vier a ser recuperado dos clientes do Grupo AgroGalaxy, cujo pagamento está subordinado à satisfação cumulativa e integral de determinadas condições previstas na Proposta Vinculante, em função da cobrança dos Créditos Existentes.

A Proposta Vinculante foi apresentada, em conjunto, pelos fundos Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios– Responsabilidade Limitada e Carteira Futuro Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios (em conjunto, “Proponentes”).

A aquisição de tais créditos estará sujeita à verificação (ou dispensa, conforme o caso) das condições suspensivas previstas na Proposta Vinculante, incluindo a realização de um processo competitivo no âmbito da Recuperação Judicial.

31.6 Grupamento da totalidade de ações ordinárias

Em 03 de abril de 2025, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 21 de novembro de 2024 e ao Fato Relevante divulgado em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia informou que, aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento da totalidade das ações ordinárias de sua emissão, na proporção de 15 (“quinze”) ações para 1 (“uma”) ação, sem modificação do capital social da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações (“Grupamento de Ações”). O capital social da Companhia permanecerá no valor de R\$1.001.131.135,73 (“um bilhão, um milhão, cento e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos”), passando a ser dividido em 16.969.571 (“dezesseis milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quinhentas e setenta e uma”) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A implantação do Grupamento de Ações observará os seguintes procedimentos:

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

- (i) Período para livre ajuste: Será concedido o prazo de 32 dias, isto é, de 04 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025 (inclusive), para que os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, a seu livre e exclusivo critério, possam ajustar suas posições acionárias em lotes múltiplos de 15 (“quinze”) ações, mediante negociação privada ou no ambiente da, de modo que as ações de sua titularidade não gerem frações após a consumação do Grupamento de Ações (“Período para Livre Ajuste”).
- (ii) Efetivação da operação: Após o decurso do Período para Livre Ajuste, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir do primeiro pregão subsequente ao encerramento do Período para Livre Ajuste, isto é, em 06 de maio de 2025.
- (iii) Procedimento adotado para as frações: Transcorrido o Período para Livre Ajuste, as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão reagrupadas em números inteiros e vendidas na B3, em quantos leilões forem necessários para liquidação do montante total (“Leilão”).
- (iv) Leilão: O Leilão observará as regras previstas no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3.
- (v) Pagamento aos acionistas: Os valores resultantes da alienação das ações formadas a partir das frações remanescentes após o Grupamento de Ações serão disponibilizados de forma proporcional aos seus respectivos acionistas, após a liquidação financeira da venda na B3.

O resultado do Leilão e a data na qual os recursos resultantes do Leilão serão disponibilizados aos acionistas serão divulgados oportunamente por meio de Aviso aos Acionistas.

31.7 Aprovação do Plano de Recuperação Judicial em AGC

Em 10 de abril de 2025, por meio de Fato Relevante, a Companhia comunicou que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas subsidiárias (“Plano”) foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada na presente data (“Assembleia”).

O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2025. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia encontram-se disponíveis nos websites da Companhia, da CVM, e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Plano que foi aprovado em AGC no dia 09 de abril de 2025, está resumido conforme tabela a seguir:

Classe	Percentual de aprovação (voto SIM)	Valor total votante (R\$)
Classe I – Trabalhistas	100% dos credores / 100% do valor	12.147
Classe III – Quirografários	97,23% dos credores / 82,43% do valor	3.848.576
Classe IV – ME/EPP	98,53% dos credores / 70,46% do valor	1.505

O plano contempla diferentes modalidades de pagamento para os créditos sujeitos à recuperação, conforme as classes definidas na Lei nº 11.101/2005, incluindo deságios, prazos de carência, parcelamentos, e a criação de categorias específicas de credores com condições diferenciadas de quitação.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia está avaliando os impactos contábeis decorrentes da aprovação do Plano, os quais serão refletidos nas demonstrações financeiras subsequentes à homologação judicial do Plano, em conformidade com os critérios estabelecidos pelas normas contábeis aplicáveis. A Companhia ainda depende dessa etapa de homologação para as definições com relação a renegociação de seus passivos, bem como das alternativas para captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa para os próximos exercícios.

31.8 Tarifas Norte-Americanas

As discussões tarifárias entre grandes economias se intensificaram no início de 2025, podendo influenciar preços, exportações e competitividade no agronegócio mundial. O Brasil, um grande exportador agrícola, é particularmente afetado por mudanças nas tarifas de importação de seus principais parceiros comerciais.

A aplicação dessas tarifas pode modificar o acesso a mercados estratégicos e aumentar a volatilidade, impactando os negócios da Companhia no que diz respeito à exportação de grãos. No entanto, ainda não há uma perspectiva clara sobre como essas tarifas afetarão os mercados em que atuamos.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 33B0B2AE-2610-4911-A2E9-198C54DF344D

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: AgroGalaxy 2024 - Demonstrações financeiras e relatório do auditor

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 131

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Felipe Guedes Resende

AutoNav: Enabled

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Envelopeld Stamping: Enabled

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, São Paulo 04538-132

felipe.resende@pwc.com

IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original

22 April 2025 | 18:50

Holder: Felipe Guedes Resende

felipe.resende@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

22 April 2025 | 19:25

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team
@pwc.com

Location: DocuSign

Signer Events

Mauricio Cardoso De Moraes

mauricio.moraes@pwc.com

Partner

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

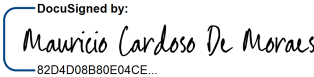
Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SyngularID Multipla

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Signature

DocuSigned by:

82D4D08B80E04CE...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 34.100.9.85

Timestamp

Sent: 22 April 2025 | 18:52

Viewed: 22 April 2025 | 19:01

Signed: 22 April 2025 | 19:25

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Felipe Guedes Resende

felipe.resende@pwc.com

Senior Manager

PwC Brasil

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 22 April 2025 | 19:25

Viewed: 22 April 2025 | 19:25

Signed: 22 April 2025 | 19:25

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	22 April 2025 18:52
Certified Delivered	Security Checked	22 April 2025 19:01
Signing Complete	Security Checked	22 April 2025 19:25
Completed	Security Checked	22 April 2025 19:25

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------